



## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 15.072, de 13 de janeiro de 2026,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 15.072, de 13 de janeiro de 2026, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$113.166.141,00 (cento e treze milhões e cento e sessenta e seis mil e quarenta e um reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2026.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**Afonso Bandeira Florence**  
Secretário da Casa Civil

**Manoel Vitorino da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde

**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale**  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**José Carlos Souto de Castro Filho**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Bruno Gomes Monteiro**  
Secretário de Cultura

**Osni Cardoso de Araújo**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Felipe da Silva Freitas**  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

**Eduardo Mendonça Sodré Martins**  
Secretário do Meio Ambiente

**Cláudio Ramos Peixoto**  
Secretário do Planejamento

**Rowenna dos Santos Brito**  
Secretária da Educação

**Fabya dos Reis Santos**  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

**Neusa Cadore**  
Secretária de Políticas para as Mulheres

**Marcelo Werner Derschum Filho**  
Secretário da Segurança Pública

**Marcus de Almeida Gomes**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Angelo Mario Cerqueira de Almeida**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Saulo Filinto Pontes de Souza**  
Secretário de Infraestrutura

**Luis Maurício Bacellar Batista**  
Secretário de Turismo

**Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>					<b>6.825.075,00</b>
<b>2.04.102 Corregedoria Geral da Justiça</b>					<b>6.775.075,00</b>
02.061.463.4253 Correição e Fiscalização de Unidades Extrajudiciais	F	3.3.90	760	120	2.938.625,00
02.061.463.4254 Correição e Fiscalização de Unidades Judiciais	F	3.3.90	760	120	3.836.450,00
<b>2.04.602 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados</b>					<b>50.000,00</b>
02.061.501.2023 Manutenção do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados do 1º Grau	F	3.3.90	759	157	50.000,00
<b>3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>					<b>8.140.520,00</b>
<b>3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI</b>					<b>8.140.520,00</b>
20.128.445.3529 Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	F	3.3.90	500	100	42.000,00

20.608.417.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuario	F	4.4.90	700	131	327.217,00
			500	300	7.746.796,00
			700	331	24.507,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>7.062.862,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>6.168.970,00</b>
12.363.423.4454 Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	3.3.50	500	114	336.000,00
12.368.422.2966 Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais	F	3.3.90	570	331	41.895,00
12.368.422.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	570	331	2.303.799,00
12.368.425.6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	500	114	3.432.276,00
12.368.425.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	55.000,00
<b>3.11.301 Universidade do Estado da Bahia</b>					<b>638.892,00</b>
12.128.424.7859 Apoio à Formação Inicial de Profissional da Educação Básica	F	3.3.90	570	631	94.077,00
12.364.424.6915 Realização de Curso de Educação à Distância - EAD	F	3.3.90	570	631	451.275,00
			4.4.90	570	93.540,00
<b>3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana</b>					<b>255.000,00</b>
12.364.424.7863 Construção de Espaço Físico em	F	4.4.90	500	300	255.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
Unidade Universitária					
<b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>					<b>1.223.495,00</b>
<b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>					<b>1.223.495,00</b>
04.123.441.1437 Aperfeiçoamento de Processo e Sistema na Área Administrativa	F	4.4.90	754	325	12.000,00
04.123.441.1510 Gerenciamento de Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado - Profisco	F	4.4.90	754	325	125.500,00
04.123.441.5736 Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão da Administração Financeira	F	4.4.90	754	325	773.000,00
04.123.444.1444 Aperfeiçoamento da Gestão de Processo na Área de Controle Interno	F	4.4.90	754	325	16.000,00
04.126.441.1451 Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	4.4.90	754	325	214.995,00
04.126.441.5429 Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira	F	4.4.90	754	325	82.000,00
<b>3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>					<b>95.285,00</b>
<b>3.15.304 Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade</b>					<b>95.285,00</b>
22.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	613	2.681,00
22.665.409.4705 Verificação de Instrumento de Medição e de Medida Materializada	F	3.3.90	749	661	92.604,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>5.912.591,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>5.912.591,00</b>
20.127.417.7988 Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	500	100	195.000,00
20.511.420.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.40	761	128	1.314.333,00
			4.4.70	761	185.667,00
20.606.417.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	3.3.90	761	128	1.217.591,00
20.606.417.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	500	100	2.595.841,00
			4.4.70	500	404.159,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>13.310.406,00</b>
<b>3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia</b>					<b>7.472,00</b>



CASA CIVIL

**DO LADO DA GENTE**

**Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza

**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior

**Secretário da Casa Civil**  
Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**  
Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**  
André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

**Sede | EGBA**  
Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

**Horário de atendimento:**  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**  
ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Suporte Dool**  
71 3343-2887

**Publicações**  
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**  
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**  
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Gestão Documental e Logística**  
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2817 / 2885  
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

**TABELA DE PREÇOS**

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos: R\$ 221,00 | Municípios: R\$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R\$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

**Anexo I****Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$ Reforço
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		
10.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	S	3.1.90	605	684	884,00
10.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	S	3.1.90	605	684	6.588,00
<b>3.19.601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>13.302.934,00</b>
10.122.436.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	S	3.3.90	500	130	2.840.000,00
10.122.436.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	S	4.4.90	500	130	322.000,00
10.302.435.1099	Ampliação da Frota de Ambulância	S	4.4.90	500	100	700.000,00
10.302.435.3435	Construção de Unidade da Rede de Atenção Psicossocial	S	4.4.90	634	325	8.400,00
10.302.436.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	240.000,00
10.303.435.4257	Disponibilização de Medicamento para Unidade de Saúde Municipal de Urgência e Emergência	S	3.3.41	500	130	9.192.534,00
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>71.925,00</b>
<b>3.20.803</b>	<b>Corpo de Bombeiros Militar da Bahia</b>					<b>71.925,00</b>
06.182.437.1095	Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	500	300	45.000,00
				700	331	26.925,00
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>					<b>454.267,00</b>
<b>3.21.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>					<b>454.267,00</b>
27.812.414.7882	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	100	268.274,00
				700	331	185.993,00
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura</b>					<b>385.880,00</b>
<b>3.22.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>					<b>10.000,00</b>
13.392.406.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	500	100	10.000,00
<b>3.22.201</b>	<b>Fundação Cultural do Estado da Bahia</b>					<b>250.000,00</b>
13.392.406.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	500	100	20.000,00
13.392.406.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.90	500	100	50.000,00
13.392.406.7986	Realização de Evento Artístico-Cultural	F	3.3.50	500	100	180.000,00

**Anexo I****Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$ Reforço
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		
<b>3.22.601</b>	<b>Fundo de Cultura da Bahia</b>					<b>125.880,00</b>
13.392.406.7993	Apoio a Projeto Cultural	F	3.3.60	500	100	125.880,00
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>31.012.785,00</b>
<b>3.24.801</b>	<b>Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>31.012.785,00</b>
26.782.432.3083	Restauração de Rodovia na BA.523, Entroncamento BA.522 - Madre de Deus (Terminal Náutico)	F	4.4.90	754	321	612.785,00
26.782.432.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	754	325	30.000.000,00
				706	366	400.000,00
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>29.705.900,00</b>
<b>3.26.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>29.704.246,00</b>
15.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100	60.000,00
15.451.419.1158	Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	706	366	359.662,00
15.451.419.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	700	331	1.442.237,00
				706	366	798.800,00
15.451.419.7224	Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa	F	4.4.90	500	100	53.000,00
16.451.418.5220	Contenção de Encostas em Área de Risco	F	4.4.90	700	331	17.365.436,00
16.482.418.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	500	300	313.821,00
				700	331	7.800.000,00

17.512.420.7466	Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	754	321	1.511.290,00
<b>3.26.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>					<b>1.654,00</b>
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	1.654,00
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>1.049.033,00</b>
<b>3.27.301</b>	<b>Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>					<b>1.049.033,00</b>
18.122.446.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	700	631	270.000,00
18.128.445.3529	Capacitação de Servidor e	F	3.3.90	700	631	45.033,00

**Anexo I** **Suplementar**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
Empregado Público do Estado					
18.542.434.4513	F	3.3.90	700	631	524.000,00
18.544.434.4630	F	3.3.90	700	631	60.000,00
18.544.434.5470	F	3.3.90	700	631	150.000,00
<b>3.32.000</b>					<b>1.720.000,00</b>
<b>3.32.101</b>					<b>1.720.000,00</b>
23.695.411.3701	F	3.3.90	500	100	1.720.000,00
<b>3.34.000</b>					<b>700.000,00</b>
<b>3.34.101</b>					<b>700.000,00</b>
14.422.430.5824	F	3.3.90	500	100	700.000,00
<b>3.35.000</b>					<b>57.625,00</b>
<b>3.35.101</b>					<b>57.625,00</b>
14.421.438.4006	F	3.3.90	500	300	1.364,00
14.721.438.7186	F	4.4.90	700	331	56.261,00
<b>3.38.000</b>					<b>5.228.573,00</b>
<b>3.38.101</b>					<b>5.228.573,00</b>
14.122.446.7850	F	4.4.90	706	366	949.800,00
14.422.400.2505	F	3.3.50	700	331	3.820.999,00
		4.4.50	700	331	226.307,00
14.422.400.4170	F	3.3.50	500	100	231.467,00
<b>3.39.000</b>					<b>65.000,00</b>
<b>3.39.101</b>					<b>65.000,00</b>
08.422.404.4183	S	3.3.90	761	128	65.000,00
<b>4.40.000</b>					<b>142.134,00</b>

**Anexo I** **Suplementar**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
<b>4.40.101</b>					<b>142.134,00</b>
03.091.464.4073	F	4.4.90	700	331	14.150,00
03.126.464.5108	F	4.4.90	500	300	10.219,00
			700	331	117.765,00
<b>5.50.000</b>					<b>2.785,00</b>
<b>5.50.101</b>					<b>2.785,00</b>
03.092.465.1680	F	3.3.90	501	113	2.785,00
<b>Total Reforço</b>					<b>113.166.141,00</b>

**Anexo II** **Fonte de Financiamento**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
<b>2.04.000</b>					<b>6.825.075,00</b>
<b>2.04.102</b>					<b>6.775.075,00</b>
02.061.463.4027	F	3.3.90	760	120	2.938.625,00
02.061.463.4391	F	3.3.90	760	120	3.836.450,00
<b>2.04.602</b>					<b>50.000,00</b>
02.061.463.5001	F	4.4.90	759	157	50.000,00
<b>3.10.000</b>					<b>67.000,00</b>
<b>3.10.101</b>					<b>42.000,00</b>
20.608.417.3044	F	3.3.90	500	100	42.000,00
<b>3.10.501</b>					<b>25.000,00</b>
20.608.417.3195	F	3.3.90	500	100	25.000,00
<b>3.11.000</b>					<b>3.823.276,00</b>
<b>3.11.101</b>					<b>3.768.276,00</b>
12.363.423.4454	F	3.3.90	500	114	336.000,00
12.131.502.2020	F	3.3.90	500	114	3.432.276,00
<b>3.11.601</b>					<b>55.000,00</b>
12.368.422.4224	F	3.3.90	500	100	55.000,00
<b>3.18.000</b>					<b>5.912.591,00</b>
<b>3.18.401</b>					<b>5.912.591,00</b>
20.606.417.1399	F	4.4.90	761	128	1.217.591,00
20.606.417.1926	F	4.4.50	500	100	3.000.000,00
20.511.420.5040	F	3.3.90	500	100	195.000,00
		4.4.50	761	128	1.500.000,00
<b>3.19.000</b>					<b>13.310.406,00</b>
<b>3.19.601</b>					<b>13.310.406,00</b>

**Anexo II** **Fonte de Financiamento**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
10.302.435.2641	S	3.3.90	500	130	12.032.534,00
10.302.435.2875	S	3.3.41	500	100	350.000,00
		3.3.90	500	100	590.000,00
			605	684	7.472,00
10.302.435.3996	S	4.4.90	634	325	8.400,00
10.302.435.7735	S	4.4.90	500	130	322.000,00
<b>3.22.000</b>					<b>405.880,00</b>
<b>3.22.201</b>					<b>180.000,00</b>
13.392.406.7986	F	3.3.90	500	100	180.000,00
<b>3.22.301</b>					<b>100.000,00</b>
13.392.406.7980	F	3.3.50	500	100	100.000,00
<b>3.22.601</b>					<b>125.880,00</b>
13.392.406.7993	F	3.3.90	500	100	125.880,00
<b>3.24.000</b>					<b>612.785,00</b>
<b>3.24.801</b>					<b>612.785,00</b>
26.782.432.3093	F	4.4.90	754	321	612.785,00
<b>3.26.000</b>					<b>426.821,00</b>
<b>3.26.101</b>					<b>113.000,00</b>
15.451.419.1162	F	4.4.90	500	100	53.000,00

15.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	60.000,00
<b>3.26.601</b>	<b>Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>					<b>313.821,00</b>
16.482.418.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	500	300	313.821,00
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>					<b>35.000,00</b>
<b>3.28.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI</b>					<b>35.000,00</b>
19.571.405.5649	Implantação de Espaço de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I	F	4.4.90	500	100	35.000,00
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo</b>					<b>160.000,00</b>

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
			FTFE	FTBA		
<b>3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>						<b>10.000,00</b>
23.695.411.3701 Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	500	100		10.000,00
<b>3.32.802 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia</b>						<b>150.000,00</b>
23.695.411.5893 Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	500	100		150.000,00
<b>3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>						<b>800.000,00</b>
<b>3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM</b>						<b>800.000,00</b>
14.422.429.3185 Apoio a Ações da Rede de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	F	3.3.50	500	100		100.000,00
14.422.429.4689 Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência	F	3.3.90	500	100		400.000,00
14.422.430.3230 Implementação de Ações Voltadas à Política do Cuidado	F	3.3.90	500	100		100.000,00
14.122.430.3232 Implantação do Observatório de Gênero da Bahia	F	3.3.90	500	100		100.000,00
14.422.430.5558 Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural das Mulheres	F	3.3.50	500	100		40.000,00
		4.4.50	500	100		60.000,00
<b>3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>						<b>231.467,00</b>
<b>3.38.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH</b>						<b>231.467,00</b>
14.422.400.2170 Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.50	500	100		5.467,00
14.243.400.4095 Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente	F	3.3.50	500	100		200.000,00
14.422.400.4135 Apoio a Órgão de Representação de Direitos Humanos	F	3.3.90	500	100		26.000,00
<b>3.39.000 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>						<b>65.000,00</b>
<b>3.39.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES</b>						<b>65.000,00</b>
08.422.404.4183 Realização de Ações de Cuidado e Redução de Danos	S	3.3.50	761	128		65.000,00
<b>5.50.000 Defensoria Pública</b>						<b>2.785,00</b>
<b>5.50.101 Diretoria Geral</b>						<b>2.785,00</b>
03.092.465.7182 Construção de Unidade da Defensoria Pública	F	4.4.90	501	113		2.785,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>						<b>4.158.190,00</b>

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
			FTFE	FTBA		
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>						<b>1.654,00</b>
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100		1.654,00
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>						<b>4.156.536,00</b>
28.846.900.8029 Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	500	100		268.274,00
28.846.900.8050 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	500	100		1.380.000,00
28.846.900.8070 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	706	366		2.508.262,00
<b>Anulação</b>						<b>36.836.276,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>						<b>74.219.438,00</b>
			500	300		8.058.379,00
			754	321		1.511.290,00
			754	325		31.223.495,00
			570	331		2.345.694,00
			700	331		31.080.580,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>						<b>327.217,00</b>
			700	131		327.217,00

<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>					<b>1.783.210,00</b>
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>638.892,00</b>
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					638.892,00
			570	631	638.892,00
<b>3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>					<b>95.285,00</b>
3.15.304 Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade					95.285,00
			501	613	2.681,00
			749	661	92.604,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>1.049.033,00</b>
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					1.049.033,00
			700	631	1.049.033,00
<b>Total Financiamento</b>					<b>113.166.141,00</b>

## DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO  
Em 05/03/2026

Processo SEI nº 017.10719.2026.0000755-11

Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Ministério Público e Defensoria Pública.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## EXTRATO DO EDITAL Nº. 01/2026/SERIN, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DO CERTIFICADO BOAS PRÁTICAS MROSC 2026.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pelo Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 23.815 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA), torna público o Edital nº 01/2026/SERIN, que regulamenta o processo do Certificado Boas Práticas MROSC 2026 – conforme a Resolução Confoco-BA nº. 21/2025, que altera a Resolução Confoco-BA nº. 09/2022, que institui o Certificado Boas Práticas MROSC de implementação da Lei nº 13.019/2014, no âmbito das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública Estadual – de acordo com normas disponibilizadas na íntegra no site do Confoco-BA: <www.confoco.serin.ba.gov.br>.

Salvador, 06 de março de 2026.

Adolpho Loyola  
SERINKelly Costa  
Presidente do Confoco-BACélia Firmo  
Vice-Presidente do Confoco-BA

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA PGE Nº 032 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos VI e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, bem como o constante do processo administrativo SEI nº. 006.0400.2021.0028157-89,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido na Portaria PGE nº 258, de 11 de novembro de 2025, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**  
Procuradora-Geral do Estado

**Portaria Nº 01039083 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIDIJORGE PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 06244966, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2026 a 18 de Março de 2026, substituir **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 92142474, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista o pedido de desistência da candidata **CARLA SENA DOS SANTOS**, na função de Assistente de Procuradoria, fica convocado o candidato constante da relação abaixo, para apresentar a documentação referida no Capítulo 17, do Edital PGE Nº 001/2024, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 09h às 11h e das 14h às 17h, contados da presente publicação, na sede da Procuradoria Geral do Estado - Coordenação de Recursos Humanos - 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 370, nesta capital:

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**ASSISTENTE DE PROCURADORIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1743954	LUCAS GONÇALVES RHUMAS	62	51º

**RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**  
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

**ATOS DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**RESCISÃO CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 344/2020)**

Objeto: Rescindindo a partir de 01/03/2026, conforme processo SEI nº 006.7658.2026.0015768-26, o contrato firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA da servidora **TALIZE MOUTELLA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92058158, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico.

**RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**  
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

**RESUMO DE CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 151/2024)**

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Objeto - Contratação por tempo determinado para prestação de serviços, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, do contratado, abaixo relacionado, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico com jornada de trabalho de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.

**ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO JURÍDICO**

CONTRATADO	VIGÊNCIA
TIAGO RIBEIRO RODRIGUES	03/03/2026 02/03/2029

**RESUMO DE CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 344/2020 E COPE Nº 41/2025)**

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Objeto - Prorrogação por tempo determinado para prestação de serviços, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, das contratadas, abaixo relacionadas, na função de Analista

de Procuradoria - Apoio Jurídico com jornada de trabalho de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.

CONTRATADO	VIGÊNCIA
ALANA PLACIDO CAETANO DA SILVA	04/04/2026 03/04/2028
PRISCILA DUARTE COSTA	18/04/2026 17/04/2028

**RESUMO DE CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 53/2026)**

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Objeto - Recontração por tempo determinado para prestação de serviços, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, das contratadas, abaixo relacionadas, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico com jornada de trabalho de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.

**ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO JURÍDICO**

CONTRATADO	VIGÊNCIA
ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES	05/03/2026 17/08/2026
LORENA PEREIRA COELHO	13/03/2026 19/09/2026

**RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**  
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 01039258 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000033	CELUTA MARIA SANTOS VIEIRA	10.04.2020/09.04.2025	01.07.2026	30.07.2026

**ALEX BRITTO DANTAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01039264 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000033	CELUTA MARIA SANTOS VIEIRA	10.04.2020/09.04.2025	01.12.2026	30.12.2026

**ALEX BRITTO DANTAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01039262 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000033	CELUTA MARIA SANTOS VIEIRA	10.04.2020/09.04.2025	01.09.2026	30.09.2026

**ALEX BRITTO DANTAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN

Nos termos e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho julgou em sessão ordinária do dia 04 DE MARÇO DE 2026, os recursos elencados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	RECORRIDO	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2024	1256	21574/2024 009.19798.2025.0023414-29	181,XVII	AMANDA DOS SANTOS SOUZA Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
2.	2024	1255	20966/2024 009.19798.2025.0023412-67	184,III	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
3.	2024	1254	20962/2024 009.19798.2025.0023410-03	218,I	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
4.	2024	1253	20956/2024 009.19798.2025.0023406-19	218,I	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
5.	2024	1252	20929/2024 009.19798.2025.0023405-38	252	GILSON JESUS SANTOS Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
6.	2024	1251	2024/033778 009.19798.2025.0023402-95	218,III	SAULO MOURA NUNES	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
7.	2024	1250	2024/034888 009.19798.2025.0023401-12	218,II	ELIOMAR OLIVEIRA DA SILVA	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
8.	2024	1249	2024/033773 009.19798.2025.0023365-14	218,I	GERALDO ROSA DA SILVA	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
9.	2024	1248	2024/033429 009.19798.2025.0023363-44	218,III	GABRIEL GOMES DA SILVA Adv: Yêda M. F. Barbosa OAB:42432	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
10.	2024	1247	2024/032374 009.19798.2025.0023361-82	218,III	ALCIAS DE SOUSA MENDES	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
11.	2024	1246	2024/031796 009.19798.2025.0023359-68	218,I	LUAN MACENA DOS SANTOS	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
12.	2024	1245	2024/031795 009.19798.2025.0023352-91	231,IV	JARDAS ROSA RIBEIRO (Vania Henriques Fernandes - proprietária)	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
13.	2024	1244	2024/031791 009.19798.2025.0023346-43	231,V	JARDAS ROSA RIBEIRO (Vania Henriques Fernandes - proprietária)	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
14.	2024	1243	2024/031493 009.19798.2025.0023344-81	218,I	WILLIS MORAES DA SILVA	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
15.	2024	1242	2024/031491 009.19798.2025.0023340-58	218,I	JOSE EDSON MOREIRA DOS SANTOS	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
16.	2024	1241	2024/031490 009.19798.2025.0023335-91	218,II	JOSE EDSON MOREIRA DOS SANTOS	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
17.	2024	1240	2024/0314489 009.19798.2025.0023299-92	218,I	JOSE EDSON MOREIRA DOS SANTOS	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
18.	2024	1239	2024/031488 009.19798.2025.0023303-11	218,I	JOSE EDSON MOREIRA DOS SANTOS	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
19.	2024	1238	18724/2024 009.19798.2025.0023307-37	181,XIX	MARCELLE HOHLENWERGER DE CARVALHO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
20.	2024	1237	2024/031281 009.19798.2025.0023309-07	218,III	JENIFER LOUISE SOUZA REIS	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT insubsistente.
21.	2024	1236	2024/036314 009.19798.2025.0023311-13	218,II	JOSIVELTON JUNIOR GOMES LEAO	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
22.	2024	1235	2024/036112 009.19798.2025.0023313-85	218,II	NATALIA PALMA SOARES DOS SANTOS	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
23.	2024	1234	2024/036111 009.19798.2025.0023315-47	218,I	EDMAR BEZERRA DE SANT'ANNA	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
24.	2024	1233	2024/035739 009.19798.2025.0023320-12	218,II	LARISSA LOUBACK CUNHA DE SOUZA	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
25.	2024	1231	2024/031072 009.19798.2025.0023292-16	244,I	DERIVALDO VENAS DA PAZ	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
26.	2024	1219	AITC008827056 049.4618.2024.0041504-48	230,V	DETRAN (Raivalda Alves de Souza)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT insubsistente.
27.	2024	1183	AITC012412637 049.4618.2024.0035856-37	167	DETRAN (Alan Bruno Freitas Miranda)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Conhecido e provido.
28.	2024	1182	AITC012313628 049.4618.2024.0035838-55	203,V	DETRAN (Fabio Reis Brandão)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Conhecido e provido.
29.	2024	1181	AITP003038156 049.4618.2024.0035558-19	165- A	DETRAN (Eduardo Guimarães Bastos)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Conhecido e provido.
30.	2024	1180	AITC000409053 049.4618.2024.0035550-53	196	DETRAN (Silvana Lima dos Santos)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Conhecido e provido.
31.	2024	1179	AITC012362829 049.4618.2024.0035518-13	175	DETRAN (Ubirajara Gomes Rua Cardoso)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Conhecido e provido.
32.	2024	1769	43828/2024 009.19798.2025.0024682-59	181,XVIII	DENIZE SOUZA BARBOSA MOREIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
33.	2024	2032	50853/2024 009.19798.2025.0025206-09	181,XVII	ARIVAL GUIMARAES CIDADE Adv: Anderson S. Santos OAB:46403	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
34.	2024	2027	51323/2024 009.19798.2025.0025197-75	218,I	RAMON DE AZEVEDO SANDES	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
35.	2024	2025	50146/2024 009.19798.2025.0025191-80	181, XVII	MARCELO ROSADO GALRAO GUIMARAES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.

36.	2024	2023	50740/2024 009.19798.2025.0025186-12	218, III	MARINA ZANOELLO BERTUOL	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
37.	2024	2010	47922/2024 009.19798.2025.0025175-60	165-A	ROBERTO CARLOS COELHO SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
38.	2024	2000	46986/2024 009.19798.2025.0025060-11	244, I	ANTONIO CONCEIÇÃO DE SOUZA JUNIOR	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
39.	2024	1999	47465/2024 009.19798.2025.0025052-19	165-A	VALMIR SANTANA SANTOS (Quelen Leandro Silas Silva - proprietário)	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
40.	2024	1982	44368/2024 009.19798.2025.0024970-11	218, I	JOSE DA CRUZ DOS SANTOS SOUZA Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
41.	2024	1974	3189/2024 009.19798.2025.0024955-74	208	JADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA (Agnaldo Barra de Jesus - proprietário)	JARI/STT/Camaçari	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
42.	2024	1786	45160/2024 009.19798.2025.0024735-03	218, I	MOISES SENA DE SOUZA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
43.	2024	1785	45016/2024 009.19798.2025.0024732-52	165-A	LUIS ALBERTO SAMPAIO CORREIA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
44.	2024	1784	44986/2024 009.19798.2025.0024730-91	231, VIII	RAFAEL LUCAS SOARES DA CRUZ	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
45.	2024	1783	44940/2024 009.19798.2025.0024727-95	181, XIX	AILTON LOPES DA PAIXÃO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
46.	2024	1782	44931/2024 009.19798.2025.0024717-13	230, IX	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
47.	2024	1781	44927/2024 009.19798.2025.0024715-51	181, XVII	JOSEILA MACEDO DE SOUSA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
48.	2024	1780	44923/2024 009.19798.2025.0024713-90	181, XVII	DANILO CARNEIRO NASCIMENTO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
49.	2024	1779	44628/2024 009.19798.2025.0024712-17	250, I	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
50.	2024	1768	43461/2024 009.19798.2025.0024680-97	244, I	TIAGO MIGUEL CAETANO CORDEIRO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
51.	2024	1930	2024/075814 024.10198.2024.0011721-73	218, I	SANDRA MARIA FERNANDES DE CASTRO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
52.	2024	1927	2024/073737 024.10198.2024.0011659-83	230, X	NAZARENO BISPO DOS SANTOS (Nailson Bispo dos Santos - proprietário)	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
53.	2024	1811	2024/062790 009.19798.2025.0024969-70	244, I	RAMON GILEADE DOS SANTOS	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
54.	2024	1926	2024/073739 024.10198.2024.0011634-25	250, I	NAZARENO BISPO DOS SANTOS (Nailson Bispo dos Santos - proprietário)	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
55.	2024	1777	44400/2024 009.19798.2025.0024709-11	181, XIII	ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA Adv: Anderson G. Santos OAB:80216	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
56.	2024	1762	44465/2024 009.19798.2025.0024594-20	167	ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
57.	2024	1761	44464/2024 009.19798.2025.0024591-87	193	ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA Adv: Eugênio B. da Silva OAB:41241	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
58.	2024	1760	43866/2024 009.19798.2025.0024587-09	209	ISLANE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS Adv: Anderson G. Santos OAB:80216	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
59.	2024	1998	46792/2024 009.19798.2025.0025016-47	208	SIDINEI COSTA TELES	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
60.	2024	1983	46430/2024 009.19798.2025.0024971-94	193	JULIO DOS SANTOS FERREIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
61.	2024	1770	42648/2024 009.19798.2025.0024683-30	218, I	WILIAN TAVARES SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
62.	2024	0308	AITC012359942 009.19798.2025.0021752-35	165-A	CARLOS ALBERTO ROSA MOREIRA	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Recurso provido para reconhecer a prescrição, conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. por ausência de instrução pelo órgão autuador, com arquivamento.
63.	2024	0338	AITC012564476 009.19798.2025.0021879-18	175	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Recurso provido para reconhecer a prescrição, conhecida nos termos do art. 289 e 289-A do CTB. por ausência de instrução pelo órgão autuador, com arquivamento.
64.	2024	1793	AITP004007992 049.4642.2024.0059247-01	165-A	MARCELO SENA BARRETO Adv: Vanessa de S. Santos OAB:36890	JARI/DETRAN	Jorge Lopes dos Santos Junior	Provido, AIT insubsistente.
65.	2024	0353	AIT1786548 009.19798.2025.0022016-86	218, III	FRANK CEZÁRIO CALDEIRA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.
66.	2024	0690	AIT1033219 009.19798.2025.0022422-85	181, XVII	CARLA GABRIELE COSTA PIO	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Jorge Lopes dos Santos Junior	Não provido.
67.	2023	3981	49561/2022 009.19798.2025.0019828-62	181, XVII	GEISA DA SILVA MACHADO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Jorge Lopes dos Santos Junior	Provido, AIT insubsistente.

Salvador, Sala Virtual de Reunião, 4 de março de 2026.

**Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa**  
 Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2025.0003583-49 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de janeiro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário e Psicólogo, conforme o Resultado Final e a Homologação do Resultado Final de 29 de março de 2025, disponibilizado no site: <https://www.ba.gov.br/administracao/> em 29/03/2025, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2025, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, Térreo, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- c) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- d) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) original e cópia PIS/PASEP;
- h) original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- k) 01 (uma) fotos 3x4;
- l) original e cópia comprovação de residência do último ano;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- v) atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) declaração de que:**
- I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;
- IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença

ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

Secretário da Administração

**Anexo 01**

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
Técnico De Nível Superior Temporário - Qualquer Área de Formação	12/03/2026	09:00h
Técnico De Nível Superior Temporário - Direito	12/03/2026	09:00h

**Anexo 02****Cota de Negro - Técnico Nível Superior  
20011753 - Técnico Nível Superior - Qualquer Área de Formação**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
22º	1160732	AMANDA CHIRLENE PINHEIRO DA SILVA	828.***.***-53	10

**-Ampla Concorrência- Técnico Nível Superior  
20011753 - Técnico Nível Superior - DIREITO**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
73º	1161659	JAQUELINE MARTINS SANTANA	033.***.***-96	8,5
76º	1160463	MARIA CRISTINA LEAL DA SILVA	388.***.***-72	8,5

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 099 DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

**INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9484.2025.0065813-38	Helenita de Oliveira Cavalcante	85112579	Josueliton de Oliveira Cavalcante	Art. 12º da Lei nº 11.357 de 06 de Janeiro de 2009, Consubstanciado no § 10 do Referido Artigo.
02	009.9529.2026.0009465-17	Lourdes Hormidia de Jesus	19317426	Wagno Hormida Santos	Art. 12, Inciso Iv, §1º E § 6º da Lei nº 11.357/2009, Alterada pela Lei nº 14.250/2020.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO- SAEB**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL  
DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA****RETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB  
Nº 01/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.15718.2026.0004501-50, tornam público a **1ª RETIFICAÇÃO da Republicação do Edital de Abertura de Inscrições** do Concurso Público para provimento de



**200 (duzentas) vagas**, sendo **160 (cento e sessenta) vagas** para o cargo de **Fiscal Estadual Agropecuário** e **40 (quarenta) vagas** para o cargo de **Técnico em Fiscalização Agropecuária** do quadro de pessoal da **Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia**, o qual se regerá pelas disposições da Lei estadual nº 6.677/1994, Lei estadual nº 11.051/2008 e suas alterações posteriores, Decreto estadual nº 19.201/2019 e Lei estadual nº 12.209/2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805/2014.

1. Retifica-se o item 13.12, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**13.12.** A prova discursiva terá **pontuação máxima de 100 (cem) pontos** e será avaliada com base nos seguintes critérios:

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total
Textual	Tipologia textual	0 a 5,0	50,0
	Organização dos parágrafos no texto (introdução/desenvolvimento/conclusão)	0 a 5,0	
	Uso adequado de conectivos e elementos anafóricos	0 a 5,0	
	Abordagem temática	0 a 5,0	
	Progressão temática nos parágrafos	0 a 5,0	
	Uso adequado dos conectivos e de outros elementos coesivos	0 a 4,17	
	Pertinência dos repertórios	0 a 4,17	
	Estratégia argumentativa	0 a 4,17	
	Aprofundamento dos argumentos	0 a 4,17	
	Organização sintática dos períodos	0 a 4,17	
	Análise crítica em relação ao tema proposto	0 a 4,17	

**LEIA-SE:**

**13.12.** A prova discursiva terá **pontuação máxima de 100 (cem) pontos** e será avaliada com base nos seguintes critérios:

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total
Textual	Tipologia textual	0 a 5,0	50,0
	Organização dos parágrafos no texto (introdução/desenvolvimento/conclusão)	0 a 5,0	
	Uso adequado de conectivos e elementos anafóricos	0 a 5,0	
	Abordagem temática	0 a 5,0	
	Progressão temática nos parágrafos	0 a 5,0	
	Uso adequado dos conectivos e de outros elementos coesivos	0 a 4,16	
	Pertinência dos repertórios	0 a 4,16	
	Estratégia argumentativa	0 a 4,17	
	Aprofundamento dos argumentos	0 a 4,17	
	Organização sintática dos períodos	0 a 4,17	
	Análise crítica em relação ao tema proposto	0 a 4,17	

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Secretário da Administração

**PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ**  
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**Portaria Nº 01036057 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CAROLINE LIMA DE CASTRO JÁCOME	Coordenador II	DAS-3	27A- CIRET-Senhor do Bonfim	25 de Fevereiro de 2026

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 01037133 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00961631 de 26 de Fevereiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDNALVA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 92156697.

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 58, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º - Constituir Comissão pra fins de seleção de organizações interessadas em, através de Chamamento Público, instalar-se em Unidades Prisionais vinculadas à SEAP-BA, com a finalidade de promover a contratação de mão de obra de pessoas privadas de liberdade, composta pelos servidores: Luciana Lagos Farias, matrícula nº 92067181, Ângelo Pereira do Nascimento, matrícula nº 23.523.003-0, Thiago Paraíso do Nascimento, matrícula nº 92.077.635 e Gabriel Costa Silva matrícula nº 92076330, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), com observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Lei Estadual nº 14.634/2023, receber, analisar, selecionar e classificar propostas apresentadas.

Art 2º - Fica facultada à Comissão requisitar auxílio dos servidores do quadro da SEAP, sem prejuízo de suas atividades regulares.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra sobre a matéria.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 59, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1 - Retificar a Portaria SEAP nº 037 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2026, para **suprimir** os nomes dos candidatos abaixo relacionados que constaram indevidamente na Lista de Ausentes, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME
965033571	Allisson De Jesus Dos Santos
965061717	Natan De Carvalho Oliveira
965009161	Bruna Passos Melo Novaes
965002200	Thiago Alberto Gomes Do Nascimento
965040204	Jarisson Almeida Freire
965020110	Vinicius Ferreira Dos Santos

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria 010/2026 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 204 da Lei Estadual nº 14.803/2024, e considerando o que consta no Processo SEI nº 010.0593.2025.0000835-93, **RESOLVE:**

Designar a servidora **INÊS DO CARMO RAIMUNDO BRITO**, mat. nº 10171852, para, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, realizar investigação preliminar para apurar o extravio de uma **Roçadeira Hidráulica**, tomo 023.565, de propriedade desta Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, objeto do Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel nº 090/2018, firmado com a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado de São Gabriel, com sede na Praça do Comércio, s/nº, Povoado de São Gabriel, Ourorândia - BA. Gabinete do Secretário, em 03 de março de 2026. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

**Portaria Nº 01038530 de 05 de Março de 2026**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92150182	MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA	Coordenador Executivo	SEGOV	Executivo/Distrito Federal	05.05.2004	02.08.2004

Finalidade:  
PARA FINS DE ATS

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 01038528 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92150182	MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA	Coordenador Executivo	SEGOV	Executivo/Estado	21.10.2003	04.05.2004

Finalidade:  
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 01038544 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92150182	MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA	Coordenador Executivo	SEAGRI	Executivo/Estado	12.06.2007	30.11.2008

Finalidade:  
PARA FINS DE ATS

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 01038533 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92150182	MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA	Coordenador Executivo	SETUR	Executivo/Estado	03.08.2004	11.06.2007

Finalidade:  
PARA FINS DE ATS

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 01038546 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92150182	MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA	Coordenador Executivo	INEMA	Executivo/Estado	07.02.2024	06.05.2025

Finalidade:  
PARA FINS DE ATS

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**PORTARIA N.º 017 DE 05 DE MARÇO DE 2026**

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA (ADAB)**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 7.439, de 18 de janeiro de 1999, e seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 22.288, de 23 de setembro de 2023, resolve:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 083.7183.2026.0001857-14, designando os servidores Laurides Pereira Gravatá, matrícula n.º 10.263.244, Marcos Prinz Santos, matrícula n.º 83.373.738, para a função de Secretário, Aldo Conceição de Jesus, matrícula n.º 83.386.428, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula n.º 83.574.000, por existirem indícios de que, no exercício do cargo de Coordenador Regional de Barreiras, na época, foi o responsável por gerar no dia 17/05/2017, às 15h26min, a senha de acesso para a emissão de 12 (doze) Guias de Trânsito Animal eletrônicas (e-GTA), com saída de animais, sem solicitação e/ou autorização do produtor rural S.F. de S., proprietário da F.P., conduta que, se devidamente comprovada, poderá caracterizar-se como violação aos deveres do servidor público, elencados nos incisos III e IX do artigo 175 ou constituir-se no comportamento proibido pelo inciso X do artigo 176, ficando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 187, consideradas as circunstâncias dos artigos 188 a 192, inciso XII, todos da Lei Estadual 6677/94;

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 018 DE 05 DE MARÇO DE 2026**

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA (ADAB)**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 7.439, de 18 de janeiro de 1999, e seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 22.288, de 23 de setembro de 2023, resolve:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 083.8562.2019.0010414-48, designando os servidores Laurides Pereira Gravatá, matrícula n.º 10.263.244, Marcos Prinz Santos, matrícula n.º 83.373.738, para a função de Secretário, Aldo Conceição de Jesus, matrícula n.º 83.386.428, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula n.º 83543913, por existirem indícios de que no exercício do cargo de Gerente Administrativa da Bacia do Rio Grande, tenha realizado no ano de 2018, o lançamento de créditos na conta do produtor rural S.F. de S., no SIAPEC, por solicitação de J.C.M.A., comerciante de gado da região, sem que este detivesse autorização para movimentar o cadastro do mencionado produtor rural, e recebeu depósitos em sua conta corrente pessoal visando realizar o pagamento do DAE e emissão da e-GTA (guia de trânsito animal eletrônica), em desobediência ao disposto nos artigos 7º e 8º da Portaria ADAB nº 211, de 19/08/2015, condutas que, se devidamente comprovadas, poderão caracterizar-se como violação aos deveres do servidor público, elencados nos incisos III e IX do artigo 175 ou constituir-se nos comportamentos proibidos pelos incisos X e XII do artigo 176, ficando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 187, consideradas as circunstâncias dos artigos 188 a 192, inciso XII, todos da Lei Estadual 6677/94.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**Portaria Nº 01039161 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) ADAB, conforme

relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
Diretor Geral

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
902272025 004906908	61001530	MARIA ROSALIA MORAES SAPUCAIA NERY	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C3_40H	01 de Outubro de 2025

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 01039474 de 05 de Março de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEADES.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
	16016967	LIGIA MARIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	16.12.2025	DAI-4	31.03.2018

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**APOSTILA Nº 04/2026**

A Exma. Sra. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: **093.1764.2026.0000748-34**

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de **autorizar o remanejamento dos valores**, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.43.00, Contribuições, das economias realizadas nas rubricas abaixo relacionadas, para complementação das despesas, com fulcro nas informações prestadas pela SAS no valor de **R\$ 214.367,83 (duzentos e quatorze mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, e considerando a inexistência de impeditivo legal no Plano de Trabalho do **Termo de Colaboração nº 018/2023**, celebrado com a OSC **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**, Constitui objeto do presente Termo de Colaboração à execução "Projeto Lar Social Pleno Cidadão" que visa o Serviço de Acolhimento para 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização, a ser realizado no município de Lauro de Freitas".

Créditos REMANEJADOS para as despesas que fecharam com saldo negativo			
Despesas DE Custeio - Instituição: ASPEC - Instrumento/ano: 018/2023 - DE: 12/12/2023 A 11/03/2025			
DE	R\$	PARA	R\$
Benefícios (Vale Transporte)	35.306,12	Salários	35.306,12
Benefícios (Vale Transporte)	3.280,70	ALIMENTAÇÃO	3.280,70
Benefícios (Vale Transporte)	3.776,00	FGTS Multa Rescisória	3.776,00
FGTS	1.550,07	ALIMENTAÇÃO	1.550,07
1/3 SOBRE FÉRIAS	33.059,99	ALIMENTAÇÃO	33.059,99
1/3 SOBRE FÉRIAS	1.130,67	FÉRIAS	1.130,67
13.º Salário	6.732,48	ALIMENTAÇÃO	6.732,48
13.º Salário	1.225,28	Material de Limpeza	1.225,28
13.º Salário	4.996,90	Aluguel Imóvel +IPTU+IRRF	4.996,90
13.º Salário	17.008,58	IPTU	17.008,58
13.º Salário	2.570,24	ÁGUA	2.570,24
13.º Salário	2.314,96	Manutenção, conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	2.314,96

Outros encargos/tributos (Adicional Noturno,anuênio,dsr)	285,04	Manutenção, conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	285,04
Outros encargos/tributos (Adicional Noturno,anuênio,dsr)	73.074,93	ALIMENTAÇÃO	73.074,93
Roupa de Cama e Banho	698,00	ALIMENTAÇÃO	698,00
Fardamento Funcionários	2.652,40	ALIMENTAÇÃO	2.652,40
Material Psicopedagógico, Artes e Expediente	2.264,41	ALIMENTAÇÃO	2.264,41
Telefone e Internet	202,00	ALIMENTAÇÃO	202,00
Locação Veículo s/ Motorista	4.997,69	ALIMENTAÇÃO	4.997,69
Luz	1.749,92	ALIMENTAÇÃO	1.749,92
Exames admissional/demissional/Relatórios e-Social	11.142,72	ALIMENTAÇÃO	11.142,72
Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Atividades Esportivas	531,55	ALIMENTAÇÃO	531,55
Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Atividades Esportivas	2.217,18	Material de Higiene Pessoal	2.217,18
Combustível	1.600,00	ALIMENTAÇÃO	1.600,00
TOTAIS	214.367,83	TOTAIS	214.367,83

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros ao Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 05 de Março de 2026.

**FABYA REIS**  
Secretária da SEADES

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 011 DE 04 DE MARÇO DE 2026.**  
**PROCESSO Nº 028.2208.2022.0002621-97**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV do Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, o §1º do Art. 5º da Resolução TCE nº 108/2018 e o item 1 do Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor **João dos Santos Santana Júnior**, matrícula nº 92133949, como Gestor, e o servidor **Soane Nazare de Andrade Hart Madureira**, matrícula nº 92068887, como Fiscal, do Convênio nº 01.23.0179.00, celebrado entre Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTECBA (Conveniente/Executor) e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI (Interveniente), em substituição aos anteriormente designados, conforme elementos reunidos no Processo Administrativo SEI Bahia nº 028.2208.2022.0002621-97.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 04 de março de 2026.

**Marcus de Almeida Gomes.**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 010 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**  
**PROCESSO Nº 028.19381.2025.0002321-61**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de vencimento, a Portaria nº 061 de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2026, para que a servidora designada possa concluir os trabalhos e apresentar Relatório Final no âmbito do processo SEI nº 028.19381.2025.0002321-61

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 2026.

**Marcus de Almeida Gomes.**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação



## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### EDITAL FAPESB/SECTI Nº030/2025-APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU DE INOVAÇÃO EM DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA, COM ÊNFASE EM DOENÇA FALCIFORME E OS IMPACTOS DO RACISMO ESTRUTURAL NA SAÚDE-EDIÇÃO ANTÔNIA GARCIA

#### ERRATA II

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a divulgação da Errata II, referente ao item 11. CRONOGRAMA, do Edital em epígrafe, disponível através do Portal da Fundação (<https://www.fapesb.ba.gov.br/>).

Salvador, 06 de março de 2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA NºBOL0115/2026-FRANCIELLY DE ALMEIDA MORAES. SEI073.6819.2026.0004986-15. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0111/2026-THAILAN SILVA MARTINS. SEI073.6819.2026.0004977-24. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0113/2026-MÔNICA RODRIGUES DIETRICH. SEI073.6819.2026.0004982-91. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0116/2026-FABELINA KAROLLYNE SILVA DOS SANTOS FREITAS. SEI073.6819.2026.0004988-87. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0119/2026-DANIEL LUIZ SANTOS MENESES. SEI073.6819.2026.0004983-72. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0108/2026-DEYSE NATALY VELAME SANTOS. SEI073.6819.2026.0004960-86. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0105/2026-EDUARDA SILVA LEAL. SEI073.6819.2026.0004954-38. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0106/2026-GABRIELLI SANTOS OLIVEIRA. SEI073.6819.2026.0004972-10. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0100/2026-MANUELLA SENA DA MOTA. SEI073.6819.2026.0004963-29. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0109/2026-ALYCE PAIVA ALEXANDRE. SEI073.6819.2026.0004957-81. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0098/2026-RAQUEL SANTANA SANTOS VARGAS DUPLAT. SEI073.6819.2026.0004976-43. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0103/2026-FRANCO JESUS DE ANDRADE. SEI073.6819.2026.0004971-39. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0101/2026-INARA DA SILVA SANTOS. SEI073.6819.2026.0004969-14. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0102/2026-GUILHERME SANTOS ROCHA. SEI073.6819.2026.0004959-42. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0099/2026-JALAS SOUZA DOS SANTOS. SEI073.6819.2026.0004974-81. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0107/2026-ANA DÉBORA CRUZ ABOBOREIRA. SEI073.6819.2026.0004970-58. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0110/2026-IASMIN COSTA DOS SANTOS. SEI073.6819.2026.0004968-33. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional- Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0163/2026-CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA. SEI084.0508.2025.0006930-68. Objeto: Financiamento de Bolsa de Empreendedorismo Inovador. Unidade Gestora 28.201P/A5420, Fonte 100, Elemento De Despesa: 20. Vigência: 7 meses, de 01/03/2026 a 30/09/2026. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Responsável Institucional.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0074/2026-JOURNEI PEREIRA DOS SANTOS. SEI084.0508.2026.0000169-03. Objeto: Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico B. Unidade Gestora 28.201P/A5214, Elemento De Despesa: 20, Fonte 100. Vigência: 7 meses, de 01/03/2026 a 30/09/2026.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0164/2026-JULIA MOREIRA DOS SANTOS. SEI084.0508.2026.0000421-49. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica (IC) A. Unidade Gestora 28.201P/A3269, Elemento De Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 10 meses, de 01/03/2026 a 31/12/2026. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

TERMO DE OUTORGA NºPIE0007/2026-TATIANE NOGUEIRA RIOS. PEDIDO: 5940/2024. SEI084.11472.2025.0004014-18. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº017/2024-INCITE. Unidade Gestora: 28.201P/A3262, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 36 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado/Vice-Outorgado e Representante Legal da Instituição.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 06 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, c.c. art. 41, V, da IN 001/2023 SECOM/PR,

#### RESOLVE

Tornar pública a relação dos nomes que participarão do sorteio para a composição da subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas referente à **Concorrência Pública nº 01/2026 (Comunicação Digital)**, a ser realizada em **30 de abril de 2026**. Membros do Governo: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula 08.578.322, GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula nº 08.544.227, ISAAC JORGE JUNIOR, matrícula nº 92.081.754, HUMBERTO DE SOUZA PITANGA, matrícula nº 08.605.045, REGINA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.522.534 e DANTE MATISSE S. A. NASCIMENTO, matrícula nº 92.088.917. Membros da Sociedade Civil: AILTON FERNANDES VIEIRA JÚNIOR, GABRIELA SANTOS ANDRADE e PEDRO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO.

*Marcus Vinícius Di Flora*  
Secretário de Comunicação Social

## SECRETARIA DE CULTURA

### DECISÃO

O Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **DECIDE** tornar sem efeito a formalização do Termo de Acordo e Compromisso nº 72/2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18 de outubro de 2025, celebrado com a empresa Olho de Vidro Produções Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.766.219/0001-76, cujo objeto é execução do Projeto "Olho de Vidro no FRAPA", contemplado no Edital nº 01/2025 - Mobilidade Cultural, no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

### BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

### Portaria Nº 01036288 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92105077	HIAGO DOS SANTOS CARNEIRO	Secretário Administrativo I	DAI-5	ESPAÇO XISTO BAHIA	23.02.2026

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### PORTARIA Nº 014/2026

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Convocar a candidata **VANESSA FONSECA ANDRADE** para comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut, 27 - Barris, Salvador - BA, 40070-100, no dia 12 de março do ano corrente, das 08:30 as 18:00 horas, munida dos documentos e ASO originais e cópias exigidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Técnico de Nível Superior - Comunicação Social - Jornalismo**, publicado no Diário Oficial do Estado 14 de outubro de 2025, tendo em vista a rescisão de contrato de Everaldo de Jesus.

Elissandro Silva Magalhães  
Diretor Geral  
Fundação Pedro Calmon

**Portaria Nº 01039409 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **INDIRA NAIARA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 92125733, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA, a partir de 05 de Março de 2026.

**ELISSANDRO SILVA MAGALHAES**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 01039129 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO COSTA DAMASIO**, matrícula nº 92094488, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026, substituir **JORGE DA CRUZ VIEIRA**, matrícula nº 92090619, no cargo Diretor, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

**ELISSANDRO SILVA MAGALHAES**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

**CANCELAMENTO:** Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/17/2026 fica cancelado o ato de nº 98666493 (Protocolo nº 25/749270-4) de 20/08/2025 referente a sociedade **GERAPAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.621.690/0001-10.

**CANCELAMENTO:** Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/16/2026 fica cancelado o ato de nº 97758639 (Protocolo nº 18/955867-9) de 11/05/2018 referente a sociedade **ESQUADRIMAR COMÉRCIO DE FERRO E ALUMÍNIO LTDA**, CNPJ: 14.205.848/0001-61. Em SSA, 06/03/2026 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL/SDR, constituída através da Portaria SAEB nº. 066 de 30.10.2025, com fulcro nos art. 52, § 1º da Lei Estadual nº. 14.634/2023 resolve NOTIFICAR a empresa abaixo identificada, para apresentação de defesa **prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
IMPORTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	077.20902.2026.0000156-14	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 155, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: [www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br), realizar o Pré-cadastramento SEI, [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo, a defesa, deverá ser realizada por peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 2 - CAB, Salvador - Bahia.

**Márcia Rejane Matos da Mota Rocha**  
Comissão Processante Local

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**APOSTILA Nº 334/2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.**

**RESOLVE:**

**Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 211/2024, celebrado com a ASSOCIACAO FAMILIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP, CNPJ nº 02.625.239/0001-82, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0000802-10, a seguinte dotação orçamentária:**

**7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.**

**Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.**

Salvador, 04/03/2026  
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Diretor Presidente da CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Caldeirão Grande/BA ações para a implementação do empreendimento Caldeirão Grande do APF 0634603-11, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Campo Alegre de Lourdes/BA ações para a implementação do empreendimento Campo Alegre de Lourdes do APF 0634605-30, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Campo Formoso/BA ações para a implementação do empreendimento Campo Formoso do APF 0634606-44, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em João Dourado/BA ações para a implementação do empreendimento João Dourado do APF 0634656-52, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

**PORTARIA CAR N.º 011/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

**O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar, a partir desta data, os efeitos do Art. 2º da Portaria CAR nº 130/2025, de 25 de setembro de 2025, que designava o empregado Manuel Gomes do Nascimento, matrícula nº 125, para a condução do Processo de Reparação de Danos.**



**Art. 2º** - Fica designado o empregado Neviton Luiz Gomes Pereira da Silva, matrícula nº 35.000.185, para, no âmbito desta Companhia, proceder à condução do Processo de Reparação de Danos - PRD, relativo ao Convênio nº 525/12, oriundo do respectivo procedimento de Tomada de Contas Especial.

**Art. 3º** - Fica o referido empregado, desde já, investido de poderes para a prática de todos os atos administrativos necessários ao integral e eficiente cumprimento de suas atribuições, incumbindo aos setores desta Companhia prestar, sempre que demandados, o apoio e a colaboração que se fizerem indispensáveis ao fiel desempenho do encargo que ora lhe é atribuído.

**Art. 4º** - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos e a emissão do respectivo Relatório, contado a partir da designação e publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Diretor Presidente/CAR

#### RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

**0000295/2026** Convenientes: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BARROCAO - RIBEIRA DO POMBAL.;Município: Ribeira do Amparo - BA; Objeto: 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº NHNTT475ZRD692293 para o Município de Ribeira do Amparo; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 04/03/2026

**0000301/2026** Convenientes: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO VICENTE.;Município: Botuporã - BA; Objeto: 100 Caixas d'água de 500lts, para o Município Botuporã; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 04/03/2026

**0000218/2026** Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI.;Município: Jacaraci - BA; Objeto: 1 Trator Agrícola sem Implementos, chassis nº NHNTT475ZRA678252, para o Município Jacaraci; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 03/03/2026

**0000151/2026** Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL.;Município: Floresta Azul - BA; Objeto: 20 Barraca(s) para feira livre, para o Município Floresta Azul; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 03/03/2026

**0000238/2026** Convenientes ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA SOBRADO, MUNICIPIO DE CICERO DANTAS/BA.;Município: Cícero Dantas - BA; Objeto: 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº NHNTT475ZRD688537 para o Município Cícero Dantas; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 02/03/2026

**0000297/2026** Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA.;Município: Barra do Choça - BA; Objeto: 200 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Barra do Choça; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 02/03/2026

#### RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

**0000316/2026** Convenientes: CAR CENTRAL DE ASSOCIACOES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CORDEIROS.;Município: Cordeiro - BA; Objeto: 1 Sistema de Irrigação por Gotejamento Fixo via Energia Solar Fotovoltaica, para Área Útil de 1,0 hectare, para o Município Cordeiro; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 04/03/2026

**0000936/2025** Convenientes: CAR ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA VARJOTA.;Município: Abaré - BA; Objeto: 100 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Abaré; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 18/12/2025

**0001541/2025** Convenientes: CAR AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL.;Município: Itabela - BA; Objeto: 1 Trator Agrícola com implementos, chassis nº NHNTT475ZRA677587, para o Município Itabela; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 18/12/2025

**0001777/2025** Convenientes: CAR ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGRICULTORES UNIAO E FORÇA; Município: Porto Seguro - BA; Objeto: 1 Grade Aradora, para o Município Porto Seguro; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 18/12/2025

**0000012/2025** Convenientes: CAR ASSOCIACAO DA COMUNIDADE RURAL DE MORRINHOS; Município: Serra Dourada - BA; Objeto: 1 Grade hidráulica com 24 discos de 18 polegadas, para o Município de Serra Dourada; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 18/12/2025

**0001776/2025** Convenientes: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGRICULTORES UNIAO E FORÇA.;Município: Porto Seguro - BA; Objeto: 1 ROÇADEIRA HIDRAULICA, para o Município Porto Seguro; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 18/12/2025

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 036/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0001681-51. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE

JABORANDI - BAHIA, CNPJ/MF sob o nº 13.245.568/0001-14, sediado na Av. Francisco Moreira Alves, Nº 01, Térreo, Centro, no Município de Jaborandi, Bahia. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagens Superficial e Profunda de Vias na Sede do Município de Jaborandi - Bahia. VALOR: R\$ 2.674.569,06 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - SEDUR/APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 306/22. FIRMADO EM: 04/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0002821-85. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/06/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/24. FIRMADO EM: 05/09/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0003058-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06/05/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 321/2026.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação e endereço da instituição pública de ensino CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - CAPE SEABRA, código SEC nº 1179784, criado por meio da Portaria nº 482, D.O.E. de 13/04/2024, localizado na Avenida Franklin de Queiroz, nº 565, bairro Centro, município de Seabra, que oferta Atendimento Educacional Especializado, passando a denominar-se CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO DA CHAPADA DIAMANTINA, a partir de 2026 e passará a funcionar na Rua Ulisses Guimarães, s/n, município de Seabra, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7620.2026.0014197-61. Salvador, 05/03/2026 - **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 318/2026.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC nº 29201063, código SEC nº 1103000, localizado na Rua General Labatut, s/n, bairro Ponto Parada, no Município de Simões Filho, criado através da Portaria nº 773, publicada no DOE de 02/02/1979, que ministra o Ensino Médio, Modalidade da Educação de Jovens e Adultos Tempo Formativo - nível médio e Educação Profissional e Tecnológica, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL REITOR MIGUEL CALMON, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7644.2025.0127438-08. Salvador, 05/03/2026 - **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 320/2026.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 10 - Juazeiro

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Juazeiro	Colégio Estadual de Tempo Integral Florentina Alves dos Santos	Presidente: Charles Jean da Silva Pereira Tesoureiro: Rosidalva Varjão Roberto Encarregado: Daniela Vieira de Souza	Diretor Vice-Diretor Vice-Diretor	11.344.215-7 11.371.699-6 92.049.572

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 04/03/2026. **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária da Educação

**PORTARIA Nº 284/2026.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 236 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer PA-UDV-PAD-038-2026 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.2.01.00001020, resolve: absolver o servidor de matrícula: 11.530.838-3, e arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006.0400.2022.0004650-30 que tramitaram no Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - NTE 17, em razão do reconhecimento da boa-fé ante a exoneração realizada. Salvador, 04 de março de 2026. **Rowenna dos Santos Brito**. Secretária Estadual da Educação.

**Portaria Nº 01039320 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
85200596	JAIME CORTES CEZAR FILHO	Professor	06.03.2026	01.09.2026

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039253 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11377158	ANA PAULA FIGUEIREDO QUEIROZ DE JESUS	Professor	04.03.2026	01.06.2026

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039344 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11579615	VIRLANE CARMO SANTANA DA SILVA FERREIRA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DESENV EDUCACAO PROFISSIONAL	05.03.2026

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039327 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11510211	APOLINARIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Professor	23.02.2026	21.08.2026

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039252 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349106	ANA PAULA FIGUEIREDO QUEIROZ DE JESUS	Professor	04.03.2026	01.06.2026

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 01039393 de 05 de Março de 2026**

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51621159 de 10 de Fevereiro de 2026.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11346933	CARMEN LUCIA ALCANTARA SANTOS MENEZES	Professor	06.02.2025	06.04.2025	60

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11346933	CARMEN LUCIA ALCANTARA SANTOS MENEZES	Professor	06.02.2026	06.04.2026	60

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039387 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11348602	NILZA BRITO NASCIMENTO CARNEIRO	Professor	03.03.2026	29.08.2026

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039374 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11439792	NADJA NARA DE SOUZA MONTARGIL	Professor	03.03.2026	02.03.2027

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039389 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540774	TAISA SANTOS DO ROSARIO MIRANDA	Professor	05.03.2026	02.07.2026

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01038417 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA CARVALHO SILVA**, matrícula nº 11378943, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Abril de 2026 a 16 de Maio de 2026, substituir **MARIA SALETE DA SILVA**, matrícula nº 11255831, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) UEE PROF LUIZ NAVARRO BRITO.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51626593 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51397807 de 24 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **IRMA MARIA TRIGUEIRO VIDAL**, matrícula nº 11130597.

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039435 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art.

154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92139913	HEVILA MONA BASTOS SCHEIDEGGER	Professor	02.03.2026	28.08.2026	180

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039406 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11381816	LUCIANA SENA DE JESUS	Professor	03.03.2026	29.08.2026

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039539 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DALILA FONSECA PONTES**, matrícula nº 11553524, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CAPE JEQUIE, a partir da data de publicação.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039467 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176432025012775699	11156989	KATIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	Professor	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039356 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ADENIR FONSECA ANDRADE	Secretário Escolar Grande Porte	SG - 1	UEE TEMPO INT PROF SILVIA FERREIRA BRITO	04 de Março de 2026

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01038745 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSE FABIO RAMOS REIS**, matrícula nº 11531568, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE TEMPO INT PROF LUZIA CARVALHO SILVA, a partir da data de publicação.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039421 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11362040	CARLOS HUMBERTO GUIMARAES MORAIS	Professor	UEE BARREIRINHAS	02.03.2026	011.7631.2026.0021258-53

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039309 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85200563	MARTA REJANE REIS RODRIGUES	Professor	UEE DONA GUIOMAR BARRETO MEIRA	02.02.2026	011.7630.2026.0009840-70

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01031472 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
011.20211.2025.0113851-35	92004281	DEIDIANE SANTOS DE ANDRADE	Professor	40,00	20,00	02.02.2026

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01031462 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
01192842025006875458	92016218	ANE KAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Coordenador pedagógico	40,00	20,00	02.02.2026

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039520 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92136971, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte\_ N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE BADEN POWELL, a partir da data de publicação.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 01039517 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCIO MENDES SILVA DINIZ**, matrícula nº 92008897, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMPO INT PORTO SEGURO, a partir da data de publicação.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039527 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **PAULO DE ASSIS LAGO**, matrícula nº 92105275, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) UEE CAMPO NANCY CASTRO ESTAVES, a partir da data de publicação.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039522 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANDRE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 92004471, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE TEMPO INT AGUA QUENTE, a partir da data de publicação.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039454 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOEL GOMES SILVA NETO**, matrícula nº 85200164, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE CAMPO OLAVO FERREIRA NETO, a partir de 06 de Março de 2026.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01039453 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200164	JOEL GOMES SILVA NETO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE POL ARATU	06.03.2026

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	554/2026	112562417	ANA KARINA MORAES SILVA	Prof.	-	35%	04/03/2026	-	20
	555/2026	113046765	LAUDELINA SIMOES DE CARVALHO	Prof.	-	27%	19/05/2025	-	26
	556/2026	114153971	DEBORAAZEVEDO DE MATOS SILVA	Prof.	-	21%	06/06/2025	-	13
	557/2026	113045078	RAIMUNDO ALBERTO CAVALCANTE	Coord. Pedagógico	-	28%	22/02/2026	-	01

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
110/2026	FUNERAL	11040656	CONCEIÇÃO MENEZES ANDRADE	MARCOS ANTONIO MENEZES ANDRADE	484.338.965-04
115/2026	FUNERAL	11177993	LINDINALVA MEDEIROS SILVEIRA	ANDRÉ LUIZ DA ROCHA DOREA	111.940.495-91
114/2026	FUNERAL	11040849	MARIA JOSE DE LIMA SILVEIRA	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	024.606.737-36
113/2026	FUNERAL	11439637	FABRICIO DE CARVALHO PIMENTA	NEUZA JOSEFA DE CARVALHO PIMENTA	435.848.375-53
71/2026	FUNERAL	11164545	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	MARIA DALVA DE OLIVEIRA SANTOS	347.051.635-91
112/2026	FUNERAL	11041489 11041484	MARIA LUIZA MENEZES DE ANDRADE	MARIA DAS MERCES ANDRADE FRANCA	016.811.255-87
111/2026	FUNERAL	11259774	MARIA MADALENA COSTA SILVA	JOSE DA COSTA SILVA	048.234.195-53
109/2026	FUNERAL	11396424	ELIANE DE FATIMA CARVALHO DE SÁ	GILSON MARCIO CARVALHO DE SÁ	402.334.134-72
116/2026	FUERAL	11048035	MARIA ANATALIA DE BRITO AVILA	UBIRAJARA GONDIM DE BRITO AVILA	801.786.345-49

**PORTARIA Nº 005/2025- NTE - 27 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - NTE 27**

no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escola Coqueiral, código MEC nº 29481899, processo SEI nº 011.7615.2026.0022101-99, localizada à na Rua Principal, Chácara Vista Alegre Estrada do Jambreiro, s/nº, Bairro Nova Caraíva, no Distrito de Caraíva, município de Porto Seguro/BA, credenciada e autorizada através da Portaria nº 005/2022, publicada no D. O. E. de 02 de agosto de 2022, para ministrar a Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, tendo como entidade mantenedora Escola Coqueiral LTDA, CNPJ nº 43.338.644/0001-05, passe a ser mantido, por ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DA COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DA ESCOLA COQUEIRAL DE CARAÍVA - ACC, CNPJ nº 51.283.169/0001-37, a partir do ano letivo de 2023. Eunápolis, 05 de março de 2026. EVELIN LOURENA MOURA Diretora NTE - 27

**PORTARIA Nº 014/2026 NTE- 21 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS - NTE-21**

no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: ART. 1º** - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, da Instituição Privada de Ensino **CENTRO EDUCACIONAL SUEIRO BARROS**, processo SEI nº 011.7640. 2026/0013659-49, localizado na Rua Antonio Gonçalves, Nº18, Centro, no município de Saubara /BA, tendo como Entidade Mantenedora **DIEGO LIMA DA SILVA**, CNPJ nº 17.872.754/0001-34. **ART. 2º**- Considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2025, conforme atas de resultados finais constantes no processo. **ART. 3º** - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. **Art.4º**- Considerar aprovado o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico. Santo Antônio Jesus, 05 de Março de 2026. Lilia Cristina Peixoto dos Santos Sousa Diretora do Núcleo Territorial de Educação-NTE21

**PORTARIA Nº 11/2026 NTE- 21 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS - NTE-21**

no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: Art.1º** - Credenciar a Instituição Privada de Ensino **Escola Comunitária Monte Sinai**, código INEP Nº 29416957, localizada na Rua do Getúlio Vargas, Nº 240, Distrito de Bom Jesus dos Pobres, município de Saubara- BA, CEP: 44.220-000, tendo como entidade mantenedora a Igreja Batista Nacional de Salvador, CNPJ Nº 04. 939. 265/0001-00, conforme Processo SEI de Nº 011.7640. 2026/0014168-70; **Art.2º**- Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2026, o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I (1º ao 5º) ano, e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º) ano. **Art.3º**- Considerar aprovado o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico; **Art.4º**- Considerar legal a Matriz Curricular constante do Processo. **Art.5º**- Considerar regularizada a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2025, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo; Santo Antônio Jesus, 03 de Março de 2026. Lilia Cristina Peixoto dos Santos Sousa Diretora do Núcleo Territorial de Educação-NTE21

**PORTARIA Nº 04/2026 NTE-04 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO NTE 04**

no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: Art. 1º** - Renovar, a autorização de funcionamento da Instituição Privada de Ensino **ESCOLA FANTASIA INFANTIL**, credenciada através da portaria nº008/2017, publicada no DOE de 29/12/2017, código MEC nº 29383129 localizada na Avenida Salvador, SN, Bairro NHT, no município de Teofilândia-Ba, tendo como entidade mantenedora ESCOLA FANTASIA INFANTIL, CNPJ nº 12.941.725/0001-63 da Educação Infantil e o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir de 2026, regularizando a vida escolar no ano de 2025 Art.2º Autoriza o ensino fundamental de 6º ao 9º, pelo período de 3 anos, a partir do ano letivo de 2026, processo SEI nº **011.7619.2025.0081617-08**,



considerando regularizada a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021 a 2025, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar reformulado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo. Serrinha-Ba 03 de Março de 2026 Analene Ferreira da Silva Diretor NTE - 04

**PORTARIA Nº 016/2026 NTE-21 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - NTE 21**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art.1º - Credencia a Instituição Privada de Ensino, ESCOLA UNIVERSO DO SABER, localizada na Rua Agnaldo Viana nº 06, Bairro Centro, CEP:44.350-000, Governador Mangabeira-BA, tendo como Mantenedora EUS-ESCOLA UNIVERSO DO SABER LTDA, CNPJ nº 10.927.533/0001-77, conforme Processo SEI Nº011.7640.2026.0022376- 42. Art. 2º - Autorizar pelo período de 06 (seis) anos, a partir do ano letivo de 2026, o funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico; Art.4º - Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes do processo. Art.5º - Regularizar a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2025, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo. Santo Antônio de Jesus, 05 de Março de 2026. Lilia Cristina Peixoto dos Santos Sousa Diretora do NTE-21

**A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - NTE 21**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art.1º - Credencia a Instituição Privada de Ensino, ESCOLA ACONCHEGO KIDS, localizada na Rua Crisogno Jose Fermande nº 1125, Bairro Centro, CEP:44.380-000, Cruz das Almas-BA, tendo como Mantenedora Aconcheigo Kids Empreendimentos Educacionais Ltda, CNPJ nº 28.762.194/0001-81, conforme Processo SEI Nº011.7640.2026.002235- 36. Art. 2º - Autorizar pelo período de 06 (seis) anos, a partir do ano letivo de 2026, o funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico; Art.4º - Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes do processo. Santo Antônio de Jesus, 05 de Março de 2026. Lilia Cristina Peixoto dos Santos Sousa Diretora do NTE-21

**PORTARIA Nº 114/2026 - NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino; BABY STAR KIDS, processo SEI nº 011.7644.2026.0008783-99, localizada na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 55, Casa 04, Bairro Brotas, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Berçário, Creche e Escola Baby Star Kids LTDA, CNPJ nº 14.525.498/0001-10. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 05 de março de 2026. Maria de Fátima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

#### EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EDILSON JOAQUIM DE SANTOS-TEMPO INTEGRAL, Josieliton Dias Lima, localizado na Avenida Dr. Geraldo Sinaí S/N no município de Nova Redenção-Ba, circunscrito ao NTE 03 - Seabra, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

**3ª SÉRIE A - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I Turno Matutino**  
Alfe Yasmin Rocha Monteiro; Bernardo Moreira Dos Santos; Mamilé Silva Oliveira; Carlos Eduardo Souza Marques; Clara Jeane Barbosa De Oliveira; Daniel Santos Martins; Diogo Sa Teles De Jesus; Ednilton De Jesus Santos; Emerson Almeida Gonçalves; Flavia Guerra De Almeida;; Janderson Oliveira Da Silva; Jonatas Ribeiro Santos; Julia Santos De Jesus; Juliana Santos De Jesus; Kaylla De Oliveira Sá Teles; Keila Santos Lopes; Kemilly Da Soledade Almeida; Lucas Dos Santos Silva; Maicon Ribeiro Invencao; Mateus Matos Da Silva; Michele Barreto Oliveira; Naiara Ramos Barbosa; Raissa Cerqueira Mota; Richarlyson Macedo Santos; Rodolfo Da Silva Oliveira Andrade; Shirly De Oliveira Rocha; Siloeina Dos Santos Oliveira; Soraya Barros Da Silva; Tifane Da Cruz Souza; Valdinei Pereira Braz; Yasmin Dos Santos Gonçalves.

**3ª SÉRIE B - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I Turno Matutino**  
Alex Oliveira Santos; Arthur Cerqueira Marques; Carlos Alberto De Araujo Dos Santos; Carlos Henrique Souza Marques; Cássio Silva Passarinho; Edson Dos Santos Nascimento; Erica Da Silva Medeiros; Fabio Gonçalves Costa; Felipe De Souza Queiroz; Iago Neres Tavares; Isaque Pereira Ribeiro; Jaiza Jesus Da Silva; Jonatan Alves De Oliveira; Jose Vitor Barros Da Silva; Julio Cesar Cerqueira Mota; Luan Silva De Jesus; Luciene Damaceno De Jesus; Maria Clara Jesus De Andrade; Maria Eduarda Oliveira Teixeira; Mayane Brito De Oliveira; Mayara Oliveira Reis; Murilo Barros Da Silva; Naiara Souza Da Silva; Raique De Jesus Soledade; Roberta De Araujo Silva; Robson Santana Ramos; Solane Souza Da Silva; Tainara Souza Da Silva; Ueriston Jose Dos Santos.

**3ª SÉRIE A - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I Turno Vespertino**  
Ana Paula Da Silva Costa; Camila Ferreira Dos Santos; Carlos Eduardo Dos Reis Oliveira; Charles Barros Do Nascimento; Debora De Franca Braga; Ester Jesus Da Silva; Gabriel Jesus Da Silva; Gabriel Silva Guerra; Giubert Almeida De Jesus; Gustavo Santos De Jesus; Itauana Teodoro Pereira; Jarbas Teixeira Dos Anjos; Laiane Rodrigues De Souza; Marcos Vinicius Ferreira Oliveira; Nathielly Barbosa Sa Teles; Oston Silva Tomaz; Otavio De Souza Damacena; Paulo Leivas Oliveira Souza; Ravelqueirozdejesus; Rayanara Andrade Santos; Rogerio Do Santos Pires; Wanderson De Jesus Santos.

**3ª SÉRIE B - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I Turno Vespertino**  
Aline Araujo De Oliveira; Arthur Santana Lima; Clara Barbosa Benevides; Fernanda Dias De Jesus; Gustavo Dos Santos Porto; Jaqueline Silva Vieira; Kaliandra De Jesus Gomes; Keila Dos Santos Ferreira; Ketly Pereira Santos; Lana De Souza Santos; Levy Santos De Almeida Oliveira; Mariana Dos Santos Macedo; Miguel Marius Dos Anjos Chagas; Nawan Andrade Santana; Neemias Bruno Braga; Poliana Silva Dos Santos; Railane Lima Silva; Vitoria Aparecida Moura De Aragao.

Etapa VII do EJA - Tempo Formativo II: Terceiro Segmento, Turma TFS3NOTTFE7A Turno Noturno

Andressa Silva Carvalho; Augusto Araujo Da Silva; Beatriz Costa Lima; Bianca Costa Lima; Claudia Da Silva Da Costa; Claudinea Da Silva Oliveira; Cleidiane Almeida Dos Santos; Edenilza Souza Costa; Ediana Barbosa Da Silva Miranda; Eduardasantosfelix; Fabiana Silva Souza; Fabio Dos Santos Santiago; Fabio Laranjeira De Almeida; Fabricio Ribeiro Ramos; Gabriel De Oliveira Santana; Gisele Bispo Gonçalves; Grazielle De Oliveira Silva; Gustavo Cerqueira De Mattos; Igor Tomaz Celestino; Jonathan Souza Trindade; Jussira Silva Dos Santos; Karine De Souza Costa; Kelwys Da Silva Tomaz; Larisa Santos Moreira; Osmário Oliveira De Jesus; Rafael Oliveira Dos Santos; Raiane Brito Santos; Silverlon Bispo Dos Santos; Sylvia De Souza Costa

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-PROEJA - MÓDULO V Turno Noturno

Adileia Santos De Jesus; Beatriz Dos Reis Oliveira Filha; Brenda Tavares De Oliveira; Edinea Pereira De Jesus; Ednalva Jesus Dos Santos; Giselia Dos Reis Oliveira; Jaqueline Oliveira De Araujo; Jefferson Magno De Souza Carneiro; Joselma Alves Dos Santos; Julio Cesar Rodrigues Dos Santos; Jussara Pires Dos Santos; Luinara Borges De Oliveira; Maina Santos De Souza; Michele Oliveira Santana; Neily Karla Silva Dos Santos; Normilda Santos Da Silva; Renan Santos Macedo; Roberta Da Silva Mota; Robson Dos Santos; Roselange Santos Oliveira; Rosimeire Santos Da Silva; Tamires Pereira De Jesus; Vanessa Ribeiro Aragão; Vera De Jesus Nogueira; Viviane Sa Teles Aragão; Willas Costa Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, código MEC nº 29093279, localizado à Rua 02, s/n, bairro: Cidade Nova, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2013, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série - Matutino Nildoberto Nunes Freitas

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES TEMPO INTEGRAL, código MEC nº 29433517, código SEC nº 1178104, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, no município de Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NTE- 25, criado pela Portaria nº 8473, publicada em 13 de março de 2003, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024. Turma: 3º ano Turno: Integral.  
Ray Gabriel Moreira Guimarães

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES TEMPO INTEGRAL, código MEC nº 29433517, código SEC nº 1178104, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, no município de Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NTE- 25, criado pela Portaria nº 8473, publicada em 13 de março de 2003, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Turma: 3º ano Turno: Integral.  
Joharra Kamilly Gomes da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA HILDA MONTEIRO MENEZES, Código MEC: 29050057, Código SEC nº 1119828, situado na Rua Belo Horizonte, 250 - bairro Centro, no Município de Campo Formoso/BA, jurisdicionado ao NTE-25 Senhor do Bonfim, criado pela portaria Nº 24.174 publicada em 06 de agosto de 1974, nos Termos da Resolução CEE nº. 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2025.

3ª SÉRIE - Turma: DM - Turno: Matutino Dani Rangel Miranda Santos, Guilherme Alves Gomes, Joane Teixeira de Jesus

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema, s/n, Vila do Guaí, no município de Maragogijipe -BA, circunscrito ao núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no diário oficial do dia 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes dos Cursos Técnicos no ano de 2025.

Curso Técnico em Administração - EPI Leandro da conceição dos Santos

A Diretor(a) do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SANTA INÊS, Código MEC 29235138, Código SEC 1118287, localizado à Rua 21 DE JANEIRO, Nº 256, Centro, no município de Santa Inês - BA, jurisdicionado ao NTE 09, nos termos da Portaria Nº 985/2020, CEE nº44, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna público a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2025, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Integral Turma: 3ª A Modalidade: Ensino Médio em Tempo Integral  
Alexandre Santos De Jesus, Anna Maria De Souza Vianna, Camila Dos Santos Braga, Carlos Eduardo Jesus Dos Santos, Clarice Dos Santos Souza, Cristian Davi Santos Machado, Ednaldo Oliveira Santos, Edson Filipe Silva Pedreira, Eduardo Ribeiro Da Silva Barreto, Eduardo Souza Da Silva, Emily Pinheiro Santos, Lucas Nascimento Araújo, Marcos Vinicius De Jesus Santos, Pietro Macêdo De Jesus Santos, Ronald Correia Dos Santos, Sâmia Gonçalves Dos Santos, Vitor Da Cruz Santos, Willanderson Santos De Souza.

Turno: Integral Turma: 3º B Modalidade: Ensino Médio em Tempo Integral  
Alana Victória Santos Da Silva, Amanda Gonçalves De Almeida, Ana Julia Da Cunha Barreto, Edson Bryan Messias Dos Santos, Eduardo Santana Oliveira, Idelma De Jesus Silva, Jaqueline Vitória Santos Silva, João Vitor Sampaio Pereira, Joseilton Moreira Silva, Julia Dantas Queiroz Dos Santos, Kevin Ribeiro Alves, Lucas Santos Mota, Maria Eduarda Santos Da Cunha, Marlon Maicon Leal Barbosa, Mateus Cerqueira Argolo, Rosana Kaylane Santana Dos Santos, Samara Da Conceição Fonseca, Vitória Alice Oliveira Dos Santos, Yasmin Santos Da Cunha.

Turno: Integral Turma: 3º Agroindústria Modalidade: Técnico em Agroindústria - Ensino Médio Integrado  
Arthur Gabriel Rodrigues De Jesus Braga, Bianca De Almeida Conceição, Clara Luiza Ramos De Jesus, Emanuely Santos Nunes, Erica Dos Santos Andrade, Erik Santana Da Silva, Fábio Darlan Elias Dos Santos, Guilherme Sena Almeida, Ismyrna Vitória Oliveira Santos, Ivis Santos Neri, Lohana De Souza Gomes, Sâmela Vitória Brito Dos Santos, Sara Vitória Dias, Vitória Evangelista De Jesus, Yarlei Santos Soares.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO, Código MEC nº 29327059, Código SEC nº 1178127, localizado à aldeia Corumbauzinho, no Município de Prado/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2025, neste estabelecimento de ensino.  
Turma: 3ª NEMEIMATGTP3A Turno: Matutino Átilla Costa dos Santos; Dionan Braz Pereira; Edicleia Guedes dos Santos; Edma Conceição dos Santos; Geislan Oliveira Braz; Inaiá Conceição de Jesus; Jociane Braz Oliveira; Kawan Santos Almeida; Murilo Almeida Carvalho; Ronilson Braz dos Santos; Rosiane Costa dos Santos; Michelle de Oliveira Rodrigues

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET, Código MEC nº 29080533, Código SEC nº 1122730, localizado à Rua A, SN, Bairro São Matheus, no Município de Baixa Grande/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio Regular no ano letivo de 2004, neste estabelecimento de ensino.  
Ensino Médio Regular - 3ª A Matutino Ivane Santana dos Reis Freitas

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2024, neste estabelecimento de ensino.  
EPTNM - 3ano - turma B - turno matutino. Kaua Silva Pinho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, seguindo a portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio com Qualificação Técnica em Atendente de Farmácia, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano contínuo 2020/2021.  
3º ano - turma única - turno vespertino Taiane Oliveira Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2023, neste estabelecimento de ensino.  
EPTNM - 3ano - turma B - turno matutino. Pedro Victor do Santos Del Grecco.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio na modalidade integral, do ano de 2025, neste estabelecimento de ensino.  
3º ano integral - turma C. Joalle da Silva Moreira.

O Diretor do COLÉGIO EST. DE TEMPO INTEGRAL PAPA JOÃO PAULO I, código MEC 29205000, código SEC 1127456, situado na Rua Jonival Lucas,160, bairro centro, município de Brotas de Macaúbas - BA, jurisdicionado no NTE - O2, Bom Jesus da Lapa, retifica o Edital de Concluintes do ano letivo de 2020/2021, publicado em 08 de julho de 2021, excluindo o estudante THIAGO DE JESUS BARRETO.  
Incluindo MAYA SANTHAGO DE JESUS BARRETO.

O Diretor do CETI-PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO DE JUAZEIRO-BA, CÓDIGO MEC 29024722, CÓD.SEC 1120761,localizado na Avenida Irmã Dulce S/N, Bairro, Alto da Aliança, Juazeiro, BA, jurisdicionado ao NTE 10, Unidade Estadual de Educação instituída através da Portaria nº 2634, publicada no DOE-BA em 03/03/1982 e, nos termos dos atos autorizativos: Portaria nº 980, publicada no DOE-BA em 06/02/2002, que autorizou e implantou o Ensino Médio; Portaria 10.284, publicada no DOE-BA em de 30/10/2002, que autorizou o Curso de Aceleração III, da Educação de Jovens e Adultos, hoje denominado de Tempo Formativo III; Portaria nº 910/2023, publicada no DOE-BA em 20/09/2023 que, em seu Art. 1º, implantou e autorizou, a oferta de Ensino do Tempo Juvenil, a nível médio, conforme processo SEI nº 011.5610.2023.0072004-28, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano Letivo de 2025, neste Estabelecimento de Ensino.

TURMA 3ª SÉRIE NOVO ENSINO MÉDIO-AM- Adrielle Cardoso dos Santos, Alan Kleber de Souza Silva, Ana Aparecida Souza de Lima, Ana Clara Carneiro Rodrigues, Ana Leticia dias Andrade, Ana Roberta Martins Clemente,Angela Ribeiro de Andrade, Ariane Carvalho Santos, Damilly Rodrigues Cunha, Davi Barbosa de Souza Silva, Davi Magalhães do Nascimento, Emylaine Vitoria de Souza Braz, Eric Luan Rodrigues Andrade, Hanna Louise dos Santos, Iane Kamyly Gama Mendonca, Ingrid Raquel de Castro Moura, Iranilson Daniel da Silva, Joanderson Alves da Cruz,Jonatan dos Santos Mota, Juhlivellyn Vitória Pereira da Silva, Katia dos Santos Ribeiro, Kethelly Kauane dos Anjos Silva Lacerda, Lucas Ferreira da Silva, Maisa Rodrigues dos Santos, Maria Leticia do Nascimento Souza, Maria Yasmin Oliveira dos Santos, Mariana de Araujo Silva, Mariany Silva Rosa, Milena Rocha Alves Braga, Patrícia da Silva Santos, Paula Larissa Nogueira da Silva Santos , Paulo Gustavo Lopes da Silva Beserra , Pietro Rodrigues do Nascimento Santos, Quevini Beatriz de Castro Araujo, Rafaely Ivina de Lima, Rita de Cassia dos Santos Oliveira, Ruan Carlos do Nascimento , Thaeme Vitória Silva Gomes, Yane Elen Cruz de Jesus, Yasmin de Jesus Conceição Rodrigues,Yudi Henrique Santos.

EJA-TEMPO JUVENIL: TERCEIRO SEGMENTO, ETAPA VII - Brenda kauany Silva Santos, Elayne da Conceição Moraes, Gabrielly da Silva Lima, Isaac Victor Paulino Cardoso dos Santos, Italo Isaac Oliveira da Silva, João Carlos Castro de Sousa, Clara Vitória Santos Souza, Ludimily Vitória Cruz Carvalho, Maiara Almeida Cardoso, Maria Karolyna Lima do Nascimento, Nagila Rafaela Macedo Santos, Pedro Henrique Ramos dos Santos, Pekilliane Frandelle da Silva, Sthefany Kauane Bispo Macedo,Thiago Costa Pereira Silvestre, Veronica Carvalho da Silva, Yasmin dos Santos Freitas, Rayane da SILva Santos, Clara Beatriz dos Santos Dias, Vivian Alessandra Alves Barros, Laiza Ribeiro Jatobá dos Santos

EJA-TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO, ETAPA VII - Alessandro dos Santos Lira, Alice Silva de Souza, Aline dos Santos Pereira, Aline Umbuzeiro de Souza, Ana Paula Cardoso da Silva, Andresa Fernandes dos Santos, Eduarda de Assis Belo, Genilson de Oliveira Ribeiro, Jefferson Batista dos Santos, Jennifer Mariano de Souza, Jhonatan Lopes Figueiredo, kaylane Vitória de Souza Oliveira, Lucas da Silva Miranda, Maria Clara Lopes Conrado, Maria Luiza Conceição da Silva, Natanael David Macedo Santos, Renata da Silva Martins, Wanderson Oliveira da Silva , William Ribeiro da Silva.

O Diretor do CETI-PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO DE JUAZEIRO-BA, CÓDIGO MEC 29024722, CÓD. SEC 1120761, localizado na Avenida Irmã Dulce S/N, Bairro Alto da Aliança, Juazeiro, BA, jurisdicionado ao NTE 10,Unidade Estadual de Educação instituída através da Portaria nº 2634,publicada no DOE-BA em 03/03/1982 e, nos termos dos atos autorizativos: Portaria nº 3.388, publicada no DOE-BA de 18/03/2006, que determinou o Anexo à Unidade de Vinculação; Portaria nº 980, publicada no DOE-BA em 06/02/2002, que autorizou e implantou o Ensino Médio; da Portaria 10.284, publicada no DOE-BA em de 30/10/2002,que autorizou o Curso de Aceleração III, da Educação de Jovens e Adultos, hoje denominado de Tempo Formativo III; Portaria nº 910/2023, publicada no DOE BA em 20/09/2023 que, em seu Art. 1º, implantou e autorizou, a oferta de Ensino do Tempo Juvenil, a nível médio, conforme processo SEI nº011.5610.2023.0072004-28, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano Letivo de 2025, neste Estabelecimento de Ensino.

TURMA 3ª SÉRIE NOVO ENSINO MÉDIO-AV - Andreza Karolaine de Jesus Campos, David Oliveira Bernardino da Silva, Diego Lopes da Silva, Luis Augusto Alves dos Anjos, Wallace Rodrigo Albuquerque Medrado, Vanessa Costa Silva.

EJA-TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO, ETAPA VII - Antoniel Santos Vieira, larles Ferreira da Silva, Taila Marielli Passos Oliveira, Cecilia Michele Martins Ferreira, Marcos Henrique de Jesus Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONÍLIO DA FRANÇA CARDOSO, Código MEC: 29024765, Código SEC: 1120338, com sede localizada na Rua Edésio Santos, S/N, Bairro Dom José Rodrigues, na Cidade de Juazeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, autorizado nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no Ano Letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino. Turma da 3ª Série do Ensino Médio Regular Matutino. Jairo Cardoso Ribeiro Bacular

A Diretora Do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20 , publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Recursos Humanos/Médio Subsequente neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025, Turma: RECNOTM3A2 Turno: Noturno Flavia dos Santos Rodrigues

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, código SEC nº 1120494 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 8050-2015, publicada em 20 de outubro de 2015, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração/Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025, Turma: ADMVESADMA Turno: Vespertino. Maria Clara dos Santos Mourato.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bomfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-SUBSEQUENTE - MÓDULO III no ano letivo de 2024.  
Turno: Noturno Turma: ADMNOTM3A2 Mercia Viegas da Paz Naves



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2003.

3º 09 - Formação Geral - Turno: VESPERTINO. Fabiana Maria dos Santos da Conceição.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO, código MEC 29383528, código da SEC 1176408, localizado na Rodovia BA 523, SN, Bairro Calpe de Baixo, Distrito de Mataripe em São Francisco do Conde/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de Ensino.

### 3º A Matutino

Adel Felipe Fagundes de Jesus, Alan Silva Ramos Santana, Alison da Cruz Santos, Alisson da Cruz Carlos, Andres Felipe Gil Fontalvo, Ariele Ferreira Santos, Carla Cristina Nascimento Marafioti, Daniel Silva do Nascimento, Davi do Nascimento Ferreira Delgado, Davi dos Santos Almeida, Evelyn Almeida do Nascimento, Fabio Junior Cerqueira da Silva Filho, Genildo dos Santos Neto, Geovanna Teixeira Santos de Jesus, Guilherme da Gloria Pereira, Gustavo de Santana dos Santos, Iris Alves Pereira, Jeiel de Carvalho Pereira, Laura Regina da Silva Silva, Lorena Silva dos Santos, Marcos Antonio dos Santos Ferreira, Maryana de Alcantara dos Santos, Mercia Souza da Silva, Misael Pereira dos Reis, Paulo Sergio Santos Neres da Silva, Raiane Gabriele de Santana Santos, Robert Gabriel dos Santos Oliveira, Robert Gabriel Santos de Jesus, Sindy Bianca de Jesus Gomes, Yasmin dos Santos Felix.

### 3ºB Matutino

Alice Sacramento Santos, Ana Kelly do Livramento santos, Ana Luiza da Conceicao dos Santos, Bianca Santos da Silva, Cibele Souza dos Santos, Darlan dos Santos Assis da Silva, Ellen Vitoria Santos dos Santos, Erica Conceicao Vares dos Santos, Esdras Lima dos Santos Souza, Euza Maria de Sao Pedro Neta, Fernanda Rythielle da Costa dos Santos, Jennifer Vitoria Santos Francelino, Joanderson da Conceicao Silvestre, Jonatas Jesus dos Santos, Josue Oliveira Santos, Joyce Miranda de Sousa, Laila de Jesus Bomfim, Luiz Eduardo dos Santos Aquino, Maria Clara Cardoso dos Santos, Maria Luiza Ferreira da Conceicao Marygleice da Hora dos Santos Severo, Matheus Novaes Santana, Monique dos Santos Pinho, Nicolý dos Santos Almeida, Paula Vitoria da Cruz Franca, Pedro Henrique Pereira Souza Rayane Figueredo do Nascimento, Wesley Simas Pinto.

### 3º A Vespertino

Ana Clara Santos de Lima, Antonio Vítor dos Santos Almeida, Eloise Gomes da Silva Goes, Jessica Santana Ramos, Penelope Leles Nascimento, Thaila dos Santos da Conceição, Thauan Damasceno da Paixão, Uerica Rocha dos Santos, Willian Souza Correia.

### 3º A Técnico Masculino

Eduarda Barbosa da Cruz, Gustavo Portela de Jesus, Ludimilla Andrade Lima da Silva, Ludymilla dos Santos Lima, Luisa Gabriela Souza dos Santos, Marcos Vinicius Nunes Maia, Maria Luiza Sousa, Michele Barbosa dos Santos, Pamela Santos de Jesus.

### 3º A Técnico vespertino

Carlos Henrique Nascio dos Santos, Deyvid dos Santos Martins de Jesus, Evelin Santos da Silva, Gleice Ellen Lima do Sacramento, Natan Batista Oliveira, Tauana de Jesus Santos, Vítor Jose dos Santos, Vitoria Santos de Souza.

### Fluxo 2º e 3º

Ana Gabryelle Souza Freitas dos Santos, Ana Victoria de Lima, Ester Oliveira dos Santos, Evelyn Victoria Rodrigues Santos, Francine dos Santos Silva Santos, Gustavo dos Santos Rodrigues, Janine Rosa dos Santos, Mikael Wilker Santana de Jesus, Raiani dos Santos, Sara Nascimento Bernardo, Sara Santos da Paixão.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA AMÉLIA SANTOS, código MEC 29193567, Código SEC 1102747, localizado na Rua Conjunto Antônio Carlos Magalhães, Alto do coração - S/Nº, Bairro: São Marcos, Município: Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº1262, publicada em 22 de março de 1977, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome da concluinte do Curso Novo Ensino Médio - Itinerário Formativo, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

Turno: Matutino Thifany Santos Pereira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA, Código MEC 29191041, Código SEC 1103565, localizado à Rua Adriano de Azevedo Pondé, s/n, Bairro Mussurunga I, Município de Salvador, Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio, no ano 2010

Turno NOTURNO Turma - ETAPA VII - A Adriana Duarte Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA, Código MEC 29191041, Código SEC 1103565, localizado à Rua Adriano de Azevedo Pondé, S/N, Bairro Mussurunga I, Município de Salvador, Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no Referido Estabelecimento de Ensino.

Turno NOTURNO Turma - TEMPO FORMATIVO II ETAPA VI E VII - E Iuri Conceição Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA, Código MEC 29191041, Código SEC 1103565, localizado à Rua Adriano de Azevedo Pondé, s/n, Bairro Mussurunga I, Município de

Salvador, Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio, no ano 2021

Turno NOTURNO Turma - ETAPA VII - A Gabriel Da Silva Menezes

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA, Código MEC 29191041, Código SEC 1103565, localizado à Rua Adriano de Azevedo Pondé, s/n, Bairro Mussurunga I, Município de Salvador, Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio, no ano 2012

Turno NOTURNO Turma - TEMPO FORMATIVO II - EIXO VII Luciana Santos De Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ªA Laiza Thaisa Ferreira de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NADIR ARAÚJO COPQUE - ANEXO AREIAS, Código INEP 29493013, Código da SEC 1178569, localizado à Rua da Mangueira, Areia - Camaçari - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº. 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino.

EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII A - NOTURNO Ademilson Alves dos Santos; Ana Gabrielly Souza Santos; Carina de Oliveira Rodrigues; Edvaldo Santos Carvalho; Elaine Sena Bonfim; Emilly Menezes da Silva; Fagner de Santana Santos; Janderson Coutinho dos Anjos; Lilia das Neves Silva; Maria Sueli Costa; Taila Souza Lima.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE DENDEZEIROS, código MEC 29141829, código SEC 1104650, localizado à Avenida Dendezeiros do Bonfim, s/nº, Bonfim, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão da aluna concluinte do Ensino Médio do ano de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma H Layla Bispo da Silva Meireles

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte 4ª série do Ensino Médio do ano letivo de 2015, neste Estabelecimento de Ensino. REBEKA OLIVEIRA SOUSA

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte 4ª série do Ensino Médio do ano letivo de 2019, neste Estabelecimento de Ensino. HÉRIDY MOTA DE JESUS SANTOS

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO, código MEC 29124212, código SEC 1115105, localizado à rua às margens da rua do matadouro velho - Num. 264, Tucano-BA, circunscrito no núcleo territorial de educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino:

#### RETIFICAÇÃO:

Na relação de concluintes 3º A Integral 2025, publicado no D.O de 12 de fevereiro de 2026, onde se lê: LUIS Fernando Gonsalves, Maria Clara Campos Da Silva, leia-se: Luis Fernando Gonsalves Rodrigues Cruz Filho, Maria Clara Campos Da Silva Almeida.

#### RETIFICAÇÃO:

Na Relação De Concluintes 3º B Integral 2025, Publicado No D.O De 12 De Fevereiro De 2026, Onde Se Lê: Anderson Moura De Andrade, Aparecida Moura Meireles, Atila Santos De Oliveira, Clecia Ferreira Santos, Daniele De Carvalho, Elisangela Santos Da Silva, Fabiana Matos De Jesus, Franciany, Silva Damasceno, Ivanilson Pereira Santos, Jaqueline Jesus Da Silva, Jose Helson Santos Pereira, Kailane Santana Dos Santos, Kaua Castro Matos, Laila Souza Daniel, Leonildes Matos De Andrade, Luis Vinicius Santos Farias, Maiane Jesus De Moura, Maria Clara Soares De Andrade, Micaeli Domingos De Oliveira, Miguel Souza Dos Santos, Natan Silva Dos Santos, Nathan Santos De Oliveira, Pablo Ruan Santana De Macedo, Priscila Souza Santos, Rafael Matos Dos Santos, Raicca Cerqueira Do Carmo, Renato Santos Nunes, Rikelme Santos De Jesus, Stephanie Nunes Dos Santos, Uilhas Dos Santos Martins, Veronica Sanny Silva De Jesus, Williane Dos Reis Brito. Leia-Se: Ana Luise Souza E Souza, Ana Luiza Dos Santos Souza Rodrigues, Ana Paolla Correia Da Cruz, Anna Luisa De Jesus Da Fonseca, Anthony Brito Nunes, Brenno Lisboa Marques, Cecilia Santos Pereira, Clarice Santos De Jesus, Emile Gomes Costa, Ernesto Alves Pimentel Neto, Guilherme Silva Souza, Heloisa Helena Jesus Dos Santos, Herbert Santos De Matos, Iasmin De Jesus Moura, Ibsen Kelvin Macedo Mello, Isaac Farias Brandao, Itala Miranda De Matos, Jose Jadson Matos Dos Santos, Jose Manuel Canino Sosa, Juan Pablo Reis Pereira, Kemyllie Jesus Barreto, Luciano Jose De Jesus Filho, Luis Felipe Lopes Moura Souza, Maria Eduarda Gois Calazans Santos, Maria Eduarda Jesus Santos, Matheus Costa Leite, Natielle Lianda Pimentel, Raicka Santos Pimentel, Rayara De Jesus Santos, Rosa Maria Souza Dos Santos, Tayna Jesus Dos Santos, Thiago Santana Lopes Yuri Carmo De Jesus

#### RETIFICAÇÃO:

Na relação de concluintes 3º B PARCIAL VESPERTINO, publicado no D.O de 12 de fevereiro de 2026, onde se lê: Adson Santos Ferreira, Alan Costa De Jesus, Ana Clara Araujo Dos Santos, Antonio Victor Batista De Santana, Ariane Santos Macedo, Aryelle Santos De Jesus, Barbara

Gomes De Sousa, Bruna Silva Santos, Daniel Soares Andrade, Deivid Nascimento Pimentel, Guilherme Araujo De Souza, Gustavo Silva Do Nascimento, Iara Moura De Santana, Isadora Santana Alves, Jayane Sousa Carlos, Jenifer Kaiala Jesus Dos Santos, Jennifer Mercedes De Lima, Jonas Souza Bastos, Josiel Ferreira Santos, Juliana Anjos De Jesus, Jutai Reis Silva, Kaique Miranda De Matos, Katerine Pimentel Ferreira, Ketlyn Santos Da Silva, Lívia Nascimento Dos Santos, Luana Neves De Jesus, Maria Clara Dos Santos Costa, Mayara Rocha Da Silva, Nicole Jesus Da Fonseca, Pedro Gabriel Nascimento Pimentel, Graziela Santana Dos Santos, Hygor Santos Moura, Iasmin Pimentel Dos Santos, Iranildo Oliveira Pereira, Isadora Oliveira De Moura, Italo Almeida Noronha, Joao Pedro Jesus Dos Santos, Kailane Magalhaes Dos Santos, Kaua Matos De Moura, Kauan Moura De Santana, Kauane Freitas De Santana, Kayque Andrade Santana, Leticia De Jesus Saturnino, Maicon Luis Martins Machado, Maria Eduarda Santos Souza, Maria Eduarda Sousa De Jesus, Maria Rita Carmo De Moura, Milene Jesus Da Silva, Nicolle Farias Jesus Dos Santos, Rafael Silva Pimentel, Raquel Sena Brito, Ricardo Nunes Dos Reis, Ruan Oliveira Da Franca, Silvania De Jesus Cosme, Leia-Se: Adson Santos Ferreira, Alan Costa De Jesus, Ana Clara Araujo Dos Santos, Antonio Victor Batista De Santana, Ariane Santos Macedo, Aryelle Santos De Jesus, Barbara Gomes De Sousa, Bruna Silva Santos, Daniel Soares Andrade, Deivid Nascimento Pimentel, Guilherme Araujo De Souza, Gustavo Silva Do Nascimento, Iara Moura De Santana, Isadora Santana Alves, Jayane Sousa Carlos, Jenifer Kaiala Jesus Dos Santos, Jennifer Mercedes De Lima, Jonas Souza Bastos, Josiel Ferreira Santos, Juliana Anjos De Jesus, Jutai Reis Silva, Kaique Miranda De Matos, Katerine Pimentel Ferreira, Ketlyn Santos Da Silva, Lívia Nascimento Dos Santos, Luana Neves De Jesus, Maria Clara Dos Santos Costa, Mayara Rocha Da Silva, Nicole Jesus Da Fonseca, Pedro Gabriel Nascimento Pimentel, Priscila Valentin Silva, Raiane Silva Dos Santos, Sofia Kiuane Dias Lima, Sonya Jesus Da Trindade, Thais Martins Nunes, Thiago Dos Santos Lima, Vanessa Valentim Da Franca, Vitor Da Silva Santos, Wiliane Lima Dos Santos

#### RETIFICAÇÃO:

Na relação de concluintes 3º AM PARCIAL, publicado no D.O de 12 de fevereiro de 2026, onde se lê: Adson Silva De Jesus, Ana Paula Oliveira De Jesus, Atila Santos Jesus, Bianca Da Cruz Reis, Camille Lorena Batista Pinheiro, David Nunes Santana, Emanuel Da Silva Goncalves, Grasielle Santos De Lima, Harry Silva Reis, Iasmin Silva De Moura, Itauane Santos Oliveira, Jaqueline Santos Cerqueira, Joas De Jesus Silva, Jonadabe Santos De Santana, Jose Nilton Cabral De Miranda, Kauan Miranda De Moura, Luis Matos De Oliveira, Lucas De Jesus Cerqueira, Luis Fernando Cabral De Miranda, Luiz Paulo Santos, Maisa Santos De Jesus, Marcos Santos Da Silva, Maria Antonia Jesus Santos, Mariane Santana Dos Santos, Mariele Reis De Almeida, Marielle Agatha Lima Santos, Marina Santos Da Silva, Ray Silva Ferreira, Renata Silva Sales, Renilson Souza Rodrigues, Rikelme Santana De Souza, Rivailton Santos De Souza, Ruan Pimentel De Moura, Samara Santos Silva, Samara Souza Dos Santos, Taina Santos De Jesus, Thales Nascimento Do Santos, Tiago Francisco Lucas Neto, Vitoria Nascimento De Souza. Leia-Se: Alef Jesus Da Silva, Annalys Reis Dos Santos, Arthur Pimentel Dos Santos, Beatriz Da Costa Cerqueira, Caio Santos Da Costa, Caroline De Noronha Santos, Daniel Moura De Santana, Egilane Matos De Jesus, Elias De Sousa Silva, Enya Vitoria Barbosa Ventura, Erica Santos Carvalho, Fernando Santos Da Silva, Franciele Gois Dos Santos, Henrique Souza Teles, Ilan Amorim Dos Santos, Ingrid Miranda Da Silva, Isis Cruz De Carvalho, Jaciele Sousa Da Cruz, Joao Gabriel Silva Dos Santos, Joao Marcos Sabino Bitencourt, Joao Victor Santos Santana, Juan Moraes Dos Santos, Kalyne Santana Dos Reis, Kaue Sousa Pimentel, Laerte Dos Anjos Santos, Leonardo Silva Macedo, Luana Brito Santana, Luis Pedro De Souza Daniel, Marcos Antonio Andrade Dos Reis, Maria Clara Araujo Dos Santos, Maria Eduarda Lima Pimentel, Marianne Melo Da Silva, Marianne Passos Do Prado, Natiele Aquino Macedo, Nivea Sena Santos, Pedro Lucas Santos Mota, Rai Fontes Da Silva, Renata Sales Santana, Suellen Mayne Nunes Sena, Warley Santana Barreto, Yasmin Nunes Santana.

#### EXCLUSÃO:

Torna pública a exclusão do nome da aluna TAINARA MACEDO ARAUJO, da turma do 3º C PARCIAL VESPERTINO, publicada no D. O. de 12 de fevereiro de 2026.

#### EXCLUSÃO:

Torna pública a exclusão dos nomes dos alunos Darlan Souza Santana, Jose Dilson Santana De Jesus, Jose Kaique Silva Dos Santos, Ricardo Mata Pimentel, da turma de RF 2º/3º publicada no D. O. de 12 de fevereiro de 2026

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO, código MEC 29124212, código SEC 1115105, localizado à rua Margens da rua do Matadouro Velho - N/S, Tucano-BA, circunscrito no núcleo territorial de educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, Torna pública a inclusão do aluno concluinte do Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA 2025, JULIO CESAR MATOS DE SANTANA, 87551/128137128CM na turma TÉCNICO EM INFORMÁTICA-ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 3ª SÉRIE- publicada no D. O. de 12 de fevereiro de 2026.

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Micaele Sueiro Da Silva SISTEC83936/131847632CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Henry Átila Santana Silva SISTEC99187/109482227CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Querem Hapuque Dos Reis Neves SISTEC38860/109941201CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Carlos Eduardo Santos Ramos SISTEC72172/109926085CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Giselle Mota Ferreira Cordeiro SISTEC83823/109926719CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Vespertino. Tiffane Caitano Da Silva Brito SISTEC75951/109899333CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Raquel Cerqueira De Jesus SISTEC11836/131847628CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Kennady Santos Araujo SISTEC44760/131847644CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Thais Kemilly Oliveira Da Silva Lima SISTEC87971/131847624CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Mycael Santos Rodrigues SISTEC11463/131847622CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Wagner Cardoso Dos Santos SISTEC70110/131847648CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2025.2. Módulo III, Turno: Noturno. Loraine De Jesus Silva SISTEC96454/131847614CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. 3ª Série, Turno: Matutino. Camila Maria Santos E Santos SISTEC45028/109476751CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo



Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

3ª Série, Turno: Matutino. Evelyn Caroline De Jesus Santana SISTEC19504/109737427CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

3ª Série, Turno: Matutino. Brenda Priscila Conceição Costa SISTEC39623/109763293CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

3ª Série, Turno: Matutino. Caique Ferreira Da Silva SISTEC37710/109578579CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Agroecologia, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

3ª Série, Turno: Matutino. Ícaro Miqueias Dos Santos Oliveira SISTEC63180/109515867CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

3ª Série, Turno: Matutino. Ana Clara Ramos Ribeiro SISTEC98785/109578351CM

A Diretora DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE - 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, **Turma:** INFMAT3SA, Turno: matutino: Maria Alice de Souza Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS, código MEC 29178320, código SEC 1100256 localizado à Avenida Fortaleza, Bairro Itinga, Lauro de Freitas - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Tempo de Aprender II no ano Letivo de 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Selma dos Santos Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MORTUGABA, código MEC nº 29250285, código SEC nº 1129181, situado na Rua Antônio Carvalho, s/n, bairro Santo Antônio, no Município de Mortugaba/ BA, jurisdicionado ao NTE-20, criado pela portaria nº 1776, publicada em 11 de maio de 1966, nos termos da Resolução CEE nº 44. D.O.E. 26/08/2020, torna público a relação estudante da concluinte do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2009.

A aluna abaixo relacionada cumpriu a progressão parcial no ano de 2010.

TURMA - B TURNO - NOTURNO Vanessa dos Santos Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2019.

Curso: Tempo Formativo III, Série: Eixo VII, Turno- Vespertino, Crylane Silva de Barros.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2019.2.

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética - Subsequente, Série: Módulo III, Turno: Noturno, Juliana Oliveira Silva.

Curso: Técnico em Logística - Subsequente, Série: Módulo II, Turno: Noturno, Maria Valdirene de Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2021.1.

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética - Subsequente, Série: Módulo III, Turno: Noturno, Jeane Rosa Teixeira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante, no referido Estabelecimento de ensino.

Administração - Subsequente - 2022.2: Ariane Santos Caldas SISTEC 86012/132714290CM

Administração - Subsequente - 2024.2: Geisa de Lemos Gonçalves dos Santos SISTEC94299/133750287CM

Administração - Subsequente - 2025.2: Victor Anuniação Rangel SISTEC 24506/133927997CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Novo Ensino Médio, no referido Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2025.

Turma NEMMATTI3B Geovana Santos Azevedo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, no referido Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2025.

Turma ADMVESADMA Ana Beatriz Caetano Palmeira SISTEC 69337/133951011CM; Cauan Venas Gomes Silva SISTEC 19365/133951009CM; Deyvid Passos de Jesus Santana SISTEC 66181/133951069CM; Emily Lorena Nascimento da Cruz SISTEC70093/133950995CM; Franciele de Assis Rocha SISTEC 61337/133951045CM; Guilherme Oliveira Sacramento SISTEC 50885/133951077CMJoão Daniel Conceição de Jesus SISTEC 91745/133950975CM; Júlia Silva Oliveira SISTEC 53550/133951035CM; Júlio Delins Bomfim Stadler SISTEC 19461/133978995CM; Kayan de Jesus Franca Santos SISTEC 14673/133951073CM; Lariane Teixeira de Oliveira SISTEC 56180/133951001CM; Leonardo Costard da Silveira SISTEC 38846/133950971CM; Luana Rocha Santos SISTEC 78857/133950973CM; Maria Clara Lima Santana SISTEC 66724/133950983CM; Mariana Nascimento Barreto SISTEC 75644/133951067CM; Matheus Sales Santos SISTEC 61011/133951057CM; Nathan Rodrigo Santos Almeida SISTEC 83965/133951053CM; Yasmin Vitória dos Santos Silva SISTEC 25088/133951019CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do curso do aluno concluinte do Ensino Profissionalizante no ano de 2025.2, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2026.

**Onde se lê:** ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE-2025.2. Hila Cruz Soares SISTEC: 42840/120376249CM, Michele Sena Campos SISTEC 66502/120376193CM

**Leia-se:** Serviços Jurídicos - SUBSEQUENTE-2025.2. Hila Cruz Soares SISTEC: 42840/120376249CM, Michele Sena Campos SISTEC 66502/120376193CM

O/A Diretor/a do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2005, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Noturno Turma: ACII Valdir Oliveira Nascimento

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

### Portaria Nº 01036654 de 05 de Março de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CASSIA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 92159553, para, em razão de Licença maternidade no período de 06 de Fevereiro de 2026 a 27 de Junho de 2026, substituir **JAIANE FABIA AMORIM DOS SANTOS**, matrícula nº 92062221, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) Gabinete da Direção - DCET1.

### ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 01036652 de 05 de Março de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILA CARIBE DA SILVA**, matrícula nº 92006246, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 18 de Março de 2026, substituir **IVANA ARALI BARROS DE ABREU**, matrícula nº 74439520, no cargo Assessor Administrativo, do(a) Grupo de Trabalho de RH - DCET1.

### ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038789 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 01022181 de 08 de Janeiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SILVANIA MOTA MAGALHAES**, matrícula nº 74002551.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51624072 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
074.7089.2026.0002594-66	74453252	CRISTIANE GOMES FERREIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	01.12.2025
074.7089.2026.0002594-66	74549672	SUELI BONFIM LAGO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	02.12.2025
074.7089.2026.0002594-66	74575828	SANDRA ASSIS BRASIL	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	02.12.2025
074.7089.2026.0002594-66	74536167	ELEN BEATRIZ CARNEIRO PINTO	PROFESSOR ADJUNTO_40	PROFESSOR TITULAR_40	09.12.2025
074.7089.2026.0002594-66	74434022	MARGARETE DE SOUZA CONRADO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	24.12.2025
074.7089.2026.0002594-66	74515286	GIOVANA ROSSI FIGUEIROA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	19.12.2025
074.7089.2026.0002594-66	74550610	CAMILA BARRETO BONFIM	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	15.12.2025

**Portaria Nº 01038376 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92104504	DANIELA LOPES OLIVEIRA DOURADO	25.02.2026	24.02.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038356 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92129618	THAIS DE MIRANDA REBOUÇAS	25.02.2026		60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038959 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e

Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74382338	LIEGE MARIA QUEIROZ SITJA	Professor Magistério Superior	24.02.2026

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038393 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511519	TIAGO SANTOS SAMPAIO	20.02.2026	19.02.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038919 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDNA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74003193, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 07 de Abril de 2026, substituir **JOSE SILVA MONTE SANTO**, matrícula nº 74002995, no cargo Coordenador III, do(a) Laboratório de sementes DTCS III.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038382 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74545277	ANTONIA ADONIS CALLOU SAMPAIO	25.02.2026	24.02.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039034 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.15921.2025.0084671-11	92130661	EDUARDO CESAR TEIXEIRA NASCIMENTO FILHO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	05.03.2026

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039032 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7126.2025.0086024-82	74379301	ALINE PASSOS DE AZEVEDO SAMPAIO	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	05.03.2026

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039042 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.6926.2025.0079125-09	92134852	MARCOS CAMILO DA SILVA SOUZA RIOS	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	02.04.2026

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039041 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.7906.2025.0076128-92	92106201	JONES OLIVEIRA MOTA	Professor Magistério Superior	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	12.03.2026

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038492 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74314789	VERA LUCIA COSTA VALE	Professor Magistério Superior	27.03.2026

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01037563 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JESSICA LANE PEREIRA SANTOS, matrícula nº 74533854, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DEDC12, a partir da data de publicação.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038458 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74494060	FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH	Professor Magistério Superior	28.02.2026	26.02.2029	1095

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01036514 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARCIO ANDRADE CARDOSO, matrícula nº 92156069, para o cargo em comissão

Secretário Departamento, símbolo DAI-5, do(a) Gabinete da Direção - DCHT20, a partir de 19 de Fevereiro de 2026.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038515 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002395	JOHNY GUIMARAES DA SILVA	Professor Magistério Superior	28.02.2026

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01036528 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear OTON MAGNO SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 74443604, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gerência de Seleção Discente, a partir de 25 de Fevereiro de 2026.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038538 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74003046	IRIS RIBEIRO DE SA	Professor Magistério Superior	25.03.2026

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038551 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74536724	MAGNOLIA SILVA QUEIROZ	17.02.2026	16.02.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038979 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92137791	ROSANGELA DE CARVALHO MATOS	Professor Magistério Superior	UNEB	Executivo/Estado	23.07.1999	29.01.2025

Finalidade:  
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 01038565 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380701	JADER CRISTIANO MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	25.02.2026	24.02.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038556 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92160012	ANA CECILIA DOS REIS	25.02.2026	24.02.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038573 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74359304	DINA MARIA ROSARIO DOS SANTOS	25.02.2026	24.02.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038569 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003319	CELINA MARCIA DE SOUZA ABBADE	25.02.2026	24.02.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038582 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92109695	GABRIEL FERREIRA DA FONSECA	07.02.2026	06.02.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038577 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74369365	VANIA NARA PEREIRA VASCONCELOS	02.03.2026	01.03.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039126 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANIBAL DE FREITAS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 74521030, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) GABINETE DA REITORIA, a partir da data de publicação.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038588 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92108137	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	02.03.2026	01.03.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038606 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74532661	ISAIANE SANTOS BITTENCOURT	01.03.2026		60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038594 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74509457	REINALDO FERREIRA DA SILVA	01.03.2026	29.02.2028	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 134/2026 - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478632026000677605, **RESOLVE**: Designar EDUARDO MOREIRA DAMASCENO, Professor Auxiliar, nível B, matrícula nº 92103914, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXIV, Xique-Xique, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades da Coordenação da Pós-Graduação Especialização em Educação Ambiental, Biodiversidade e Cultura Regional, do Departamento, com efeito retroativo a 27/02/2026. **GABINETE DA REITORIA, 5 de março de 2026.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
**Reitora**

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 159/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7725.2025.0049245-11,



RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: PRISCILA FERREIRA GONZAGA, matrícula nº 74553412; JAGLEYDE FIRMINO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 74553915; FLÁVIO SANTOS SOUZA, matrícula nº 74520997; para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.7725.2025.0049245-11.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **160/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94 e, tendo em vista, o que consta do Processo de Sindicância SEI nº 074.7038.2024.0080313-40, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: CELESTE MARIA PACHECO DE ANDRADE, matrícula nº 74001801; ENNY VIEIRA MORAES, matrícula nº 72367787; RAFAEL LEAL DANTAS ESTRELA, matrícula nº 74510715; para, sob a presidência da primeira, apurar responsabilidade do docente A.G.B.M., matrícula nº 74002705, frente a atitude adotada em relação a discente denunciante, conduta esta que constitui-se infração ao dever funcional previsto no art. 175, inciso IX, da Lei Estadual nº 6.677/1994, referente à manter conduta compatível com a moralidade administrativa; c/c o art. 317 do Regimento Geral da UNEB, podendo ainda enquadrar-se como crime de importunação sexual tipificado no art. 215-A do Código Penal. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **161/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94 e, tendo em vista, o que consta do Processo de Sindicância SEI nº 074.7156.2025.0090571-51, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: MARTA VALÉRIA ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 74002325; NATAN SILVA PEREIRA, matrícula nº 74533864; RODRIGO SALES SILVA, matrícula nº 74521289; para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta fraude intelectual e acadêmica em desfavor do discente T.A.S.S., matrícula nº 051610280, considerando que as irregularidades constatadas na produção acadêmica violam deveres expressos no Regimento Geral da UNEB (art. 276, II e VI, c/c art. 315) e no Regimento Interno do PPGHIS (art. 46, §Único, conduta esta de natureza grave. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **162/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, c/c as disposições do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 12.209/2011, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2026.0011776-51, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: ADRIANO EYSEN REGO, matrícula nº 74439844; SARAH TELES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74555355; LUCIANA MARIA VALENÇA SANTIAGO, matrícula nº 74541767; para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade do discente E.A.DA.S., matrícula nº 172220012, frente a ocorrência de importunação/perseguição em relação a discente denunciante, com tipificação preliminar no art. 317 do Regimento Geral da UNEB; e, possibilidade de tipificação penal, uma vez que a perseguição, também conhecida como "stalking", é crime previsto no art. 147-A do Código Penal. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **163/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2025.0050675-14, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 304/2025, publicada em DOE de 24/05/2025, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 12/03/2026. **164/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7895.2026.0009279-74, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Contratação do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCH), Campus VI, Caetité, desta UNEB, constituída pela Portaria nº 242/2024, publicada no DOE de 26/03/2024. Art. 2º. A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição: ROBERTO MARCOS PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 74280209; RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 74533884; JEANE FERNANDES OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 74517244; e JOSE DIAS SANTOS, matrícula nº 74003516, todos lotados no DCH VI, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 5 de março de 2026.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

Resumo do Acordo de Cooperação Educacional, Cultural e Científica, celebrado entre a Universidade do Estado de Lagos (Nigéria) e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB (Brasil). Processo: 074.12289.2025.0067765-87. OBJETO: Fortalecer as relações científicas, culturais e acadêmicas; Promover a colaboração mútua no ensino, pesquisa e inovação; Intercambiar informações acadêmicas, materiais didáticos e publicações; Incentivar a mobilidade de alunos e funcionários por meio de programas de intercâmbio, estágios e licenças sabáticas. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

**AVISO Nº 015/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para apresentação de propostas para obtenção de bolsas de pesquisa, extensão, inovação e tecnologia no âmbito do Programa AFIRMATIVA, nos *Campi* e unidades acadêmicas da UNEB, no período de 11 a 31 de março de 2026, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 012/2026 está disponível em <http://www.editais.uneb.br>. **AVISO Nº 016/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia

(UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 010/2026, referente ao Aviso nº 013/2026, publicado no DOE de 04/03/2026 - Inscrições para apresentação de propostas às Bolsas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT), destinadas aos Programas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb) e Programa Institucional de Iniciação Científica da UNEB (Picin/UNEB), com alterações disponíveis em <http://www.editais.uneb.br>. **AVISO Nº 017/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Projetos, que tenham como objeto o desenvolvimento de ações de Extensão no Programa Universidade Aberta à Terceira Idade no âmbito da UNEB, com concessão de Bolsas de Iniciação à Extensão para estudantes da Graduação em 2026, nos períodos de 16 a 20 de março de 2026 e 22 a 27 de abril de 2026, respectivamente, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 013/2026 está disponível em <http://www.editais.uneb.br>. **AVISO Nº 018/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo de Projetos de Extensão com concessão de Bolsas de Iniciação à Extensão para estudantes da Graduação em 2026, nos períodos de 16 a 20 de março de 2026 e 22 a 27 de abril de 2026, respectivamente, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 014/2026 está disponível em <http://www.editais.uneb.br>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de março de 2026.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 013 / 2026

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA "PLANEJAMENTO DE MICRO/NANOGRIDS PARA CIDADES INTELIGENTES EM CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA E PÓS-DESASTRES"**, sob a coordenação do Prof. Dr. Thiago Cerqueira de Jesus, do Departamento de Tecnologia, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 05 de março de 2026.

Amali de Angelis Mussi

**Reitora e Presidente do CONSEPE**

### RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Leis Nº 11.375 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009, Nº 14.165, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 e Nº 14.817, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, resolve:

**Port. 101/2026 - Art 1º - Convalidar as alterações de carga horária de trabalho de 30h para 40h semanais dos servidores abaixo relacionados, conforme respectivas datas verificadas nos assentamentos funcionais individuais:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	C.H.	A PARTIR DE
MABEL FARIAS MATOS GOMES	71656718	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	40	05/10/2018
BETANIA OLIVEIRA DA SILVA	71656719	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	40	15/10/2008
VANESSA FREITAS LEITE	92018914	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	40	10/10/2019
MANUELLA FLORENTINO VANDERLEI PAIVA SANTOS	71533583	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	40	19/04/2016
NUTHIELLE SILVA DA COSTA	71653200	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	40	14/09/2018
RITA DE CASSIA SILVA CASTRO	71307556	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	40	05/04/1999
THAIS MICHELLY ALMEIDA DE SANTANA BACELAR	71516785	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	40	09/11/2010
SIMONE LIMA RIOS TELES	71307530	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	40	01/02/2005
NAARA MIRANDA DOS ANJOS	92079687	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	40	15/08/2022

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Port. 102/2026 - Art. 1º** - Homologar o estágio probatório e declarar apta para o serviço público a servidora abaixo relacionada, no cargo de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, a partir da respectiva data:

MATRÍCULA	nome	data
92082348	DANIELA MACHADO SAMPAIO COSTA	31/10/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 05 de março de 2026.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL 05/2026 - SELEÇÃO DE PROFESSORES/MONITORES PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.0004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições no período de 09 a 15 de MARÇO de 2026, para a seleção de bolsista para a função de **PROFESSOR MONITOR**. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

**Feira de Santana, 05 de março de 2026.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Portaria Nº 01038925 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LISE MARCELINO SOUZA**, matrícula nº 71519014, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2026 a 13 de Março de 2026, substituir **LIVIA DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 71529374, no cargo Coordenador II, do(a) OBSERVATÓRIO ASTRONÔM ANTARES.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01038663 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 27 de Fevereiro de 2026, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 01015012 de 16 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **IRACEMA RAIMUNDA BRITO DAS NEVES**, matrícula nº 74454842.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039103 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ÁTILA MADEIRA MARTINS**, matrícula nº 92079639, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 18 de Março de 2026, substituir **MARIA IRACEMA PORTUGAL BASTOS**, matrícula nº 71559032, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS - DAA.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039088 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71532531	MARCUS VINICIUS ARAUJO MARTINS	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	03.03.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039334 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92081245	MELLISSA MOREIRA FIGUEIREDO BARBOSA	Professor Magistério Superior	09.03.2026	08.03.2030	1461

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01038905 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71300403	ELAINE GUEDES FONTOURA	30.03.2003/29.03.2008	14.04.2026	12.07.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039338 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71547466	ANA CARLA PEIXOTO BITENCOURT RAGNI	Professor Magistério Superior	01.03.2026	31.07.2026	153

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039336 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92082355	TIAGO ROSARIO DA SILVA	Professor Magistério Superior	02.03.2026	02.03.2030	1462

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039339 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71386978	TATIANE BRITO TEIXEIRA LEAL	Professor Magistério Superior	02.03.2026	01.03.2030	1461

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039337 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71305809	CRISTOVAO CESAR CARNEIRO CORDEIRO	Professor Magistério Superior	02.03.2026	02.03.2030	1462

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01038942 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA ROSARIO SACRAMENTO COUTINHO DE**

**CARVALHO**, matrícula nº 71348889, para, em razão de Férias no período de 17 de Março de 2026 a 15 de Abril de 2026, substituir **CRISTIANO SILVA CARDOSO**, matrícula nº 71520105, no cargo Diretor, do(a) MUSEU CASA DO SERTÃO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039343 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71547430	GEANY PERUCH CAMILLOTO	Professor Magistério Superior	06.04.2026	26.06.2026	82

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01038967 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALAN CARLOS CARNEIRO BARRETO**, matrícula nº 71540003, para, em razão de Férias no período de 24 de Março de 2026 a 02 de Abril de 2026, substituir **MARIANA BORGES BOTURA**, matrícula nº 71535282, no cargo Coordenador II, do(a) PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01038964 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523329	SIMONE MARQUES BRAGA	12.11.2026	12.11.2028	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01038986 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654523	AARON ROBERTO DE MELLO LOPES	21.04.2026	21.04.2028	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01038973 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523325	THIAGO CERQUEIRA DE JESUS	08.05.2026	08.05.2028	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01038730 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
71278185	MARIA DO SOCORRO COSTA SAO MATEUS	05.03.2026	03.03.2031	80,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039323 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes nos processos SEI aqui listados **resolve** nomear, em caráter provisório, os candidatos abaixo nomeados para os respectivos cargos da estrutura do(a) **UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA**, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos que tramitam na instância do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Processo SEI	Nome Completo	Cargo	Ação	Fator
006.17951.2026.0007143-66	EMANUEL GUERRA DA SILVA	Analista universitário	2025.01.121416	

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039001 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077245	ROBERTO RODRIGUES CAMPOS	09.03.2026	09.03.2028	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01038827 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
71294391	ROSANGELA LEAL SANTOS	05.03.2026	03.03.2031	80,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039019 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71364405	CLAUDIANO GOULART	09.04.2026	09.04.2028	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039011 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71494076	ROSARIA DA PAIXAO TRINDADE	05.03.2026	05.03.2028	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039052 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71421500	MARISA PEREIRA LOBO DOS SANTOS	Técnico universitário	11.02.2026	09.08.2026	180

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039024 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71496702	CARLA BORGES DE ANDRADE	11.12.2026	11.12.2028	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01039135 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MURILO SOUSA ARAUJO**, matrícula nº 71570770, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 19 de Fevereiro de 2026 a 28 de Fevereiro de 2026, substituir **THISSIANE RAMOS DE CARVALHO LOPES**, matrícula nº 71568155, no cargo Subgerente, do(a) GERENCIA DE APOIO CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01036605 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 71589231, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Janeiro de 2026 a 15 de Janeiro de 2026, substituir **GERALDO JOSE BELMONTE DOS SANTOS**, matrícula nº 71001595, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL PPG EM ENG CIVIL E AMBIENTAL.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 01038755 de 05 de Março de 2026**

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51625056 de 03 de Março de 2026.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71568155	THISSIANE RAMOS DE CARVALHO LOPES	Subgerente	01.03.2028	19.04.2028	50

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71568155	THISSIANE RAMOS DE CARVALHO LOPES	Subgerente	01.03.2026	19.04.2026	50

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE OUTORGA Nº 001/2026 - SEI nº 071.0130.2025.0053986-12 - Outorgante: UEFS - Outorgado: Rodrigo Tripodi Calumbry - Objeto: Desenvolver ações do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação. Valor: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/03/2026.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**RESUMO DE EDITAL UESB**

**Nº 058/2026 - DATA: 05/03/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 09 a 13 de março de 2026, as inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2026, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual 11.473/2009, e em conformidade com o Contrato a ser firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se rege pelas disposições que integram o presente Edital. 4. DAS VAGAS PARA O CADASTRO DE RESERVA, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO 4.1 O processo seletivo visa a formação de cadastro de reserva para as funções descritas no item 3 conforme quadro abaixo, sendo que os candidatos serão convocados observando a ordem de classificação e de acordo com as necessidades e o interesse do Programa Universidade para Todos:

FUNÇÃO	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
	ITA (Itapetinga)	JQ (Jequié)	VDC (V. Conquista)		
Gestor de Polo	03	04	04	20 h	R\$ 1.400,00
Secretário de Apoio Escolar	03 (noturno)	09 (noturno)	07 (noturno)	20 h	R\$ 1.200,00
Secretário de Coordenação-Desenvolvimento de atividades de secretaria e apoio às atividades pedagógicas	02 (01 matutino e 01 vespertino)	02 (01 matutino e 01 vespertino)	02 (01 matutino e 01 vespertino)	20 h	R\$ 1.200,00
Assistente Pedagógico	01 (vespertino)	01 (vespertino)	01 (vespertino)	20 h	R\$ 1.200,00
Secretário Administrativo e Financeiro	---	---	03	20 h	R\$ 1.200,00
Secretário de Comunicação	01	01	01	20 h	R\$ 1.200,00
Secretário de Informática	---	---	01	20 h	R\$ 1.200,00

Vagas para cadastro de reserva, carga horária mensal e remuneração, em virtude das circunstâncias de cumprimento do Programa, determinado pelo Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes, condicionados à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação - Sec e a Uesb, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (Sefaz).

5. DAS INSCRIÇÕES 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/TArp76c8EKjxaX3Z7>. 6. DA SELEÇÃO 6.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará da análise do currículo comprovado e conforme funções e baremas constantes no Anexo VI. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RES. RESOLUÇÃO CONSEPE**

**Nº 16/2026** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e considerando: a) as conclusões da equipe técnica da Superintendência de Patrimônio (Supat), órgão da estrutura da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, responsável pela contratação da empresa G3 Polaris Serviços Ltda, para execução da obra de engenharia de urbanização e pavimentação do campus I - Uesb, conforme Nota Técnica de 03 de março de 2026, da qual destacamos: As aulas do campus I estavam inicialmente previstas para reinício em 09 de março de 2026. Entretanto, desde novembro de 2025 o município de Jequié vem enfrentando chuvas intensas e contínuas, intensificadas nas últimas três semanas, impactando diretamente o andamento da obra de urbanização e pavimentação em execução no campus. [...] Sugere-se o adiamento do início das aulas pelo prazo de 20 (vinte) dias, período estimado como necessário para a regularização das frentes de serviço, recomposição das áreas afetadas pelas chuvas e conclusão das etapas críticas da obra. Conclusão O adiamento proposto visa garantir: segurança aos usuários da universidade; condições adequadas de mobilidade e acessibilidade; execução técnica apropriada dos serviços impactados; preservação da qualidade e durabilidade da obra. Diante do exposto, esta fiscalização manifesta-se favorável ao adiamento do início das atividades acadêmicas pelo prazo indicado, em caráter preventivo e visando o interesse público.b) as conclusões da equipe técnica da Superintendência de Patrimônio (Supat), órgão da estrutura da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, responsável pela contratação da empresa Hayek Construtora Ltda, para execução da obra de engenharia de urbanização e pavimentação do campus II - Uesb, conforme Nota Técnica de 04 de março de 2026, da qual destacamos: Foi solicitada a liberação de estacionamento, diante do estágio da obra e necessidade da Universidade. [...] Informamos que no dia 09 de março de 2026 será entregue à comunidade acadêmica o novo acesso de caminho seguro, interligando o estacionamento provisório da GIMACON aos prédios do Campus. A medida visa garantir deslocamento mais seguro e mais curto para estudantes, professores, servidores e visitantes, especialmente durante o período de conclusão das demais frentes de serviço. [...] Informamos ainda que no dia 30 de março de 2026 será liberado para uso público o estacionamento localizado entre os prédios de Odontologia, ampliando significativamente a

oferta de vagas no Campus. A liberação desse espaço proporcionará: melhor organização do tráfego interno; maior conforto e comodidade aos usuários [...]. **R E S O L V E:** Art. 1º Alterar, ad referendum do Conselho Pleno, o calendário acadêmico do período letivo 2026.1, dos cursos regulares de Graduação da Uesb do campus universitário de Jequié, inicialmente estabelecido pela Resolução Consepe nº 81/2025, publicada em 20 de dezembro de 2025, e estabelecer condições especiais para o seu desenvolvimento. Art. 2º O calendário acadêmico do primeiro semestre letivo (2026.1), dos cursos regulares de Graduação do campus de Jequié, terá início em 16 de março de 2026 e, no período estabelecido entre o início do período letivo e até o dia 28 de março de 2026, as atividades acadêmicas dos referidos cursos deverão ser desenvolvidas em formato remoto, com uso de tecnologias de informação e comunicação e ambientes virtuais de aprendizagem. § 1º Até o dia 10 de março de 2026, a Pró-Reitoria de Graduação, a Assessoria Especial da Reitoria para o Campus de Jequié e a Assessoria Acadêmica do Campus de Jequié, deverão encaminhar, aos Departamentos, Colegiados de Curso e ao corpo discente do campus, orientações quanto aos procedimentos a serem observados para a adoção de plataformas virtuais de aprendizagem e outras questões inerentes ao recurso de tecnologias de informação para o desenvolvimento de atividades acadêmicas no período de 16 a 28 de março do corrente. § 2º A partir do dia 30 de março de 2026, todas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do Campus de Jequié deverão ser desenvolvidas, exclusivamente, de forma presencial. § 3º A data de encerramento do período letivo 2026.1 dos cursos referidos no caput será definida posteriormente, mediante ato da Presidência do Consepe. Art. 3º A partir do 09 de março do corrente, a equipe técnica coordenada pela Prefeitura de Campus de Jequié, deverá providenciar e manter caminhos seguros para acesso ao Módulo de Laboratórios Prof. Edson Cardoso dos Reis, ao Restaurante Universitário, ao Módulo de Aulas Manoel Sarmento, à Biblioteca Setorial e aos setores administrativos do campus I da Uesb. Art. 4º As atividades administrativas do campus I continuarão a ser desenvolvidas de forma presencial, salvo novas intercorrências na execução das obras que conduzam a equipe técnica da Supat/Saeb a emitir nova Nota Técnica na qual seja recomendada, além do “adiamento do início das aulas”, também a suspensão completa de movimentação de pessoal docente, técnico, discente e visitantes no referido campus. Art. 5º As disposições da presente Resolução não se aplicam ao desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso de Bacharelado em Medicina, campus de Jequié, que seguem calendário anual específico, em execução desde agosto de 2025, e para o qual não há recomendação da Supat/Saeb de interrupção de suas atividades. Art. 6º As atividades administrativas do campus II, Jequié, continuarão a ser desenvolvidas de forma presencial. Art. 7º As disposições da presente Resolução não se aplicam ao desenvolvimento das atividades dos cursos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, que dispõem de autonomia para definição de seus calendários acadêmicos e deverão deliberar quanto à organização de suas atividades diante das recomendações expressas nas Notas Técnicas da Supat/Saeb de 03 e 04 de março do corrente. Art. 8º O Restaurante Universitário da Uesb, campus I, deverá permanecer em funcionamento, mesmo no período de 09 a 28 de março, observadas as condições de acesso seguro que deverão ser providenciadas pela Prefeitura de Campus, conforme art. 3º da presente Resolução. Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 05 de fevereiro de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

#### RESUMO DE PORTARIA UESB

**Nº 106, de 05 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e com as normas estatutárias e regimentais da Universidade, considerando as disposições do Edital Uesb nº 041/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de fevereiro de 2026, bem como a regulamentação das atribuições e dos procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025, **RESOLVE:** Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 025/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de fevereiro de 2026, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados nas vagas destinadas à cota étnico-racial/escola pública, ofertadas nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), para ingresso no 1º período letivo de 2026, através da segunda chamada do Vestibular. A avaliação ocorreu de forma presencial, por meio da banca regular, nos três campi da instituição, nos dias 02 e 03 de março de 2026. Parágrafo Único. Os candidatos foram convocados para apresentação às Comissões de Heteroidentificação por meio do Edital Uesb nº 041/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de fevereiro de 2026. Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra validada pela Comissão de Heteroidentificação, à qual se submeteram no período de convocação do Edital Uesb nº 041/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de fevereiro de 2026, e que tenham cumprido a entrega da documentação exigida para matrícula, terão seus nomes encaminhados pela Pró-Reitoria de Graduação à Secretaria Geral de Cursos e às Secretarias Setoriais de Curso, para fins de confirmação da matrícula. Parágrafo Único. Os candidatos referidos no caput poderão retirar seus comprovantes de matrícula junto às Secretarias dos Colegiados de seus respectivos cursos. Art. 3º Os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra invalidada pela Comissão de Heteroidentificação poderão, nos termos dos § 17, art. 9º, do Edital Uesb nº 041/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de fevereiro de 2026, interpor recurso por meio do endereço eletrônico [proapa@uesb.edu.br](mailto:proapa@uesb.edu.br), desde que tenham comparecido à sessão do processo de heteroidentificação e manifestado concordância com a filmagem e o registro fotográfico do procedimento. Art. 4º Os candidatos que interpuserem recurso terão direito a nova avaliação, a ser realizada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação. § 1º Nos termos dos Art. 2º (Do cronograma), do Edital Uesb nº 041/2026, serão admitidos os recursos interpostos, através do email referido no caput, até às 23h59 do dia 8 de março de 2026. § 2º Nos termos do § 10 do art. 9º do Edital Uesb nº 041/2026 na hipótese de interposição de recurso contra o resultado do processo de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, o novo julgamento, a ser efetuado pela Comissão Recursal de

Heteroidentificação, será fundamentado nos registros filmicos e fotográficos referidos no caput, dispensada a presença do candidato recorrente na sessão de julgamento. Art. 5º Os candidatos relacionados no Anexo III que não compareceram para à avaliação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação, nos termos do § 22 do Art. 9º do Edital Uesb nº 041/2026, não terão suas matrículas homologadas, perdendo, assim, o direito à vaga. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 106/2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, para o Vestibular do 1º período letivo de 2026 (2ª chamada), conforme Edital nº 041/2026, com autodeclaração VALIDADA pela banca de Heteroidentificação. 1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	ANA CAROLINA SANTOS DE AZEVEDO	Validada
02	ANA LUISA GONÇALVES DOS SANTOS	Validada
03	CLARA REGO SOUZA	Validada
04	KEITH NASCIMENTO FERREIRA	Validada
05	LARISSA VIANA DA SILVA	Validada
06	LUIZ GUSTAVO DUTRA DE JESUS	Validada
07	MATIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	Validada
08	PABLO SANTOS DE JESUS	Validada

#### 2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	CAILANE VIEIRA DOS SANTOS	Validada
02	FLÁVIA BORGES SANTOS	Validada
03	NYKOLY GOMES BORGES	Validada
04	SAMILE LIMA SENA	Validada

#### 3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	ARTHUR MARTINS SANTOS	Validada
02	LAISLA DE FÁTIMA MARTINS SANTOS	Validada
03	LETÍCIA KETLEN SOUSA DIAS	Validada
04	SARAH GABRIELLY SANTOS SILVA	Validada

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 106/2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, para o Vestibular do 1º período letivo de 2026 (2ª chamada), conforme Edital nº 041/2026, com autodeclaração INVALIDADA pela banca de Heteroidentificação. 1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			

#### 2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			

#### 3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			

#### ANEXO III DA PORTARIA Nº 106/2026

Candidatos convocados para matrícula no processo Seletivo Vestibular Uesb 2026 (2ª chamada), Edital nº 041/2026, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que não compareceram à verificação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação, não terão suas matrículas homologadas e perderam o direito à vaga. 1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026.
02	BERNARDO NASCIMENTO PORTO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	CAIO DE JESUS SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	CAIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
05	CAROLINA FARIAS DA COSTA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
06	GEZIEL RODRIGUES PORTO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
07	GISELLE OLIVEIRA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

08	GRAZELLE ÁVILA BISPO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
09	JAMILE COSTA PRATES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
10	JOÃO VITOR SANTOS MOURA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
11	JÚLLIA SANTANA ROCHA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
12	KAIO JOSÉ PAIVA PIRES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
13	MAGNO FERNANDO MINEIRO DE SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
14	MAXSUEL FILHO MACHADO MORAIS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
15	MILENA ABADE BRAGA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ANTONY DOMINIK SOUZA DE JESUS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
02	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	IARA BEATRIZ DIAS DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	KAUANA SANTOS SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
05	LAYSA GABRIELLI DOS SANTOS SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
06	LUNNA CLARA FERREIRA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
07	MARIA CLARA OLIVEIRA BISPO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
08	MIQUÉIAS SOARES ALVES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
09	PAULA RIBEIRO DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
10	PAULINA VITÓRIA NOGUEIRA BATISTA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
11	RAYNE EMANUELLE ARAÚJO REGO SOUSA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
12	REBECA ALVES RODRIGUES SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
13	RUTE COSTA PINHEIRO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ARTHUR MARTINS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
02	BIANCA SANTOS FERREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	EMILLY FERRAZ DIAS SANTANA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	LARA FERREIRA DE SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
05	LARA KETLLYN SOUZA PESSOA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
06	MARIA VITORIA SILVA FERNANDES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
07	PABLO SANTOS DE JESUS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
08	SARA MOURA DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
09	THALITA CARVALHO RODRIGUES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

**Nº 107, de 05 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 016/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/01/2026; RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade, para o período de 2026.1, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação. DOUTORADO: LINHA 1: ETNICIDADE, MEMÓRIA E EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
1º Lugar	VITOR ABÍLIO CHIBANGA
2º Lugar	ROSENDO JOSÉ MATE

Art. 2º O candidato aprovado na seleção deverá matricular-se até o dia 10 de março de 2026, no e-mail [ppgrec@uesb.edu.br](mailto:ppgrec@uesb.edu.br), com o assunto MATRÍCULA ALUNO REGULAR 2025, apresentando a documentação constante no subitem VII.1 do Edital nº 016/2026. Art. 3º O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 108, de 05 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo à solicitação da Gerência do Núcleo de Atenção Integral ao Servidor - Nais, constantes no Processo SEI nº 072.4180.2026.0003800-01, e considerando: a Lei Estadual nº 14.799, de 13/12/2024, que disciplina a atividade de Instrutória Interna nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, o Decreto Estadual nº 11.073, de 27/05/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.055, de 29/04/2015, que regulamenta a lei que instituiu a atividade de instrutória interna; o Decreto nº 24.238/2025, de 23/12/2025, que regulamenta a Lei nº 14.799, de 13/12/2024, que disciplina a atividade de Instrutória Interna nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a Instrução Normativa da Secretaria da Administração (Saeb) nº 048/2020, que orienta os órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos referentes à remuneração de instrutória interna em aulas síncronas; o Termo de Cooperação nº 84/2025, firmado entre esta Universidade e a Saeb, em 23/07/2025, objetivando a implantação do Núcleo Avançado da Universidade Corporativa do Serviço Público da SAEB (UCS SAEB), na Uesb, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo para compor Comissão, com a responsabilidade de conduzir a Seleção de Avaliação dos servidores para Formação de Instrutores Internos da Uesb, a ser realizado no campus universitário de Vitória da Conquista: ALLEN KRYSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO, matrícula nº 72.444658, lotado na Assessoria de Gestão de Projetos Institucionais - AGESPI, campus universitário de Vitória da Conquista; EULINA CRISTINA DE SANTANA PINHEIRO, matrícula nº 92.128708, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH-IT, campus universitário de Itapetinga; GUSTAVO CASSEB PESSOTI, matrícula nº 09444463, lotado na Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional - APDA, campus universitário de Vitória da Conquista; ISVI SANTOS CUNHA, matrícula nº 92.128863, lotado na Prefeitura do campus universitário de Jequié; JAQUELINE BARRETO SANTOS D'ESQUIVEL, matrícula nº 92.128485, lotada no Núcleo de Atenção Integral ao Servidor - Nais, campus universitário de Vitória da Conquista; JÚLIO CEZAR OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 72.309113, lotado na Gerência Administrativa - GAD, campus universitário de Vitória da Conquista; LUIZA FERRAZ TELLES FRANÇA, matrícula nº 72.465442, lotada na Coordenação de Controle Interno - CCI, campus universitário de Vitória da Conquista; MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA, matrícula nº 72.315809, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH-JQ, campus universitário de Jequié; NATALINO PEROVANO FILHO, matrícula nº 92.156743, lotado na Diretoria de Publicações Digitais - DIGIPUB, campus universitário de Vitória da Conquista; RAVI REZEDÁ, matrícula nº 72.492724, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, campus universitário de Itapetinga; ROQUELINA SANTANA, matrícula nº 72.000270, lotada no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, campus universitário de Jequié; TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 72.546904, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Itapetinga. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 109, de 05 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, o docente DIMAS OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 72.001526-8, na condição de Assessor Especial da Reitoria campus de Itapetinga, para, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice-Reitor e, ou das Pró-Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do campus Universitário de Itapetinga, concluintes do Período Letivo 2025.2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 110, de 05 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente THIAGO MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 72536152, para responder pela Coordenação do Colegiado do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, campus Universitário de Jequié, pelo período de 03/03/2026 a 02/03/2028. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 253, de 30/04/2024; que designou a Coordenação anterior, retroativo a 03/03/2026. **Nº 111, de 05 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente CAROLINE GARCIA, matrícula nº 72508519, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, campus Universitário de Jequié, pelo período de 03/03/2026 a 02/03/2028. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 254, de 30/04/2024; que designou a Vice-Coordenação anterior, retroativo a 03/03/2026. **Nº 112, de 05 de março de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 038/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/02/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições dos(as) candidatos(as) que enviaram a documentação on-line, em conformidade com o Edital nº 038/2026 - Europa: Mobilidade Acadêmica Internacional de Estudantes de Graduação da Uesb - Edição Espanha, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Parágrafo único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Nos termos do item 9.2 do Edital Uesb nº 038/2026, candidatos(as) que se sentirem prejudicados(as) com o resultado publicado, por meio da presente Portaria, poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, através do e-mail [selecao.arint@uesb.edu.br](mailto:selecao.arint@uesb.edu.br) até 24 horas após a publicação da homologação das inscrições. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 01039324 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 01031845 de 05 de Fevereiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **KALILLA GIL FLORES**, matrícula nº 72308869.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01037788 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72308856	JUSCILENE SILVA OLIVEIRA	18.09.2018/17.09.2023	16.04.2026	14.07.2026

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01037782 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72001566	SIMONE GONZAGA DE SOUZA REIS	10.03.2019/09.03.2024	15.04.2026	13.07.2026

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01037832 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72558609	KLEBER DE DEUS DE OLIVEIRA	21.11.2018/20.11.2023	01.04.2026	30.04.2026

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01037795 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72313047	MARCIA SANTOS LEMOS	01.02.2019/31.01.2024	30.04.2026	28.07.2026

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Recontração em Regime Especial de Direito Administrativo (Lei Nº 6.677/94)

CONTRATADO(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PRORROGAÇÃO	LOTAÇÃO	ASSINATURA
PALOMA ANDRADE PINHEIRO	92174783	PROFESSOR SUBSTITUTO	24.12.2025 A 30.06.2027	DSI - JEQUIÉ	24/12/2025

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO Nº 006/2026 - UESB/ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE. Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a complementação educacional aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva, junto à UESB, através de estágio obrigatório ou não-obrigatório realizados em empresas participantes do programa de estágio mantido pela ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Subcláusula Primeira - Na qualidade de Agente de Integração a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE, atuará como organismo mediador autorizado a intermediar a relação da UESB junto às empresas participantes do programa de estágio, para a execução dos procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo, relacionados à concessão de estágios, em consonância com o art. 5º da Lei Federal nº 11.788/2008. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no D.O.E. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxExtensão, que tem como outorgante a UESB e outorgado:

OUTORGADO	TERMO DE OUTORGA Nº	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA	17/2026	12.000,00	03/03/2026

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (AuxExtensão), criado pela Resolução Consu nº 03/2023, publicada no D.O.E. de 17/03/2023, para desenvolvimento da ação extensionista. Vigência: Até 28 de fevereiro de 2027, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC**

**Contrato Nº 01.2026 -que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, MARCELO HENRIQUE DIAS, FLÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS e LAILA BRICHTA; PROC. SEI: 073.5737.2026.0005950-23; Objeto:** Os **ORGANIZADORES**, declarando-se titular da obra denominada **O Sul da Bahia nas confluências do Atlântico: estudos históricos**, que comporá a Coleção Memórias da Bahia, sobre a qual exercem plenamente o direito de autor, concedem autorização à **EDITORIA** para publicar e explorar a edição da obra mencionada; **Assinatura:** 05/03/2026

**RESUMO DE EDITAL - UESC**

**Nº 023.2026 - Data: 05/03/2026 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO DE EXTENSÃO: CURSO CORAL DA UESC** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o CORAL DA UESC, coordenado pela Profª.Drª. Marlúcia Mendes da Rocha (UESC) e pelo regente Antônio Carvalho de Melo. Trata-se de ação do Núcleo de Artes da UESC. 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 16/03/2026 a 23/03/2026. As inscrições podem ser feitas pelo link: LOCAL HORÁRIO CLIENTELA VAGAS <https://forms.gle/H8EEhm9teTH8f8g6> Ensaios todas às terças-feiras, das 12h30 às 13h30, na sala de aula do Núcleo de Artes da UESC (NAU). Aberto para discentes, docentes e comunidade externa. vagas ilimitadas. Dúvidas podem ser solucionadas no email: [acmelo@uesc.br](mailto:acmelo@uesc.br) 2. DO CURSO: PERÍODO / HORÁRIO NÍVEL DO CURSO LOCAL C/HORÁRIA RESULTADOS RECURSO De 01/04/2026 a 03/07/2026. Básico sala de aula do Núcleo de Artes da UESC (NAU). 40 horas 23 de março de 2026 24 e 25 de março de 2026 MINISTRANTES Maestro Antônio Carvalho de Melo 3. DOS CERTIFICADOS - Receberão certificados os participantes que, devidamente inscritos, frequentarem regularmente pelo menos 75% da carga horária do evento. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de março de 2026 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 023/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **Nº 024.2026 - Data: 05/03/2026 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO: "CURSO BÁSICO DE VIOLÃO", coordenado pela Profª.Drª. Marlúcia Mendes da Rocha (UESC). Trata-se de ação do Núcleo de Artes da UESC. 1. DAS INSCRIÇÕES: Período De 16/03/2026 a 23/03/2026 Público - Alvo Comunidade Acadêmica e público externo Procedimento para inscrição Acessar o link para preenchimento do formulário de inscrição: <https://forms.gle/c41GZEvjHWdsYvPn8> Vagas Turma 01 (10 vagas) Dia e horário: todas as quartas - feiras das 09h às 11h e quinta -feira das 14h 16h Local: Sala de aula do NAU - Pavilhão Pedro Calmon, Térreo Turma Vespertina (10 vagas por turma) Dia e horário: todas as quartas e sexta - feiras das 14h às 16h Local: Sala de aula do NAU - Pavilhão Pedro Calmon, Térreo Taxa Gratuita Resultados A lista com os nomes dos inscritos, por ordem de inscrição, será encaminhada via e-mail no dia 23 de março de 2026 Recurso 24 e 25 de março de 2026 - via e-mail: [nau@uesc.br](mailto:nau@uesc.br) 2. DO CURSO: Objetivos Trata-se de um curso Básico de violão para iniciantes, desenvolvendo sua capacidade auditiva de reconhecimento de padrões harmônicos, melódicos e rítmicos através do aprendizado e da análise de músicas do universo popular. Expansão da musicalidade. Estimular o potencial artístico e criativo através da música e da percepção auditiva. Período/Horário De 01/04/2026 a 03/07/2026 Carga horária 60 horas Local Sala de Aula do Núcleo de Artes da UESC (NAU). Pavilhão Pedro Calmon, Térreo Ministrante Marcos Vinícius Santos 3. DOS CERTIFICADOS - Receberão certificados os participantes que, devidamente inscritos, frequentarem regularmente pelo menos 75% da carga horária do evento. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de março de 2026 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 024/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **Nº 025.2026 - Data: 05/03/2026 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO PÚBLICA PARA**



CADASTRO RESERVA: ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para Cadastro Reserva: Seleção de Assistente Pedagógico para atuação nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, modalidade à distância, nos termos nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, consoante às normas dispostas nas Portarias CAPES nos 33, de 16 de fevereiro de 2023, 133, de 10 de julho de 2023, 187, de 28 de setembro de 2023, e 309, de 27 de setembro de 2024 e a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 1 de outubro de 2024, para atendimento à demanda do Sistema UAB, no âmbito da UESC 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via INTERNET, mediante preenchimento de formulário de inscrição, que estará disponível no link: <https://forms.gle/m1QyW8GSnJsf1y8A8>. 4.1.1. Período de envio das inscrições: entre 09:00h do dia 10/03/2026 e 15:00h do dia 24/03/2026. O link do formulário de inscrição estará disponível a partir desta data. 4.2. Os(As) candidatos(as) deverão enviar obrigatoriamente os documentos digitalizados (legível) abaixo relacionados, no formato pdf, em arquivo único e na seguinte ordem: I. Documento de Identidade com fotografia, que tenha validade nacional; II. CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não constar no documento de identidade; III. Comprovação de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); IV. Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; V. Comprovante de residência emitido a partir de fevereiro de 2026 em nome do(a) candidato(a) (vide item 4.5); VI. Cópia do Diploma de graduação na área de formação exigida de candidatura (ver ANEXO I) emitido por instituição de ensino superior devidamente autorizado ou reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação do Estado de origem (frente e verso), quando for o caso; VII. Declaração de experiência profissional relacionada à função a ser exercida; VIII. Barema de Títulos com a coluna número do documento preenchida e com cópia dos documentos comprobatórios ordenados e enumerados, para pontuação, conforme descrito no Anexo II. Não serão computados documentos fora dos anos indicados. 4.3. Em caso de concorrência pela Reserva de vagas, além dos documentos solicitados no item 4.2, devem ser anexados em campo próprio no formulário: 4.3.1. Para autodeclarados Pretos/Pardos: I. Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda (ANEXO III). 4.3.2. Para autodeclarados Trans (travesti, transexual ou transgênero): I. Documento de autodeclaração assinado, que poderá conter o nome social ou documento comprobatório de retificação da identificação ou inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF) (ANEXO IV); 4.3.3. Para autodeclarados Indígenas: I. Documento de autodeclaração assinado (ANEXO V); II. Declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indicando vínculo do candidato ao grupo. 4.3.4. Para autodeclarados Quilombolas: I. Documento de autodeclaração assinado (ANEXO VI); II. Documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo ou declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando o vínculo do candidato à comunidade. 4.3.5. Para Pessoas com Deficiência: I. Laudo de sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou por médico, conforme Art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015. 4.4. Os documentos solicitados nos itens 4.2 e 4.3 deverão ser digitalizados em formato PDF de boa qualidade e legível, na sua integralidade, sem cortes de margens (incluindo todas as informações de cabeçalhos e notas), contendo carimbo e assinatura de autoridade competente ou assinatura digital, com todas as páginas (frente e verso, quando houver informação) e nos casos dos documentos retirados por meio de Sistemas Institucionais, estes deverão conter assinatura eletrônica ou código verificador (válido) para confirmação de autenticidade do documento. 4.4.1. O tamanho máximo do documento do item 3.2 é de 10 MB. 4.4.2. Para o item 3.3, o tamanho máximo do documento é de 1MB. 4.5. Para efeitos do subitem "V" do item 4.2, o(a) candidato(a) que não possua comprovante de residência em seu nome deverá anexar o comprovante de residência do local onde reside juntamente com declaração emitida pelo pagador constando que o(a) candidato(a) reside com ele neste endereço devidamente assinada. 4.6. Para efeito do subitem "VI" do item 4.2 deste edital, o Título Acadêmico (diploma de graduação) obtido no exterior deverá estar validado no Brasil, consoante ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Portaria MEC nº. 22, de 13 de dezembro de 2016, na Resolução CNE/CES nº. 1, de 25 de julho de 2022, e na Portaria MEC nº.1.151, de 19 de junho de 2023. 4.7. Para efeito do subitem "VII" do item 4.2 deste edital, será aceito o seguinte comprovante de experiência profissional: declaração da instituição de ensino emitida a partir de março/2026 assinada pelo responsável com carimbo (assinatura e CNPJ que identifiquem a mesma) ou assinatura digital com verificação de autenticidade. 4.8. Para efeito do subitem "VIII" do item 4.2 deste edital, histórico acadêmico, auto declaração, declaração de participação em equipe de trabalho de Projeto Universidade para Todos, Programa de Iniciação à Docência e outros equivalentes, declaração como tutor não serão aceitos como comprovante de docência. 4.9. As inscrições serão homologadas pela Comissão de seleção, após análise e conferência de toda documentação exigida e entregue pelos(as) candidatos(as). 4.10. A falta de algum dos documentos dos itens 4.2 e 4.3, no caso de reserva de vagas, implicará na não homologação da inscrição, sendo incabível pedido de recurso com envio de documentação após o período de inscrições. 4.10.1. Arquivos corrompidos implicará na não homologação da inscrição. 4.11. O(a) candidato(a) receberá no e-mail informado no momento da inscrição, uma confirmação automática contendo os dados preenchidos no formulário. 4.12. Não serão aceitas inscrições via correios. 4.13. Documentos homologados em outros certames não garantem o deferimento no presente Edital. 4.14. As inscrições poderão ser prorrogadas, sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação da prorrogação no endereço eletrônico da UESC e a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). 4.15. A UESC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos(as) candidatos(as). Assim, é recomendável que o(a) candidato(a) realize a sua inscrição com a devida antecedência. 4.16. O candidato poderá se inscrever para apenas um tipo de vaga (AP1, AP2 ou AP3), sendo vedada a inscrição simultânea em mais de uma modalidade. 4.17. Caso exista mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição enviada dentro do prazo estabelecido no item 4.1.1. 4.18. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública. 4.19. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital,

ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. 4.20. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil. 4.21. Para fins de pontuação na Prova de Títulos, relativos ao item de Curso de Pós-Graduação Stricto sensu, se for o caso, somente serão considerados os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional, ou devidamente revalidado, se expedido por instituição de ensino superior estrangeira, em conformidade com a legislação em vigor. 11. DO CRONOGRAMA Eventos Data ou período Inscrições entre 09:00h do dia 10/03/2026 e 15:00h do dia 24/03/2026 Homologação de inscrição 30/03/2026 Interposição de recurso de homologação de inscrição 31/03 e 01/04/2026 Resultado dos recursos e homologação final 06/04/2026 Convocação para entrevista 06/04/2026 Entrevistas 07, 08 e 09/04/2026 Resultado preliminar 13/04/2026 Interposição de recurso de pontuação de títulos 14, 15 e 16/04/2026 Resultado dos recursos de pontuação de títulos 17/04/2026 Convocação para o procedimento de heteroidentificação 17/04/2026 Procedimento de heteroidentificação 27 e 28/04/2026 Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação 29/04/2026 Interposição de recurso quanto ao resultado do procedimento de heteroidentificação 30/04/2026 Resultados dos recursos quanto ao procedimento de heteroidentificação Até 04/04/2026 Resultado final Até 05/05/2026 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 025/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

#### RESUMO DE PORTARIAS -UESC

**PORTARIA Nº 146/2026- Data: 04/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, lastreado no quanto disposto no Artigo 204 da Lei nº 6.677/94, tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 073.5732.2026.0006527-72, RESOLVE Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia apresentada pela Coordenação de Controle Interno, em face do docente de matrícula nº 92.081393, por possível descumprimento do regime de trabalho de dedicação exclusiva, a partir de 26/04/2024, com fundamento nos art. 20, §1º, e art. 24 da Lei nº 8.352/2002, art. 13 da Resolução CONSU nº 12/2023 e as disposições constantes no Título IV - Do Regime Disciplinar da Lei 6.677/94, observando, caso confirmado o descumprimento da D.E., a necessidade de ressarcir os valores recebidos indevidamente, e designar os Professores ANTONIO AUGUSTO CALDASSO COUTO, matrícula nº 73.566642, ANDREIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 92.012461, e DANILO SIMONI TEIXEIRA, matrícula nº 73.652770 para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o processo e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 147/2026- Data: 04/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 27 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 073.6744.2026.0006093-25, RESOLVE Art. 1º - Considerar Homologada a avaliação de Desempenho da servidora LUIZA RENATA FELIX DE CARVALHO LIMA, matrícula 92059060, lotada no Departamento de Ciências Exatas, declarando a servidora aprovada no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2024. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 149/2026- Data: 05/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do Processo Eleitoral para o Comitê de Pós-Graduação do biênio 2026- 2028, em conformidade com o Art. 6º da Resolução CONSU Nº 14/2025, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Comitê de Pós-Graduação, biênio 2026-2028, com os seguintes membros: Fernanda Amato Gaiotto, Coordenadora Eliana Cazetta, Vice-Coordenadora Maíra dos Santos Costa, representante docente Jorge Henrique de Oliveira Sales, representante docente Zolacir Trindade Oliveira Júnior, representante docente Cíntia Borges de Almeida, representante docente Rogério Soares de Oliveira, representante docente Homero Chiaraba Gouveia, representante docente George Rego Albuquerque, representante docente Leandro Lopes Loguércio, representante docente Raildo Mota de Jesus, representante docente Daniela Custódio Talora, representante docente Aline Conceição Souza, representante docente Cristiano Lula Campos, representante dos doutorandos Flávia Araújo Azevedo, representante dos mestrandos Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 150/2026- Data: 05/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar, nos termos dos artigos 204, 204A e 206 da Lei n.º 6.677/1994, o Professor ALEX DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 73528950, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar destinado a apurar a conduta da servidora de matrícula nº 73.655062, apontada no Processo SEI nº 009.0168.2022.0039129-84, encaminhado pela Corregedoria Geral do Estado, no que se refere a indícios de descumprimento do Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva em período que acumulou o cargo de Professora com DE desta Universidade com vínculo de trabalho com o CESUPI - Centro de Ensino Superior de Ilhéus, havendo possível violação dos art. 20, §1º, e art. 24 da Lei nº 8.352/2002, art. 13 da Resolução Consu nº 12/2023 e as disposições constantes no Título IV - Do Regime Disciplinar da Lei 6.677/94, devendo concluir os trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de sua publicação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 151/2026- Data: 05/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar, nos termos dos artigos 204, 204A e 206 da Lei n.º 6.677/1994, a Professora ANA PAULA TROVATTI UETANABARO, matrícula nº 71.440451, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar destinado a apurar a conduta do servidor de matrícula nº 73.540863, apontado no Processo SEI nº 009.0168.2022.0039129-84, encaminhado pela Corregedoria Geral do Estado, no que se refere a indícios de descumprimento do Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva em período que acumulou o cargo de Professor com DE desta Universidade com vínculo de trabalho com o IMES - Instituto Mantenedor de



Ensino Superior da Bahia S.A, havendo possível violação dos art. 20, §1º, e art. 24 da Lei nº 8.352/2002, art. 13 da Resolução Consu nº 12/2023 e as disposições constantes no Título IV - Do Regime Disciplinar da Lei 6.677/94, devendo concluir os trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de sua publicação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 152/2026- Data: 05/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar, nos termos dos artigos 204, 204A e 206 da Lei n.º 6.677/1994, o Professor ÁLVARO VINÍCIUS SOUZA COELHO, matrícula nº 73.380750, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar destinado a apurar a conduta do servidor de matrícula nº 92.012472, apontado no Processo SEI nº 009.0168.2022.0039129-84, encaminhado pela Corregedoria Geral do Estado, no que se refere a indícios de descumprimento do Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva em período que acumulou o cargo de Professor com DE desta Universidade com vínculo de trabalho com a FAINOR - Faculdade Independente do Nordeste S/A, havendo possível violação dos art. 20, §1º, e art. 24 da Lei nº 8.352/2002, art. 13 da Resolução Consu nº 12/2023 e as disposições constantes no Título IV - Do Regime Disciplinar da Lei 6.677/94, devendo concluir os trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de sua publicação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 153/2026- Data: 05/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar, nos termos dos artigos 204, 204A e 206 da Lei n.º 6.677/1994, o Professor ÁLVARO VINÍCIUS SOUZA COELHO, matrícula nº 73.380750, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar destinado a apurar a conduta da servidora de matrícula nº 73.410391, apontada no Processo SEI nº 009.0168.2022.0039129-84, encaminhado pela Corregedoria Geral do Estado, no que se refere a indícios de descumprimento do Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva em período que acumulou o cargo de Professora com DE desta Universidade com vínculo de trabalho com o IMES - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S/A, havendo possível violação dos art. 20, §1º, e art. 24 da Lei nº 8.352/2002, art. 13 da Resolução Consu nº 12/2023 e as disposições constantes no Título IV - Do Regime Disciplinar da Lei 6.677/94, devendo concluir os trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de sua publicação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 154/2026- Data: 05/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar, nos termos dos artigos 204, 204A e 206 da Lei n.º 6.677/1994, a Professora ANA PAULA TROVATTI UETANABARO, matrícula nº 71.440451, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar destinado a apurar a conduta do servidor de matrícula nº 73.652769, apontado no Processo SEI nº 009.0168.2022.0039129-84, encaminhado pela Corregedoria Geral do Estado, no que se refere a indícios de descumprimento do Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva em período que acumulou o cargo de Professor com DE desta Universidade com vínculo de trabalho com o CESUPI - Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda. / Sociedade Sul Baiana Ltda, havendo possível violação dos art. 20, §1º, e art. 24 da Lei nº 8.352/2002, art. 13 da Resolução Consu nº 12/2023 e as disposições constantes no Título IV - Do Regime Disciplinar da Lei 6.677/94, devendo concluir os trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de sua publicação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 155/2026- Data: 05/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar, nos termos dos artigos 204, 204A e 206 da Lei n.º 6.677/1994, o Professor ALEX DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 73528950, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar destinado a apurar a conduta da servidora de matrícula nº 73.604383, apontada no Processo SEI nº 009.0168.2022.0039129-84, encaminhado pela Corregedoria Geral do Estado, no que se refere a indícios de descumprimento do Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva em período que acumulou o cargo de Professora com DE desta Universidade com vínculo de trabalho com o IMES - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S.A, havendo possível violação dos art. 20, §1º, e art. 24 da Lei nº 8.352/2002, art. 13 da Resolução Consu nº 12/2023 e as disposições constantes no Título IV - Do Regime Disciplinar da Lei 6.677/94, devendo concluir os trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de sua publicação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 156/2026- Data: 05/03/2026-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital PROFMAT nº 21/2025 e o resultado constante na Portaria UESC nº 820/2025, RESOLVE Art. 1º - Convocar para efetuar matrícula o candidato RAFAEL PITANGA COSTA. Art. 2º - O candidato deverá entregar na secretaria do PROFMAT até o dia 12 de março de 2026 a documentação que consta no Anexo II da Portaria UESC nº 826/2025. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de março de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADOSERVIÇOS  
GRÁFICOS

Impressão offset plana.

Impressão digital e com dados  
variáveis (carnês de IPTU, provas de  
concurso, faturas, boletos e outros  
impressos personalizados).Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede EGBA

71 3343-2800/2837/2838  
[grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro[encomendas@egba.ba.gov.br](mailto:encomendas@egba.ba.gov.br)  
[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas  
transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)GOVERNO DO ESTADO  
**BAHIA**  
CASA CIVILGOVERNO  
PRESENTE  
FUTURO  
PRA GENTEEGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SECRETARIA DA FAZENDA

### DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2026

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o sócio único da empresa ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 51.208.839/0001-50, abaixo relacionado, a comparecer à Inspeção Fazendária do setor de Comércio-IFEP COMÉRCIO, localizada à Av. Tancredo Neves, nº 776, Bloco B, Bairro: Caminho das Árvores, Nesta, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender à seguinte solicitação: Apresentar documentos e registros fiscais das operações mercantis realizadas no período de 01/2022 a 31/12/2025, bem como, comprovações dos recolhimentos das Antecipações Parciais/Totais/ICMS Normal/ST e Entregar os arquivos magnéticos previstos no SPED FISCAL-EFD (Escrituração Fiscal Digital), com todos os elementos previstos no Ajuste SINIEF nº02/2009. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

CNPJ	Razão Social/Sócio	Inspetoria	Prazo
51.208.839/0001-50	ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	IFEP COMERCIO	10 dias

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

**EXTRATO DE COMUNICADO:** Março/2026 - SAT/DARC/GEARC

**REFERÊNCIA:** ARRECAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.

**PERÍODO:** Fevereiro/2026

**BASE LEGAL:** Art. 154 da Constituição Estadual

**Veja a íntegra no site:** [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO N.º 01/2026.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, INTIMA o contribuinte FLAVIO ARAUJO, Inscrição Estadual: 008.829.283, CNPJ: 07.908.904/0001-69, a comparecer na Infaz Sudoeste ((Rua Rotary Club, 149, centro, 1º andar, Vitória da Conquista- BA), no prazo de 10 (Dez) dias a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, para tomar ciência do ACÓRDÃO JJF nº 0074-07/25NF-VD (constante no processo fls. 14-16), proferido na NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 910007.0109/19-8, exarado pela 7ª Junta de Julgamento Fiscal, do Conselho de Fazenda Estadual (CONSEF).

Carlos Romeu Cunha Freitas  
Inspetor Fazendário  
Infaz Sudoeste

#### Portaria Nº 01038021 de 05 de Março de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ,** no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01008211 de 05 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCUS VINICIUS BARRETO MESQUITA**, matrícula nº 92169115.

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 01038022 de 05 de Março de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ,** no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01008209 de 05 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCUS VINICIUS BARRETO MESQUITA**, matrícula nº 92169115.

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/ TAC Nº 24/2017

1) Processo Administrativo SEI 081.9151.2024.0005098-00; 2) Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 3) Permissionário JOSÉ DE ARAÚJO SILVA; 4) Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da LINHA Nº 2024 BARREIRAS - COTEGIPE 5) Prazo: 07 (sete) anos. 6) Data de Assinatura: 21/05/2025.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/ TAC Nº 349/2018

1) Processo Administrativo SEI nº 081.9151.2025.0002977-06; 2) Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 3) Permissionário: PAULO AGRIPINO DE SOUSA; 4) Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da LINHA Nº 2043 BARREIRAS - SÍTIO DO RIO GRANDE VIA SÃO DESIDÉRIO 5) Prazo: 07 (sete) anos. 6) Data de Assinatura: 04/10/2025.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/ TAC Nº 340/2018

1) Processo Administrativo SEI 081.9151.2025.0000822-54; 2) Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 3) Permissionário RONALDO BRANDÃO TONHA - TONHA TRANSPORTES; 4) Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da LINHA Nº 2044 BARREIRAS - SANTANA VIA JAVI 5) Prazo: 07 (sete) anos. 6) Data de Assinatura: 18/07/2025.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/ TAC Nº 252/2017

1) Processo Administrativo SEI 081.9151.2024.0006511-18; 2) Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 3) Permissionário JOSÉ NOVAIS DE SOUZA NETO; 4) Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da LINHA Nº 2148 JUAZEIRO - CURAÇÁ 5) Prazo: 07 (sete) anos. 6) Data de Assinatura: 09/10/2025.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/ TAC Nº 337/2018

1) Processo Administrativo SEI 081.9151.2025.0002313-57; 2) Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 3) Permissionário VALMIR GUERRA FILHO; 4) Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da LINHA Nº 2153 - JUAZEIRO - SENHOR DO BONFIM 5) Prazo: 07 (sete) anos. 6) Data de Assinatura: 22/06/2025.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/ TAC Nº 319/2018

1) Processo Administrativo SEI nº 081.9151.2025.0004664-01; 2) Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 3) Permissionário: MACIEL BERNARDINO VIANA LEITE; 4) Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da LINHA Nº 2158 - JUAZEIRO - SANTANA DO SOBRADO (DIST CASA NOVA). 5) Prazo: 07 (sete) anos. 6) Data de Assinatura: 02/08/2025

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/ TAC Nº 369/2018

1) Processo Administrativo SEI 081.9151.2025.0002588-08; 2) Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 3) Permissionário A DUARTE VILAS BOAS TRANSPORTES; 4) Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da LINHA Nº 2159 - JUAZEIRO - CAMPO FORMOSO 5) Prazo: 07 (sete) anos. 6) Data de Assinatura: 18/12/2025.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 06/2025**

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2194.2025.0006333-70; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; DO REAJUSTE**: Em função da CCT 2025 nº BA000834/2024 - SEAC/SINTRACAP, bem como do INPC/IBGE 2024/2025, fica reajustado o preço do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA Nº 06/2025, passando os valores a serem os seguintes: O valor mensal revisado estimado do contrato após o cálculo é de **R\$ 8.468,66 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 101.623,92 (cento e um mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**, retroativos à 01/01/2025 (data base da CCT 2025 BA000834/2024 SEAC/SINTRACAP); O valor mensal reajustado estimado do contrato após o cálculo é de **R\$ 8.539,12 (oito mil quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos)**, perfazendo o valor global reajustado estimado de **R\$ 102.469,44 (cento e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, retroativos à 04/06/2025 (data base de reajuste do contrato); **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam integralmente mantidas e expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, desde que não colidentes com as disposições do presente instrumento. Data de assinatura: 03 de março de 2026.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**  
Diretor Executivo da AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 01038141 de 05 de Março de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA THAIS SILVA SANTOS**, matrícula nº 92018862, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **VALÉRIO AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 92139538, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

**LARISSA GOMES MORAES**  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Defere, para o **mês de março de 2026** o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O Diretor Geral da AGERSA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 079.16020.2025.0000686-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio de Eraldo Monteiro dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Administrativo C\_3, matrícula nº 11228675, referente ao quinquênio de 28/02/20216 a 27/02/2021.

**Art. 2º.** Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, em 05 de março de 2026.

**Juvenal Maynard Cunha**  
Diretor Geral da AGERSA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

D.O.E DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 016 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio de 12/07/2016 a 11/07/2021.

LEIA-SE: referente ao quinquênio de 01/07/2015 a 30/06/2020.

Salvador, BA - 05 de março de 2026

**Juvenal Maynard Cunha**  
Diretor Geral da AGERSA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação de projetos e autorização para captação de recursos ao Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente da Bahia.

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 12.586 de 04 de Julho de 2012 e Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2018, que aprova o seu regimento interno, com fundamento na Lei Estadual nº 6.975/1996, na Resolução CECA nº 008, de 17 de dezembro de 2021, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, destinado à seleção de projetos da sociedade civil na modalidade Chancela, a serem financiados pelo Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA, e em conformidade com a deliberação nas Plenárias 289ª, 291ª e 292ª, realizadas nos dias 21 de outubro de 2025, 13 de dezembro de 2025 e 30 de janeiro de 2026, respectivamente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a aprovação e autorizar a captação de recursos ao Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Estado da Bahia - FECRIANÇA, para os seguintes projetos:

I. PROJETO: Águias Douradas - INSTITUIÇÃO: Associação Cultural Fanfarra Juvenil Poeta Antônio Frederico Castro Alves - FANJUCA, CNPJ: 04.653.377/001-09 - Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II. PROJETO: Construção do centro de habilitação e reabilitação para crianças e adolescentes com deficiências e transtornos do desenvolvimento - INSTITUIÇÃO: Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente com Deficiência de Umburanas/ AACADU, CNPJ: 44.688.108/0001-94 - VALOR: R\$ 1.464.100,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais).

III. PROJETO: Cuidar para incluir - INSTITUIÇÃO: Associação de Inclusão e Atendimento Multidisciplinar a Famílias Atípicas/AIAMFA, CNPJ: 52.331.533/0001-50 - VALOR: R\$ 251.625,00 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

IV. PROJETO: #RefazendoSonhos - INSTITUIÇÃO: Instituto Aliança com o Adolescente, CNPJ: 04.863.094/0001-83 - Valor: R\$ 605.025,00 (seiscentos e cinco mil e vinte e cinco reais).

V. PROJETO: APAE Integra - INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE, CNPJ: 14.376.362/0001-96 - Valor: R\$ 438.985,29 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

VI. PROJETO: Protagonismo Jovem - Arte, Educação e Solidariedade - INSTITUIÇÃO: Núcleo Espírita Maria Dolores, CNPJ: 13.235.510/0001-90 - Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VII. PROJETO: Sementes do Sertão: Cultivando Saberes, Emoções e Futuro - INSTITUIÇÃO: Instituto Mãos no Sertão, CNPJ: 53.250.795/0001-52 - Valor: R\$ 171.336,00 (cento e setenta e um mil trezentos e trinta e seis reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

**REGINA AFFONSO DE CARVALHO**  
Presidente do CECA

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01039176 de 05 de Março de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AYARA EVILANIA CARNEIRO**, matrícula nº 92070816, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Abril de 2026 a 29 de Abril de 2026, substituir **KATIA CERQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 55312847, no cargo Gerente, do(a) CASE ZILDA ARNS.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01037399 de 05 de Março de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
TANIA MARIA NOGUEIRA SANTOS CUNHA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA SOCIO-EDUCATIVA	09 de Fevereiro de 2026

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 013 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 063 de 03 setembro de 2025, publicada no D.O.E. do dia 04 de setembro de 2025, em razão da necessidade de se aguardar orientação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo SEI n.º 027.19211.2024.0002649-21.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 05 de março de 2026 - Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário do Meio Ambiente

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 34.465 DE 05 DE MARÇO DE 2026.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.001.008164/INEMA/LIC-08164, requerido por **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT**, inscrito no CNPJ sob nº 04.892.707/0019-30, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edf. Civil Towers, 1º, 2º e 3º andares, Stiep, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (tres) anos, para Obras de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-030/BA - BA 001- Maraú-BA (lote 03), com extensão de 20,6 km, com área de supressão de aproximadamente 10,71 ha, sendo 0,153 ha em área de APP, na Rodovia BR 030/BA, no município de Maraú, nas coordenadas de referência limite do empreendimento: UTM (X/Y): informadas no certificado e 10,557 ha (fora de área de APP), 242, respectivamente, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso total estimado em 509,9100 m³ ou 764,8650 st ou 254,955 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (tres) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna na Rodovia BR-030/BA - BA 001- Maraú-BA (lote 03), com extensão de 20,6 km, no município de Maraú. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada ao processo nº 2022.001.008391/INEMA/LIC-08391 protocolado no INEMA. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,153 ha delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 9,738 m³ ou 14,607 st ou 4,869 MDC. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.466/2026 Art.1º** Acolher o Parecer PROJUR/INEMA nº 2256/2026 (00066034264), **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos apuratórios deverão ser desenvolvidos nos autos do **Processo nº 046.0577.2026.0004800-69**, de modo a resguardar o caráter restrito do procedimento processante. Exaurida a finalidade do Processo nº

046.0577.2020.0023029-61, determino a sua conclusão, com fulcro no art. 37 da Lei Estadual nº 12.209/2011.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores **FLORIANO ALVAREZ SOTO** - matrícula nº 10367844-7, **ELKIAER MORAES CAMPOS** - matrícula nº 46575963-4 e **GLADYS BRIGE BORGES** - matrícula nº 21223414-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de **60 (sessenta) dias**, os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2026.0004800-69**, notadamente a responsabilidade dos servidores inscritos sob matrícula nº 4661738-7 e nº 46357893-, em razão do suposto descumprimento do dever estatutário previsto nos arts. 175, I e II e 176, XVI, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no art. 175, VI, da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 05 de março de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011, de 20 de abril de 2011: **DECIDE: PORTARIA Nº 34.467/2026** Conforme o Relatório Final (4827738) apresentado pela Comissão responsável, e acolhendo como fundamento o Parecer PROJUR/INEMA nº 1414/2019 (7125547), DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 046.0577.2019.0001344-49, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 05 de março de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, o uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011, de 20 de abril de 2011: **DECIDE: PORTARIA Nº 34.468/2026** Conforme o Relatório Final (00070918837) apresentado pela Comissão responsável, e acolhendo como fundamento o Parecer PROJUR/INEMA nº 1194/2024 (00089772689), **DECIDO** pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 046.0577.2021.0033027-61, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 05 de março de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, o no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.469/2026 Art. 1º** Acolher o Parecer PROJUR/INEMA nº 573/2022 (00043431392), **DETERMINAR** a continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 046.0577.2019.0007457-58, nos moldes do art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94. **Art. 2º REDESIGNAR** os servidores **ANNA VERONICA SZABO** - matrícula nº 45366657-4, **JOANA ISIS SANTOS BARRETO** - matrícula nº 46568363-9 e **DIOGO CARIBE DE SOUSA** - matrícula nº 46.562.091-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de **60 (sessenta) dias**, os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2019.0007457-58**, notadamente a responsabilidade do servidor de matrícula nº 46621721-1 por infração aos deveres estatutários fixados nos incisos IX, XI e XII do art. 175 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 05 de março de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

### CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPRAM nº 2929/02 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, comunica que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento denominado "Complexo Eólico Serra Grande" que consistirá na atividade de Geração de Energia Eólica em território do município de Glória, de responsabilidade da empresa Eólica Serra do Teixeira S/A., a ser realizada no dia 08 de abril de 2026, às 9 horas, no Ginásio de Esportes da Escola Municipal Estevão Gomes de Souza, localizada no Povoado Agrovila 1-Jusante, zona rural do município de Glória, para a qual convoca a comunidade interessada.

Salvador, 05 de março de 2026.

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**  
**Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**

### COMUNICADO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPRAM nº 2929/02 e nas Resoluções CONAMA nºs 001/86, 009/87 e ao artigo 131 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, comunica que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), elaborado para subsidiar a Licença Prévia do Parque Eólico Cocal, localizado na Zona Rural do município de Brotas de Macaúbas, de responsabilidade da empresa CEC - CENTRAIS ELÉTRICAS CARNAUBAL S.A., encontra-se à disposição da comunidade interessada desde o dia 27 de fevereiro de 2026, nos municípios de Brotas de Macaúbas, Ibitiara e Seabra, nos seguintes locais:

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS POVOADOS DE ALAGADOS E MORRO DA FUMAÇA - ASCURULAÇA**

Povoado de Alagados, Brotas de Macaúbas/BA



## **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE COCAL**

Comunidade de Cocal, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS E CRIADORES DE ANIMAIS DAS COMUNIDADES DE GAMELA, COCOS, PONTA DO MORRO E ROCAS VELHAS**

Comunidade de Gamela, s/n, Estrada do Cocal, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **ASSOCIAÇÃO DE MUCAMBO**

Comunidade de Mucambo, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **ASCODERE - ASSOCIAÇÃO DE OLHOS D'ÁGUA DE DENTRO E REGIÃO**

Povoado de Olhos d'água de Dentro, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **ASPRUS - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SUMIDOURO E BAIXO DO SUMIDOURO**

Comunidade de Sumidouro, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **ASCOBOV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE BOA VISTA**

Comunidade de Boa Vista, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **ACOMPOV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANGABEIRA E POVOADOS VIZINHOS**

Povoado Mangabeira, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS FILHAS DO VENTO**

Baixio do Sumiduro, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PERDIDOS**

Povoado Perdidos, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES**

Povoado de Cocal, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GAMELEIRA DO JEQUI**

Povoado Gameleira do Jequi, Zona Rural, Ibitiara/BA

## **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LAGOA DE BAIXO**

Povoado de Lagoa de Baixo, Zona Rural, Ibitiara/BA

## **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LAGOA DO DIONÍSIO**

Distrito de Lagoa do Dionísio, Zona Rural, Ibitiara/BA

## **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE UMBURANA**

Povoado de Umburana, Zona Rural, Ibitiara/BA

## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRAUNINHA, LAGOA GRANDE E PASTOS DOS PERDIDOS**

Povoado de Pasto dos Perdidos, Zona Rural, Seabra/BA

## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO LOURENÇO**

Povoado de São Lourenço, Zona Rural, Seabra/BA

## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOLIDÃO**

Povoado de Solidão, Zona Rural, Seabra/BA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**

Praça dos Poderes, nº 95, Centro, Brotas de Macaúbas/BA

## **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE BROTAS DE MACAÚBAS**

Praça Dr. João Borges, nº 425, Brotas de Macaúbas/BA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BROTAS DE MACAÚBAS**

Praça dos Poderes, nº 95, Centro, Brotas de Macaúbas/BA

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA - COMARCA DE BROTAS DE MACAÚBAS**

Avenida Joana Angélica, nº 347, Centro, Brotas de Macaúbas/BA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BROTAS DE MACAÚBAS**

Praça dos Poderes, nº 95, Centro, Brotas de Macaúbas/BA

## **ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Rua da Igreja, s/n, Povoado de Cocal, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO RITA DE OLIVEIRA BARAÚNA**

Rua da Igreja, s/n, Povoado de Cocal, Zona Rural, Brotas de Macaúbas/BA

## **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO I**

Rua Jonival Lucas, nº 160, Brotas de Macaúbas/BA

## **ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA REGIONAL (EFAR)**

Rua Santo Afonso, nº 183, Centro, Brotas de Macaúbas/BA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, nº 08, Centro, Ibitiara/BA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE IBITIARA**

Travessa Baiano, nº 11, Centro, Ibitiara/BA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IBITIARA**

Praça Pro XX, s/n, Centro, Ibitiara/BA

## **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE LAGOA DO DIONÍSIO**

Distrito de Lagoa de Dionísio, zona Rural, Ibitiara/BA

## **COLÉGIO ESTADUAL EVILÁRIO SANTANA GAMA**

Avenida Padre Aldo Coppola, s/n, Ibitiara/BA

## **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA**

Rua Conselheiro Dias, s/n, Lagoa do Dionísio, Ibitiara/BA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBITIARA**

Rua das Algarobas, s/n, Ibitiara/BA

## **LOJA MAÇONICA ACÁCIA CRISTALINA**

Praça das Bandeiras, nº 3422, Centro, Ibitiara/BA

## **LOJA MACÔNICA ACÁCIA DIAMANTINA**

Praça Silvino Pires, nº 11, Centro, Seabra/BA

## **CAMPUS XXIII DA UNEB**

Rua Francisco Costa, nº 479, Vasco Filho, Seabra/BA

## **INEMA - UR CHAPADA DIAMANTINA**

Rua Franscisco Costa, nº 408, Vasco Filho, Seabra/BA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Rua da Consolação, nº 113, Boa Vista, Seabra/BA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE SEABRA**

Rua Boninal, nº 217, 1º andar, Centro, Seabra/BA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SEABRA**

Rua Horácio de Matos, nº 99, Seabra/BA

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SEABRA**

Rua Manoel Novais, nº 213, Centro, Seabra/BA

## **VARA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SEABRA**

Rua Pio XII, nº 100, Centro, Seabra/BA

## **GRUPO AMBIENTALISTA SERRA DO ARAÚJO - GASA**

Fazenda Povoado Laginha, nº 1271, Zona Rural, Seabra/BA

## **IFBA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS SEABRA**

Estrada Vicinal para Tenda, s/n, Barro Vermelho, Seabra/BA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA**

Rua Lindolfo Moreira, nº 571, Tamboril, Seabra/BA

## **COLÉGIO ESTADUAL DE SEABRA**

Rua Avenida Franklin de Queiroz, nº 595, Centro, Seabra/BA

## **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

Rua Horácio de Matos, nº 36, Centro, Seabra/BA

## **COMITÊ DE BACIAS DOS RIOS PARAMIRIM E SANTO ONOFRE**

Av. Dr. Miguel Gomes Tanajura, nº 102, Centro, Érico Cardoso/BA

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE**

Praça Otaviano Alves, Centro, Lençóis/BA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO DE IBITIARA**

Travessa Baiano, nº 11, Centro, Ibitiara/BA

## **COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EULICE DE MENEZES PORTO**

Rua da Capelinha, nº 30, Centro, Ibitiara/BA

Outrossim, comunica a abertura de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública por parte de Entidade Civil, Ministério Público ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, junto ao INEMA.

Salvador, 05 de março de 2026.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

**PORTARIA Nº 34.470 DE 05 DE MARÇO DE 2026.** O Diretor Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAGUAÇU - CBHP, **RESOLVE:** Nomear a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA e respectiva representante a Sra. LEANDRA BELITARDO BARRETTO DE ANDRADE LIMA para compor o supracitado comitê até dezembro de 2026, órgão e membro titulares do CBHP no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.471 DE 05 DE MARÇO DE 2026.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.002040/INEMA/LIC-02040**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **MOISES MARQUES SIMÕES**, inscrito no CPF nº 013.941.935-72, com sede na Fazenda Capoeira da Roça, s/n, Zona Rural, no município de Queimadas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Itapicuru, no Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.10°58'50,03"S e Long.39°42'31,48"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 239 m³/dia, tempo de captação de até 10 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 3,2 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.472 DE 05 DE MARÇO DE 2026.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.003727/INEMA/LIC-03727**, requerido por **BRAZILIAN FORESTRY EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.117.361/0001-71, com sede na Fazenda Renascer, s/n, Zona Rural, no município de Ninheira - MG, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de cafeicultura, em uma área de 268,9007 ha, na Fazenda Renascer - Matrícula 4.534, situada na Zona Rural do município de Cândido Sales, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, fuso 24S, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 2.823,0321 m³ ou 4.234,5481 ST ou 1.411,5160. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Zona Rural do município de Cândido Sales. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada ao requerimento 2025.001.095234/INEMA/REQ protocolado no INEMA. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições, e de acordo com Art. 84, da Lei nº 6.677 de 26.09.1994 e Processo SEI nº 017.1796.2026.0000599-21,

### **RESOLVE**

Conceder ao servidor Carlos Alberto Matias dos Santos, Analista Técnico, Classe 6, matrícula nº 18160977, mais 1% (um por cento) da gratificação de adicional por tempo de serviço, totalizando 43% (quarenta e três por cento), por haver completado 43 (quarenta e três) anos de serviço público.

Em 05 de março de 2026.

**Kalyanne Ayres**

Diretora Geral

## SECRETARIA DA SAÚDE

**DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA**

**Processo SEI nº 019.5345.2025.0123566-43**

**Objeto:** Auditoria nº 5234

**Entidade Auditada:** Secretaria Municipal da Saúde de Cândido Sales/BA, **CNPJ:** 13.857.123/0001-95

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00134330884**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

**Processo SEI nº 019.5345.2025.0123564-81**

**Objeto:** Auditoria nº 5235

**Entidade Auditada:** Secretaria Municipal da Saúde de Encruzilhada/BA, **CNPJ:** 13.907.373/0001-92

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00134339624**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

**Processo SEI nº 019.5345.2025.0123581-82**

**Objeto:** Auditoria nº 5237

**Entidade Auditada:** Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão do Largo/BA, **CNPJ:** 16.418.683/0001-31

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00134354795**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

**Processo SEI nº 019.5345.2025.0123575-34**

**Objeto:** Auditoria nº 5233

**Entidade Auditada:** Secretaria Municipal da Saúde de Caraíbas/BA, **CNPJ:** 16.418.766/0001-20

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00134324911**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

**Processo SEI nº 019.5345.2025.0052070-51**

**Objeto:** Auditoria nº 5218

**Entidade Auditada:** Policlínica Regional de Saúde em Barreiras/BA, **CNPJ:** 13.937.131/0001-41

**Mantenedora:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama (CONSOB)

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00133522396**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

**Processo SEI nº 019.5345.2024.0163615-27**

**Objeto:** Auditoria nº 5202

**Entidade Auditada:** Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama/BA, **CNPJ:** 13.234.000/0001-06

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00133501147**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Publique-se

**DESPACHO DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA**

O Diretor da Auditoria do SUS/BA, resolve tornar sem efeito o Despacho publicado no DOE de 03/12/25, referente a auditoria realizada no Hospital do Subúrbio, Salvador/BA, CNPJ: 11.943.553/0001-02, Processo SEI nº. 019.5345.2019.0015300-80, Auditoria nº 4558.

Publique-se

**PORTARIA Nº 238 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos nº 019.12019.2026.0034736-46

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2026.0035909-76, designando as servidoras: Flávia Santana Mota, matrícula nº 19.454.004, Enfermeira, Adriana Prazeres de Sá Barreto, matrícula nº 19.442.016, Assistente Social e Lidiane de Freitas Rebouças, matrícula nº 19.442.152, Enfermeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 19.443.734, por haver indícios de que teria ausentando-se do local de trabalho sem prévia autorização do chefe imediato, permanecendo muito tempo fora do seu setor e negligenciando atividades inerentes às suas funções, utilizando-se, ainda, das dependências da unidade em que trabalha para o exercício de atividades particulares, durante o horário de trabalho, agindo com insubordinação, falta de urbanidade e postura assediadora em relação a colegas e chefias, e ignorando reiteradamente as orientações e normas estabelecidas, causando prejuízo ao serviço, condutas que serão detalhadas no mandado de citação e que, se comprovadas, poderão caracterizar violação aos deveres e proibições funcionais previstos nos artigos 175, incisos I, II, III, IV, IX, X, XI c/c artigo 176, incisos I, IV, X, XVI, XVII e XIX, aplicando-se as consequências previstas no artigo 192, inciso IV, VI, e XII, todos da Lei estadual nº 6.677 de 1994.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 250 DE 5 DE MARÇO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, da Lei estadual nº. 12.209 de 2011 e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 019.12019.2026.0034736-46

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria de nº 239 de 04/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/03/2026, que afastou preventivamente do exercício de seu cargo o servidor de matrícula 19.443.734.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 251 DE 5 DE MARÇO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 208 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, considerando as imputações constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2026.0035909-76

**RESOLVE:**

Determinar o afastamento preventivo do servidor de matrícula nº 19.443.734, lotado no Hospital Geral do Estado, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, admitida, desde já, uma prorrogação por igual período em face de circunstâncias excepcionais, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, na condição de acusado, não venha influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado, objetivando a regular instrução do feito.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 249 DE 05 DE MARÇO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0.

**RESOLVE:**

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.543.864, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI nº 019.12019.2023.0087375-33, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, consoante entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, representada pela sua titular, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, devidamente autorizada pelo Decreto s/n publicado no D.O.E 03 de Janeiro de 2023, resolve rescindir a **Cessão de Uso nº 1805/2005**, com a Prefeitura Municipal de **Gentio do Ouro** - OBJETO: Bens Veículos-**PLACA-PKU4660-TOMBO-365509**.

**Portaria Nº 01039341 de 05 de Março de 2026**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00868563 de 08 de Novembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA SANTOS SILVA, matrícula nº 19443382.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01039274 de 05 de Março de 2026**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92165016	ERICA SANTOS DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - COORD. DE PESSOAS	05.03.2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01039269 de 05 de Março de 2026**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01912052026001444068	19273984	ELTON JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	03.03.1991 a 02.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01039465 de 05 de Março de 2026**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 01039178 de 05 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) LUCAS GONCALVES BARBOSA, matrícula nº 92084361.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS  
RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025  
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde (SESAB), CNPJ/MF nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), CNPJ nº 11.020.634/0001-22. OBJETO: retificação da redação do parágrafo segundo da cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao contrato 01/2025, que passa a vigor da seguinte forma: A Contratada não renuncia ao reajuste inflacionário, referente aos períodos: 28.11.2025 à 27.11.2026; e, 28.11.2026 à 27.11.2027. DATA DA ASSINATURA: 04.03.2026. Processo SEI nº 019.5158.2025.0245221-84.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Atendendo ao disposto no art. 263 da Lei Estadual nº 14.878/25, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia - DIVISA/BA, em razão da não localização do autuado por via postal, procede a **NOTIFICAÇÃO** mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário **SEI nº 019.0964.2025.0112056-21**, tendo como Autuado **Nordeste Sterylav Lavanderia Ltda. (Nordeste Sterylav)**, CNPJ **11.334.300/0001-23**, pelo reconhecimento da subsistência do Auto de Infração nº **00116540155 (SEI)**, aplicando a penalidade de **MULTA**.

Publique-se. Registre-se.

Intime-se, o Autuado para, querendo, apresentar, no prazo de **15 (quinze) dias**, recurso através do petição eletrônico intercorrente no Processo supracitado, nos termos do art. 271 da Lei Estadual nº 14.878/25.

Salvador, 06 de março de 2026.

**Eliana Cristina De Santana Fiais**  
**Diretora**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental**

**PORTARIA Nº 04**

Núcleo Regional de Saúde - Centro Leste

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste - NRSCL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, que trata a Portaria nº. 02, de 09/03/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2022, destinada a apurar *bens móveis permanentes não localizados no inventário de 2013* de municípios pertencentes à antiga 17ª Diretoria Regional de Saúde, fatos constantes no Processo nº. **0300140579681**, em curso neste Núcleo Regional de Saúde Centro-Leste.

Feira de Santana - Ba, 05 de março de 2026

Edy Gomes dos Santos  
Coordenador Técnico NRS-CL

**Portaria nº 07/2026/DG** Salvador, 04 de março de 2026.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Atualizar os membros do Comitê de Aconselhamento Bioético (CAB) do Hospital Ana Nery, que tem como atribuição elaborar pareceres sobre questões de natureza bioética que se apresentem em situações clínicas; refletir sobre dilemas morais concernentes ao progresso científico; formular recomendações; promover o compromisso ético dos profissionais de saúde bem como da comunidade; abordar os problemas relacionados à humanização do tratamento médico no hospital.

São funções prioritárias do Comitê de Bioética:

1. Consultoria e assessoria. Oferecer orientação ética aos profissionais de saúde, pacientes e famílias em situações complexas e moralmente difíceis, como decisões sobre o fim da vida, tratamentos experimentais e conflitos de interesse.
2. Revisão de casos. Avaliar casos específicos que envolvam dilemas éticos, oferecendo recomendações sobre a melhor conduta a seguir, com base em uma análise cuidadosa de princípios éticos e das circunstâncias clínicas.
3. Educação e Treinamento. Promover a educação continuada em ética para profissionais de saúde, membros da instituição, ajudando-os a entender e aplicar princípios éticos em sua vida prática diária.
4. Mediação de conflitos. Atuar como mediadores em situações de conflito entre pacientes, famílias e equipes de saúde, buscando soluções que respeitem os direitos e interesses de todas as partes envolvidas.

O Comitê de Aconselhamento Bioético (CAB) terá composição interdisciplinar e suas reuniões estarão abertas a todos os profissionais do Hospital.

O Comitê de Aconselhamento Bioético terá como sede o Hospital Ana Nery, onde se reunirá, ordinariamente, pelo menos a cada mês e, extraordinariamente, quando convocada.

O Comitê iniciará seus trabalhos de imediato e será composto pelos profissionais listados abaixo, sob a presidência do primeiro membro, vice-presidência do segundo membro e o terceiro membro será designado como secretário do Comitê:

Mario de Seixas Rocha - Professor Adjunto da EBMSP Membro do Corpo Docente da Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EBMSP e Membro do Grupo de Pesquisa em Bioética, Direito Médico e da Saúde (UFBA, EBMSP e Faculdade Bahiana de Direito)

Isabel Cristina Britto Guimarães - Cardiologista Pediátrica

Paula Lima Nascimento - Enfermeira

Ana Claudia Alcântara - Coordenadora do Serviço Social

Amanda Nascimento de Oliveira - Assistente Social

Fernanda Pinheiro Martin Tapioca - Diretora Médica

Igor Lobão Ferraz Ribeiro - Cirurgião Geral

Ana Livia Pereira Santos - Advogada

Daniela Rodrigues Nova - Gerente de Saúde  
Aline Grimaldi Queiroz de Jesus - Gerente de Qualidade  
Danilo Sousa Sampaio - Cardiologista Clínico  
Consuelo de Jesus Pinho Costa - Representante da Comunidade  
A Portaria nº 07/2026/DG invalida a Portaria nº 36/2025/DG.

Atenciosamente,

**Dr. Luiz Carlos Santana Passos**  
Diretor Geral do Hospital Ana Nery

**Portaria nº 08/2026/DG** Salvador, 04 de março de 2026.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Estabelecer a nomeação dos membros participantes da Comissão de Humanização deste Hospital Ana Nery (HAN), sob a presidência do primeiro membro:

Integrantes	Cargo	Contato
Quenya Fernanda Teixeira Barreto	Assistente Social	quenyafernanda@gmail.com
Thayssa Cerqueira Gomez Machado	Psicóloga	psicologia@han.net.br
Vanessa Santana Lopes Barbosa	Psicóloga	vanessa.santana@han.net.br
Yuri Tadeu Silva Borges	Encarregado de Vigilância	yuri.borges@han.net.br
Maria Luciana Soares Chaves	Assistente Social/Hemodiálise	servicosocialhd@han.net.br
Saadia Cedraz da Silva Alves	Enfermeira Líder/Pediatria	saadiacedraz@han.net.br
Jucineide Sales	Auxiliar de Enfermagem/Ambulatório	Jucineidesalesfernandes.js@gmail.com
Vanessa Valentim Porto Fernandes	Assistente Social/Farmácia	vanevalentim@gmail.com
Andreia Silva Jesus	Psicóloga	silvapsic@gmail.com
Adriana Sampaio de Souza	Assistente Social/pediatria	sampaio.adriana@gmail.com
Bianca Monteiro de Sousa	Assistente Administrativo	biancasouza@han.net.br
Adriana Conceição da Hora	Analista Administrativo	Adriana.hora@han.net.br
Carlos Henrique de Almeida Machado	Coordenador IV, DAI-5	carlos.henrique@han.net.br
Évila Pimentel Araújo	Enfermeira Educação Permanente	evila.araujo@han.net.br

A Portaria nº 08/2026/DG entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se imediatamente a Portaria nº 04/2026/DG referente à constituição da Comissão de Humanização.

Atenciosamente,

**Dr. Luiz Carlos Santana Passos**  
Diretor Geral do Hospital Ana Nery

**PORTARIA Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor Geral do Hospital Geral Ernesto Simões Filho no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 001 de 13 de Janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Designar a servidora Maria Helena Santos do Sacramento Moura, matrícula 92076610, cuja função institucional é Coordenadora III DAÍ IV, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de Março de 2026.

Dr. Luciano Pimentel Bressy

Diretor Geral - HGESF.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ  
Portaria nº 06/2026 de 05 de março de 2026.

A Diretora Geral do Hospital Geral de Ipiáú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 02/04/2025, **publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 24.127 de 02/04/2025.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa J&A Gestão em Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.728.474/0001-69, para apuração de possível inexecução contratual referente ao Processo SEI nº 019.10647.2025.0135553-16, cujo objeto é a prestação de serviço de desinsetização nas dependências do Hospital Geral de Ipiáú - HGI.



Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Georgina Santos Mendes, matrícula nº 92084664, para atuar como Agente Processante, responsável pela instrução do feito.

Art. 3º. O procedimento observará o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiaú-BA, 05 de março de 2026.

Thaís Santos Vieira Cardoso  
Diretora Geral

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

### FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BAHIAFARMA, em conformidade com o processo SEI nº 031.20127.2026.0000171-63, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados Bruno Doria Nadyr Costa Lopes, Dilma Célia Santos de Sousa, Edna de Santana Lima Schramm de Oliveira, Elaine Cristina Barbosa dos Santos, Luiz Fernando Sberge, Sumaya Almeida de Souza e Tanila Bispo da Cunha Menezes para atuarem como Agentes de Contratação da Fundação Bahiafarma.

Art. 2º. Designar os empregados Bruno Doria Nadyr Costa Lopes, Edna de Santana Lima Schramm de Oliveira, Luiz Fernando Sberge e Tanila Bispo da Cunha Menezes para atuarem como Pregoeiros da Fundação Bahiafarma.

Art. 3º. Designar os empregados Bruno Doria Nadyr Costa Lopes, Dilma Célia Santos de Sousa, Edna de Santana Lima Schramm de Oliveira, Elaine Cristina Barbosa dos Santos, Luiz Fernando Sberge, Sumaya Almeida de Souza e Tanila Bispo da Cunha Menezes para integrarem as Equipes de Apoio, que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação e Pregoeiros supracitados.

Art. 4º. Designar os empregados Luiz Fernando Sberge, Sumaya Almeida de Souza, Tanila Bispo da Cunha Menezes, Marcelo Marques Fukushima e Adriana Garcia Silva Costa para, sob a presidência do primeiro e, em seus eventuais impedimentos, com substituição pelo segundo, comporem a Comissão de Contratação da Fundação Bahiafarma, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único. Designar os empregados Bruno Doria Nadyr Costa Lopes, Edna de Santana Lima Schramm de Oliveira, Elaine Cristina Barbosa dos Santos e Dilma Célia Santos de Sousa como membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 01, de 07.01.2026, publicada no D.O.E. de 08.01.2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº. 0041 de 04 de março de 2026.

O SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores; **RESOLVE: DEFERIR** o pagamento do auxílio-funeral em favor de **Niedja Santos Souza**, nos termos disposto no **art. 3º do Decreto nº 10.970, de 14 de março de 2008**, considerando a documentação comprobatória apresentada no processo nº 012.9541.2025.0095947-20. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, 04 de março de 2026.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 01036227 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **JOSENILSON SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 20548382, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data de publicação.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01036703 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula nº 12604312, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) NUCLEO INTELIGENCIA SERRINHA, a partir da data de publicação.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01036235 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **EMANUELLA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 92052640, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) NUCLEO INTELIGENCIA JACOBINA, a partir da data de publicação.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01036228 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **ERALDO JAMBEIRO DE JESUS**, matrícula nº 12564204, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data de publicação.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01036596 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA**, matrícula nº 92127828, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) NUCLEO INTELIGENCIA ALAGOINHAS, a partir da data de publicação.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01036592 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **SELASSIE DOS PASSOS JUNIOR**, matrícula nº 20529704, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data de publicação.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01039219 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO RICARDO CORREIA DE SANTANA**, matrícula nº 30526556, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2026 a 10 de Março de 2026, substituir **JEAN DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 30390194, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038700 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGERIO CHAVES BARRETO**, matrícula nº 30505939, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 28 de Março de 2026, substituir **ALA DE CERQUEIRA DAMASCENO**, matrícula nº 30430885, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038776 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANE DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 20556715, para, em razão de Férias no período de 23 de Março de 2026 a 02 de Abril de 2026, substituir **FLAVIA BORGES AZEREDO**, matrícula nº 92097473, no cargo Assistente I, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01038772 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA CIRNE DORNELLES DE BRITO**, matrícula nº 30527873, para, em razão de Férias no período de 23 de Março de 2026 a 01 de Abril de 2026, substituir **ROSANA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 92090517, no cargo Assistente II, do(a) COOR EXEC INFRA DE REDE FISICA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01038824 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MOACIR SOUZA PINTO**, matrícula nº 92169492, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **JOAO GOMES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30397304, no cargo Assistente Militar II, do(a) ASSISTÊNCIA MILITAR.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01038783 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30413801, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2026 a 18 de Março de 2026, substituir **ROGERIO SILVA FERREIRA**, matrícula nº 30413787, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01039078 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VELLY SANTOS BULHÕES**, matrícula nº 92158233, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 19 de Fevereiro de 2026 a 04 de Março de 2026, substituir **AYLANA FRANCA CHAVES DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 20394016, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01039075 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VICTOR LIMA FERREIRA**, matrícula nº 12603722, para, em razão de Férias no período de 23 de Março de 2026 a 01 de Abril de 2026, substituir **PATRICIO XAVIER DE BRITO**, matrícula nº 30507847, no cargo Coordenador II, do(a) CICOM DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01039081 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUTEMBERG DIAS MATOS JUNIOR**, matrícula nº 30507852, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **TONY BARBOSA GOMES**, matrícula nº 30507778, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01039080 de 05 de Março de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALTER SANTOS DE JESUS JUNIOR**, matrícula nº 30507585, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **PAULO RICARDO BOMFIM SANTOS**, matrícula nº 30429818, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia - PC/BA

**ATOS DA DIRETORA DO DPSV  
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matricula	Processo	%
0057/2026	Marco Antonio Santana Muniz	IPC	20215331	012.1020.2026.0010487-07	38%
0058/2026	Meyre Lucia Macedo da Silva	DPC	20339011	012.5792.2026.0011418-69	34%
0059/2026	Sergio Malaquias Macedo	DPC	20205587	012.9541.2025.0100039-00	39%

**BARBARA SANTOS LIMA**

Delegada de Polícia Civil  
Diretora do DPSV/PCBA

**PORTARIA Nº 66 DE 05 DE MARÇO DE 2026. O DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria de nº 27 de Janeiro de 2026, publicada no DOE em 28 de Janeiro de 2026, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - O art. 1º da Portaria de nº 27 de Janeiro de 2026, datada no DOE de 28 de Janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º - Atualizar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito da Polícia Civil da Bahia - PCBA, instituída pela Portaria de nº 264, de 20 de agosto de 2025, composta dos (as) seguintes servidores (as):

I - Delegada de Polícia Ilma Leonor Magarão Paiva, matrícula 20281574, Coordenadora - Geral do Escritório de Gestão de Projetos e Processos - EGPP (Presidente da Comissão);

II - Delegada de Polícia Patrícia Barreto Oliveira, matrícula 20279386, Corregedora-Chefe (Membro);

III - Delegado de Polícia Delmar Araújo Bittencourt, matrícula 20532592, Diretor do Departamento de Inteligência Policial - DIP;

IV - Delegado de Polícia Jackson Carvalho da Silva, matrícula 20373274, Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL (Membro);

V - Delegado de Polícia Omar Andrade Leal, matrícula 20339013, Diretor do Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal - ISPE;

VI - Investigador de Polícia Valter Souza Barbosa, matrícula 20303646, Diretor do Departamento de Gestão Tecnológica, Telecomunicações e Inovação - DGTI;

VII - Escrivã de Polícia Kristianne Moscovits, matrícula 20479657, Coordenadora de Processos do EGPP (Membro);

VIII - Lélia Geselle Cruz Paiva, matrícula 92059323, Coordenadora do DEPAF (Membro)

IX - Tainá Aragão dos Santos, matrícula 20335277, Coordenador III do DPSV (Membro);

X - Josenilson Silva Côrtes, matrícula 12583402, Karine Amorim de Jesus, matrícula 92136262, lotados no ISPE e Kalinka Brant da Silva, matrícula 92169405, lotada no Departamento de Polícia do Interior - DEPIN (Membros)”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**André Augusto de Mendonça Viana**  
Delegado - Geral da Polícia Civil da Bahia

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2026 e Plano de Trabalho - CBMBA e PCBA. Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e Polícia Civil da Bahia, com anuência da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando uma parceria técnica para emprego de servidores, pilotos de aeronaves e operadores aerotáticos, objetivando aperfeiçoamento técnico profissional, a ser executado a partir das instalações e durante as atividades das Unidades Aéreas de Segurança Pública. Recurso Financeiro: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 04 de março de 2026.

**Portaria Nº 01039179 de 04 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEILTON PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 20355684, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Abril de 2026 a 17 de Abril de 2026, substituir **SILVANA CONCEICAO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 20346037, no cargo Coordenador III, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51626625 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12643151	FELIX RILTON BOAVENTURA SOBRINHO	Investigador de polícia	2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	DIRPIN LESTE	Data da Publicação	012207922026001376817
92107937	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUSA	Investigador de polícia	1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA	DIRPIN LESTE	Data da Publicação	012207922026001349411

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039260 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 06 de Março de 2026, **CLEBERTON FREITAS BARRETO**, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula nº 92036310, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MARAGOGIPE, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO FÉLIX.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039259 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20444161	RUSDENIL FRANCO LIMA	Delegado de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	Data da Publicação	01295412026001336498

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039232 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Prorrogação Grat. Exerc Cumul ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20502428	JONAS SILVA DE JESUS	11.07.2025	80,00	IBIPEBA

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039360 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20467388	ANA NEIDE DOS ANJOS VIEIRA BRITO	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ACAJUTIBA	DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL	Data da Publicação	01260472026000373317

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01035756 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 01027334 de 03 de Fevereiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JEFFERSON CABRAL BRANDI**, matrícula nº 20528590.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039111 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIVIANNE SCOFIELD AMARAL**, matrícula nº 20409828, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2026 a 29 de Janeiro de 2026, substituir **VALERIA FONSECA CHAVES**, matrícula nº 20501611, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER T FREITAS.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038072 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIVAL RAIMUNDO PAIVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 12554247, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir **JAMES CAMARA BEY**, matrícula nº 20436305, no cargo Coordenador III, do(a) 28 DELEGACIA TERRITORIAL NE DE AMARALINA.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51626616 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036243	THAIS BOMFIM DE SANTANA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBIRAPITANGA	DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIAU	Data da Publicação	012185802026001275817
20412526	ALEX ALBERT CABRAL DA SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIAU	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBIRAPITANGA	Data da Publicação	012185802026001275817

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039513 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20538971	MARIA ELISA PADILHA PATRIOTA	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER JUAZEIRO	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO	Data da Publicação	01258592026001575649

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51626597 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303215	JOSE NILTON LIMA DANTAS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE JACOBINA	DELEGACIA TERRITORIAL DE MIGUEL CALMOM	Data da Publicação	01258552025009777704
92133239	EDUARDO SANTOS VILAS BOAS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE MIGUEL CALMOM	DELEGACIA TERRITORIAL DE JACOBINA	Data da Publicação	01258552025009777704

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039263 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 06 de Março de 2026, **ANDRE LUIZ TEIXEIRA MATOS**, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula nº 92036319, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO AMARO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE TERRA NOVA.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039294 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20442630	ARNALDO ALVES DO MONTE	Delegado de polícia	DEL TERRITORIAL DE FORMOSA DO RIO PRETO	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE BARREIRAS	Data da Publicação	012104142026000865699

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01038759 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20205587	SERGIO MALAQUIAS MACEDO	17.11.2006/16.11.2011	10.04.2026	08.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01039535 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12615556	JAILSON ENESIO DOS SANTOS	Investigador de polícia	5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	006.17951.2026.0015375-14

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

**Portaria Nº 01039181 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 92130727, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2026 a 30 de Março de 2026, substituir **TAIANA SANTANA DE ARAUJO**, matrícula nº 92022140, no cargo Coordenador Regional, do(a) GRANDE REGIONAL OESTE.

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**  
**COMANDO-GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2022**  
**(Nota p/ DOE nº CRS-052/2026)**

Retifica-se, em face da constatação da existência de erro material, referente ao Processo nº 8036351-44.2025.8.05.0000, constante do Processo SEI nº 006.17951.2025.0084791-28, o ato publicado em DOE nº 24.345, de 28 de fevereiro de 2026, relativamente a retirada do termo *sub judice* do candidato ACÁCIO DA SILVA OLIVEIRA, nos termos seguintes:

1) Onde se lê: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório

Leia-se: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo

2) Onde se lê: ACÁCIO DA SILVA OLIVEIRA (SUB JUDICE)

Leia-se: ACÁCIO DA SILVA OLIVEIRA

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2022**  
**(Nota p/ DOE nº CRS-053/2026)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo nº 8000976-16.2024.8.05.0000, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 001.10302.2024.0003736-37, **RESOLVE** excluir a referência “sub judice” dos assentamentos do Soldado 1ª Classe abaixo discriminado:

NOME	Matrícula
SANDRO LUIS DE JESUS DAS CHAGAS JUNIOR	92142883

Salvador, 05 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM-Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**  
**COMANDO-GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006**  
**(Nota p/ DOE nº CRS-054/2026)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo nº 0004190-16.2008.8.05.0000, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 006.17951.2026.0018499-15, **RESOLVE** excluir a referência “sub judice” dos assentamentos do Cabo PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
MANOEL CARLOS FAGUNDES DE JESUS	30.494.564

O DP registre.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022**  
**(Nota p/ DOE nº CRS-055/2026)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 8000834-02.2026.8.05.0110, do TJBA, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 006.17951.2026.0015151-11, **RESOLVE** convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/BM 2022, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, nº 349, Edif. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 24/03/2026 às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;

b) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 24/03/2026, às 14h no Departamento de Pessoal - Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, nº 16, Barris, Salvador/BA;

c) Exame Médico-Odontológico, em data de 14/04/2026, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;

d) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/04/2026, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME
0093446k	LINDON JOHNSON FERNANDES NUNES FILHO (SUB JUDICE)

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2008**  
**(Nota p/ DOE nº CRS-056/2026)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo nº 0011181-03.2011.8.05.0000, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 030.16747.2026.0008456-23, **RESOLVE** excluir a referência “sub judice” dos assentamentos do Soldado 1ª Classe PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
MARCIANO ALVES BULHÕES	30.529.201-1

O DP registre.

Salvador, 05 de março de 2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM-Comandante-Geral

**Portaria Nº 01038780 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285870	REGINA MARTA FERREIRA DE SOUZA DAMASCENO	Sub-tenente	19.10.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038768 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285569	FLAVIANO CONCEICAO GOMES	Sub-tenente	19.10.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038805 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295359	APARECIDA FERREIRA COSTA	Sub-tenente	25.09.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038802 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295197	CLAUDIO MARCIO SANTOS DE QUEIROZ	Sub-tenente	21.10.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038859 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337861	SEBASTIANA DE CASSIA BONFIM PEREIRA	Primeiro sargento	14.11.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038822 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295604	EDIMARA DE ALMEIDA	Sub-tenente	26.09.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038874 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30345132	EDSON MIRANDA MELO	Sub-tenente	25.12.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038864 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294219	HILZA MARIA DA SILVA DULTRA	Sub-tenente	22.12.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038887 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294858	SELMA DUQUE DA SILVA COSTA	Sub-tenente	25.11.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038881 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285135	JOANA DARC PINHEIRO DE BRITO	Sub-tenente	19.10.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038898 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290171	REGIANE DOS REIS ANUNCIACAO	Sub-tenente	19.10.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038892 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297522	CICERA ANDREA PEREIRA BRANDAO	Sub-tenente	11.09.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038909 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292556	EDMILSON RAMOS FRANCA	Sub-tenente	23.10.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038901 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292657	EDSON DA SILVA	Sub-tenente	28.12.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038921 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291640	ADILTON SOUSA SANTOS	Sub-tenente	19.10.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038915 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285573	GILMAR OLIVEIRA RODRIGUES	Cabo	19.10.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038935 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340062	ELISANGELA DO NASCIMENTO SILVA	Primeiro sargento	28.12.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038932 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291410	LUIZ AGNALDO DA SILVA CARNEIRO	Primeiro tenente	19.10.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038945 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290196	SONIA MARIA DAS MERCES	Sub-tenente	29.12.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038953 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296479	GERALDO GOMES DE SANTANA FILHO	Sub-tenente	15.11.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038977 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292115	ERICA GOMES SANTOS	Sub-tenente	26.02.2026

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038965 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293348	RONALDO SOUSA SANTOS	Sub-tenente	01.01.2026

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038991 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292617	WENDELL MIRANDA BASTOS	Sub-tenente	01.01.2026

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038981 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294927	IVALDO SILVA PEREIRA	Sub-tenente	01.01.2026

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01038995 de 05 de Março de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337384	ANILTON DA SILVA ESTEVAM	Major	07.01.2026

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01039009 de 05 de Março de 2026**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297643	GENIVALDO DA CONCEICAO MOTA	Primeiro sargento	01.01.2026

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01039021 de 05 de Março de 2026**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292689	VALDEMIR BONFIM DA SILVA	Sub-tenente	01.01.2026

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01039013 de 05 de Março de 2026**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292531	WALDEMIR VIEIRA SOUZA JUNIOR	Sub-tenente	01.01.2026

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

Extrato do Termo de Adesão. Processo SEI 012.17688.2024.0039423-03.

Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, com a anuência da Secretaria da Segurança Pública, e a Corregedoria-Geral da União. Objeto: Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, coordenado e implementado pela Corregedoria-Geral da União. Celebrado a título gratuito, não acarretando a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo de vigência: Indeterminado. Data da assinatura: 05 de março de 2026. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Portaria Nº 01038287 de 05 de Março de 2026**

O(A) **Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 69628468, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2026 a 30 de Abril de 2026, substituir **UILSON JOSE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 92142459, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Resumo do Termo de Fomento nº 01/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0000534-91. **Partes:** SUDESB e o INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO DE CORRIDAS- SIM! BORA CORRER!", nos dias 08/03/2026 e 15/03/2026, nos municípios baianos de Camaçari e São Sebastião do Passé, respectivamente, originário da

Dispensa de Chamamento Público nº 01/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500092000000. **Valor Global:** R\$ 1.213.742,00 (um milhão duzentos e treze mil setecentos e quarenta e dois reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 05/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Tâmara Regina Andrade dos Santos Ferreira - Representante Legal do IRSEBA, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 02/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0000585-31. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA DIAMANTE DE CICLISMO E MTB 2026", no período de 08/03/2026 a 12/07/2026, nos municípios baianos de Feira de Santana, Euclides da Cunha, Santo Antônio de Jesus e Castro Alves, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500020000000, 15000100500132000000, 27060366600112010500 e 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 459.787,35 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Vigência:** 183 (cento e oitenta e três) dias. **Data:** 05/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 04/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0000724-45. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de: material promocional do Evento "CORRIDA MULHERES PELA VIDA", no dia 08/03/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). **Vigência:** 75 (setenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 05/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Cleber de Castro Souza Filho - Representante Legal da FEBATRI e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Colaboração nº 01/2026**

**Processo:** 069.3539.2026.0000256-62. **Partes:** SUDESB e CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. **Objeto:** Execução do Projeto Núcleos de Esportes de Lutas e Combate IV, no período de 09/03/2026 a 09/03/2027, em diversos municípios baianos, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 335043000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 3.635.957,85 (três milhões seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). **Vigência:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 05/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Arnóbio Cunha Freitas Júnior - Representante Legal do CIDE e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**SECRETARIA DE TURISMO****Portaria Nº 01036549 de 05 de Março de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARISMAR SANTOS CONCEICAO**, matrícula nº 92125988, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Março de 2026 a 20 de Março de 2026, substituir **ADELMA RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº 92047878, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD GEST ORG TÊC DA INFORM E COMUM TIC.

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**

SECRETARIA DE TURISMO

**GESTÃO DOCUMENTAL**

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)





## COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE – SULGIPE

13.255.658/0001-96

### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SULGIPE, concessionária de distribuição de energia elétrica em 12 municípios do Estado de Sergipe e em 2 municípios do Estado da Bahia, através desta, comunica que realizará Audiência Pública conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e Resolução Normativa nº 920, de 23 de fevereiro de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica. A finalidade é apresentar os resultados dos últimos projetos realizados, colher sugestões, subsídios e informações diretamente dos interessados em projetos de eficiência energética, propiciando aos consumidores a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos e opiniões para a realização de novos projetos. A audiência presencial se realizará no dia 31 de março de 2026, às 14:00 horas, tendo como local o Centro Educativo Gonçalo Prado, localizado na Praça Coronel Gonçalo Prado s/nº, bairro Santa Cruz, município de Estância/SE. Os interessados em participar poderão fazê-lo mediante o e-mail ([eficienciaenergetica@sulgipe.com.br](mailto:eficienciaenergetica@sulgipe.com.br)), ou endereço postal (Rua Capitão Salomão nº 314, Bairro centro, CEP 49.200-000, Estância/SE) endereçado à Divisão de Projetos Especiais, contendo nome, instituição, cargo/profissão, endereço, telefone para contato e as sugestões ou comentários sobre o tema. As informações de projetos anteriores e/ou em andamento poderão ser vistas no endereço <http://www.sulgipe.com.br/Home/Pee>.

Yvette Batalha Leite/Diretora Presidente

## ESCOLA QUE MIMO

CNPJ: 16.415.887/0001-19

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2025: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA QUE MIMO, código MEC nº 29339138, situado na rua 1 de maio, 222 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Guanambi/BA, jurisdicionado ao NTE-13 - Caetite/BA, conforme Processo para autorização nº 011.7627.2024.0052499-23, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

TURMA A-TURNO MATUTINO:

ESTHER MARTINS LOBO TEIXEIRA; FELIPE FERNANDES BASTOS DE FIGUEIREDO; GABRIEL LEAL SANTANA; ISABELA LIMA TEIXEIRA; JORGE DA SILVA PIMENTEL JUNIOR; MARCELLY CARDOSO GONZAGA; MARIA CLARA LIMA DE SOUZA; MARIA CLARA LIMA DE SOUZA; PEDRO SARAIVA DE FREITAS; YANNE MICHELLY NUNES CASTRO;

## EVOLUCAO CENTRO EDUCACIONAL

CNPJ: 19.433.272/0001-03

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2025: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) EVOLUCAO CENTRO EDUCACIONAL, código MEC nº 29451990, situado na avenida bahia, - n/a, bairro mundial, no Município de Porto Seguro/BA, jurisdicionado ao NTE-27 - EUNAPOLIS/BA, autorizado pelo parecer nº 269-24 resolução nº 210-24, publicada em 10.10.24, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

Turno: Matutino/Turma: Única/Concluintes:

Agatha Carrilho de Brito; Ana Julia Machado Borges; Ana Paula Gimenez; Bernardo Ramos Carvalho; Bianca Malacarne Rodrigues de Martin; Bianca Santana Tenorio; Bruno Agrellos Alberti; Caio Carneiro Santos; Caio Reis Silva; Carlos Eduardo Pereira Lima; Caua Alvares Meira; Cauã da Rocha Bernardo; Clara Chiarelli Magalhães; Clara Silva Ventura; Daniele Pereira Soares; Eduardo Medeiros Rebeschini; Eliel Miguel Oliveira Santos; Emanuel Lacerda Chagas; Enzo Bilhalva; Felipe de Freitas Oliveira; Felipe Vieira Mendes; Fernanda Barros Nascimento Costa; Ian Reis Silva; Igor Fernandes Pontes Silva; Isabela Sales da Silva; Isabelly Bom da Silva; Iuri Souza Valverde Menezes; Jennyfer Alcantara de Araujo; João Arthur Ferreira Reis; João Pedro Furlaneto Pessoa; João Pedro Pereira Caires Pinto; João Victor Monteiro Rodrigues Quadros; Karen Fernandes Pontes Silva; Karolina de Almeida Christo Souza; Lara de Melo Camargos; Lucas Felix Amorim Vieira; Maria Carolina Antunes Mendes; Maria Eduarda Farias Silva; Maria Eduarda Martinelli de Oliveira; Maria Luiza da Silva Macedo; Mateus Gobi Nascimento Gabriel; Mathias Honorato da Silva Frigeri; Melissa Mello Moutinho; Moah Garces Calvo; Natália Tocchetto Sasse; Pedro Cruz Carvalho; Pedro Luís Vila Flor Marques; Rafaela Lais Pereira Reis; Rayla Santos Machado; Rinaldo Oliveira Pent; Rodrigo Penna Lage Aleixo; Rodrigo Reuter Ribeiro; Sarah Ellen Alves Paixão; Sofia de Quadros Camillo; Sophia Araujo Ernesto Reis; Viena D'Almeida Orge; Vinicius Stolze Pinto; Yasmin Teixeira Santo.



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838  
[grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2887  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)  
R. Mello Moraes Filho, 189 -  
Fazenda Grande do Retiro  
[atendimentodool@egba.ba.gov.br](mailto:atendimentodool@egba.ba.gov.br)  
[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2856

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[spdl@egba.ba.gov.br](mailto:spdl@egba.ba.gov.br)

[comercial@egba.ba.gov.br](mailto:comercial@egba.ba.gov.br)



GOVERNO  
PRESENTE  
FUTURO  
PRA GENTE

## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos,  
incluindo coleta, recebimento,  
distribuição, movimentação,  
armazenamento, com gerenciamento e  
controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2026 - ID BB 1088877 - CASA CIVIL/CSG

Abertura: 23/03/2026 às 10:00h. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Concessão onerosa de uso de bem público, para exploração de lanchonete/ restaurante, de acordo com o Termo de Referência e Processo nº 014.1510.2025.0003246-35. Regência Legal: Lei Estadual nº14.634/23 e Lei Federal nº14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.ba.gov.br/casacivil/](http://www.ba.gov.br/casacivil/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacoes@casacivil.ba.gov.br](mailto:licitacoes@casacivil.ba.gov.br), tel: (71)3115-6333 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, no endereço: 3ª Avenida, nº390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202 - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador/BA, 05/03/2026. Ariadne Shymenes Oliveira Florencio dos Reis - Pregoeira Oficial.

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### AVISO DE PROSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2025 - EGBA BB Nº 1084752

A PREGOEIRA da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Sede da EGBA, ficando remarcada a abertura das propostas para o dia 19/03/2026 às 10h30min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos, podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.egba.ba.gov.br/> ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem também entrar em contato pelo telefone (71) 3343-2832. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador-BA, 05/03/2026 - Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira

### CASA MILITAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026 - BB 1088929

Abertura: 20/03/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviços de Locação de veículos Eventual, tipo Van com motorista, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Família: 01.51 site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br), telefone (71) 3115-6397/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 06 de março de 2026 - Lís Ribeiro Carvalho - Subten PM - Pregoeira oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 - BB 1089048

Abertura: 23/03/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de trajes e sapatos, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Famílias: 84.05, 84.15, 84.10, 84.40, 84.30, 84.35 site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br), telefone (71) 3115-6397/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 06 de março de 2026 - Lís Ribeiro Carvalho - Subten PM - Pregoeira oficial.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - ID BB Nº 1088639 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 25/03/2026, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Serviço de prestação de serviços de implantação de uma Solução de Gestão de Custos dos Serviços Públicos no âmbito do poder executivo do Governo do Estado da Bahia. Nº Processo: 009.19813.2025.0054424-61. Regência

legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA. 05/03/2026. Ana Cláudia Dôto Mônaco. Pregoeiro(a)

### SECRETARIA DE CULTURA

#### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - Nº BB 1081649 - SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

Tipo: Menor Preço Global - Abertura: 17/04/2026 às 10h00min (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Contratação de Empresa especializada para a elaboração de Projetos Executivos para o Restauro do Terreiro do Alaketo, localizado no Beco do Alaketo nº 13 - Luis Anselmo -Salvador, no Estado da Bahia, Nº Processo: 062.2014.2025.0000664-69, Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl.ipac@ipac.ba.gov.br](mailto:cpl.ipac@ipac.ba.gov.br), telefone (71) 3117-6484 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 17:00 h no endereço: Rua Gregório de Matos, nº 31, Centro Histórico - Salvador/Ba, 04/03/2026, Humberto Rocha Ribeiro - Agente de Contratação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - Nº BB 1080230 - SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

Tipo: Menor Preço Global - Abertura: 16/04/2026 às 10h00min (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Contratação de empresa de engenharia e /ou arquitetura, para elaborar projeto executivo, visando a Requalificação do Centro Cultural da Casa do Samba, no município de Santo Amaro-Bahia, Nº Processo: 062.2014.2025.0000666-21, Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl.ipac@ipac.ba.gov.br](mailto:cpl.ipac@ipac.ba.gov.br), telefone (71) 3117-6484 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 17:00 h no endereço: Rua Gregório de Matos, nº 31, Centro Histórico - Salvador/Ba, 04/03/2026, Humberto Rocha Ribeiro - Agente de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - Nº BB 1081668 - SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

Tipo: Menor Preço Global - Abertura: 20/04/2026 às 10h00min (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Contratação de Empresa especializada para a elaboração de Projetos Executivos visando o Restauro do Convento de Santa Clara do Desterro, no município de Salvador, Estado da Bahia, Nº Processo: 062.2014.2025.0000662-05, Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl.ipac@ipac.ba.gov.br](mailto:cpl.ipac@ipac.ba.gov.br), telefone (71) 3117-6484 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 17:00 h no endereço: Rua Gregório de Matos, nº 31, Centro Histórico - Salvador/Ba, 04/03/2026, Humberto Rocha Ribeiro - Agente de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - Nº BB 1084888 - SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

Tipo: Menor Preço Global - Abertura: 15/04/2026 às 10h00min (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA O RESTAURO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, LOCALIZADA NO PELOURINHO - CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA, Nº Processo: 062.2014.2025.0000651-44, Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl.ipac@ipac.ba.gov.br](mailto:cpl.ipac@ipac.ba.gov.br), telefone (71) 3117-6484 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 17:00 h no endereço: Rua Gregório de Matos, nº 31, Centro Histórico - Salvador/Ba, 04/03/2026, Humberto Rocha Ribeiro - Agente de Contratação



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **CBPM** torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **Contratação de empresa especializada na área de segurança e vigilância patrimonial presencial - ronda motorizada armada, para atuação no município de Belmonte/BA**, no dia **25 de março de 2026**, às 10:00h, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas nas Leis Federais nºs 13.303/2016 e 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBPM - RILC e Decretos Estaduais nºs 18.470/2018 e 18.471/2018. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou pelo e-mail: [nulic@cbpm.ba.gov.br](mailto:nulic@cbpm.ba.gov.br). Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [nulic@cbpm.ba.gov.br](mailto:nulic@cbpm.ba.gov.br) e pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469. Salvador-Ba, 05 de março de 2026. - Adelaide Silva Santos Bastos - **Pregoeira Oficial**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **CBPM** torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **Contratação de empresa especializada na área de segurança e vigilância patrimonial presencial armada, para atuação no Município de Camaçari/BA**, no dia **26 de março de 2026**, às 10:00h, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas nas Leis Federais nºs 13.303/2016 e 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBPM - RILC e Decretos Estaduais nºs 18.470/2018 e 18.471/2018. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou pelo e-mail: [nulic@cbpm.ba.gov.br](mailto:nulic@cbpm.ba.gov.br). Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [nulic@cbpm.ba.gov.br](mailto:nulic@cbpm.ba.gov.br) e pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469. Salvador-Ba, 05 de março de 2026. - Adelaide Silva Santos Bastos - **Pregoeira Oficial**.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0005055-72. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HELEUSA FIGUEIRA CÂMARA, Município Vitória da Conquista - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [ademario.sousa@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:ademario.sousa@enova.educacao.ba.gov.br).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.7644.2026.0005245-89. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA, Município Salvador - NTE 26, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [angelo.oliveira@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:angelo.oliveira@enova.educacao.ba.gov.br).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.7619.2026.0003090-90. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Município Conceição do Coité - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [cpcc.conceicaoodocoite@educacao.ba.gov.br](mailto:cpcc.conceicaoodocoite@educacao.ba.gov.br).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0003571-07. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL BOM JESUS DA SERRA, Município Bom Jesus da Serra - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados

na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [miramar.alves@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:miramar.alves@enova.educacao.ba.gov.br).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.7627.2026.0003466-21. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO VILAS BOAS, Município Livramento de Nossa Senhora - NTE 13, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [cejvb.livramentodenossasenhora@educacao.ba.gov.br](mailto:cejvb.livramentodenossasenhora@educacao.ba.gov.br).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.7624.2026.0005881-85. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, Município Jaguaripe - NTE 06, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [cedam.jaguaripe@gmail.com](mailto:cedam.jaguaripe@gmail.com).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.7619.2026.0004759-33. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE BANDIAÇU, Município de COITÉ BA/NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [cpcc.conceicaoodocoite@educacao.ba.gov.br](mailto:cpcc.conceicaoodocoite@educacao.ba.gov.br).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.7619.2026.0004499-32. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CAMINHO DO SABER, Município Cansanção - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [geovane.reis@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:geovane.reis@enova.educacao.ba.gov.br).

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - UNEB/CAMPUS I.** Nº da licitação no BB nº 1089029 - Abertura: 25/03/2026 às 15:00h (HORA DE BRASÍLIA) - Objeto: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos A, A3, B e E - UNEB/C1/DCV. Famílias: 03.01. Local: Campus I - Salvador (BA). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências da Vida (DCV) - Campus I, situado a Rua Silveira Martins, nº 2555 - Bairro Cabula - Salvador (BA), das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (71) 98179-0514 ou pelos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador (BA), 05 de março de 2026. Olíndina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES CLASSIFICADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.** ID BB Nº 1051348. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA - SEINFRA.

A SEINFRA, por meio do seu Pregoeiro, convoca os licitantes classificados no Pregão Eletrônico nº 009/2024 para que retornem à sessão pública objetivando a convocação para a contratação de remanescente de obra em consequência de rescisão contratual, onde serão convocados os licitantes, respeitada a ordem de classificação, para a manifestação acerca do interesse em celebrar contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Abertura: 09/03/2026, às 09h30min. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. Objeto: Contratação do remanescente dos serviços de restauração e recomposição de erosão na rodovia BA-784, no trecho: Amélia Rodrigues - São Bento do Inhatá, com extensão total de 6,20 km. Nº Processo: 024.2060.2026.0001535-15. Regência legal: art. 90, §7º, da Lei 14.133/21. Os licitantes classificados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h no endereço: 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B - BA, 05/03/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2026.

**Objeto:** Serviços de suporte técnico da solução de backup e recuperação de dados digitais commvault. **Disputa:** 27/03/2026 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/aop-> (Licitação nº 1088836) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 05 de Março de 2026 - Patrícia dos Santos Lyra - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 027/26

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 027/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração do projeto básico de engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Amélia Rodrigues, Município de Amélia Rodrigues - Bahia. **Abertura de Propostas:** 31/03/2026 às 14:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, (Licitação BB nº: 1088873). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4022. Salvador, 05 de março de 2026. - Marcelo Silva Sousa Costa - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 029/26

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 029/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Acompanhamento e salvamento arqueológico da obra de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA Iramaia/Cruzlândia - Bahia. **Abertura de Propostas:** 31/03/2026 às 09:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, (Licitação BB nº: 1088811). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4022/4764. Salvador, 5 de março de 2026. - Thiago da Trindade Neves Santos - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 026/26

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 026/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviços de melhorias operacionais, crescimento vegetativo e extensão de rede para as Unidades Regionais da Superintendência de Operação Norte (IN), via Registro de Preço. **Abertura de Propostas:** 02/04/2026 às 09:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, (Licitação BB nº: 1088794). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4022. Salvador, 05 de março de 2026. - Marcelo Silva Sousa Costa - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026 - ID Nº 1088843 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

**Abertura:** 23/03/2026 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (PINÇA E CUBA), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15. Nº Process: 019.15567.2025.0174182-83. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). E-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026 - ID Nº 1088764 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

**Abertura:** 20/03/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição Materiais e Equip. de Uso

Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (MOCHO), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.30. Nº Processo: 019.5050.2025.0243684-91. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). E-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br) e [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/03/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2026- ID Nº 1088790- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

**Abertura:** 23/03/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVO, FRASCO, para administracao de dieta enteral, ETC), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.10/65.15 Nº Processo: 019.15567.2025.0235364-38. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). E-mail: [luis.muniz@saude.ba.gov.br](mailto:luis.muniz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2026 - NOVO ID-1088775 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de equipamento de uso hospitalar (AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL), para compor o sistema de registro de preço. Famílias: 65.15, com sessão de abertura designada para o dia 26/02/2026 às 10h, que fica remarcada para o dia 25/03/2026 às 10h. Nº Processo: 019.5050.2025.0235769-88. Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). E-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- Cleane de Freitas Santos Miranda.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 174/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CAPTURA DIGITAL DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS(CR). OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 06/03/2026 a 10/03/2026, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de março de 2026. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 175/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a AQUISIÇÃO DE POLISSONIGRAFO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 06/03/2026 a 10/03/2026, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de março de 2026. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 176/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a AQUISIÇÃO DE ACELERADOR LINEAR. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias



**06/03/2026 a 10/03/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de março de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de kits para gastrostomia percutânea, **com prazo de recebimento de propostas do dia 06/03/2026 até dia 09/03/2026, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: [hgrs.comat@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.comat@saude.ba.gov.br)

DESCRIÇÃO	QUANT
Kit para gastrostomia percutânea para colocação direta da sonda com balão, com gastropexia, fr 15, contendo: 1 Sonda Balão em silicone CH 15, Comprimento de Haste de 23,5 cm, 1 Seringa Luer de 5ml 3, 1 Material de sutura, 01 Bisturi, 1 Dispositivo para Gastropexia, 1 Trocarte com Introdutor descartável. Cod. 65.15.19.00120663-0	10

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863 ou 8753  
Salvador-Bahia, 05 de março de 2026 - Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2026 - ID BB 1088958 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

Abertura: 20/03/2026, às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (teste de Hemogasometria) com comodato de equipamento. Família: 65.15. Nº Processo: 019.18626.2025.0164326-11. Regência legal: Lei nº. 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mtb.copel@saude.ba.gov.br](mailto:mtb.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3234-7483 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas, Salvador-BA, 05/03/2026. Antonio César Pereira Caldas - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026. ID BB Nº 1089017 - SSP-PMBA CPR/CHAPADA/ITABERABA

Abertura: 24/03/2026, hora: 14h (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de pneus para o CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 29ºBPM/Jacobina, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis, 90ºCIPM/Riachão do Jacuípe, 91ºCIPM/Capim Grosso, 98ºCIPM/Ipirá e CIPPA/Lençóis, Nº Processo: 030.2753.2026.0021486-69. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cprch.slc@pm.ba.gov.br](mailto:cprch.slc@pm.ba.gov.br), telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito à Avenida Rio Branco, 1003, Centro, Itaberaba - Ba. 04/02/2026 - Eirilucia Gomes de Souza - Cb PM - Pregoeira.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL

A PREGOEIRA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Prestação de serviço de transporte (condução e conservação de veículos), executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para a Procuradoria-Geral do Estado, por um período de 12 (doze) meses. Nº Processo: 006.7568.2025.0066090-13. Empresa vencedora: **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**. CNPJ nº. 10.468.921/0001-37, no valor total estimado de R\$ 1.815.095,70 (um milhão, oitocentos e quinze mil noventa e cinco reais e setenta

centavos). Critério de julgamento: menor preço global - BA, 03/03/2026, JUCILENE MENESES DO SACRAMENTO BISPO - PREGOEIRA.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 04/03/2026. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI** - PROCURADORA-GERAL DO ESTADO.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2025.0034304-86 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e ITU VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 60.539.195/0001-74, sediada no município de Ituaçu - Bahia - Objeto: Adesão ao credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025 e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 05/03/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Antônio Augusto Leal Vaz - Representante legal.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS - MODO DE DISPUTA FECHADO PRESENCIAL Nº 004/2025 DESENBÁHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBÁHIA torna público o resultado do Julgamento Final das Propostas do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de serviço de publicidade institucional. Restou **DECLASSIFICADA** a Empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA por ter obtido nota técnica total de 57 pontos, inferior à pontuação mínima de 80 pontos, conforme exigido na Alínea 'c' do Item 2.3.7. do Edital. Sagra-se **CLASSIFICADA/VENCEDORA** do Julgamento Final das Propostas a Empresa ENGENHONHOVO COMUNICAÇÃO LTDA que obteve nota 100 na Proposta Técnica e 24 pontos na Proposta de Preços nos termos do Item 17.2 do Edital. Fica designada a 4ª sessão pública para o dia 11/03/2026, às 10:00h (horário local), a ser realizada na sede da Desenbahia, localizada na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA, com transmissão pela plataforma Microsoft Teams (**ID da reunião**: 282 235 846 388 00; **Senha**: 77xq9Jt2). Salvador - BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025. ID: 1063423-

SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ATADURA, FILTRO ETC), para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.15567.2024.0169760-61. BA, 05/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**.

A Comissão de Contratação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, comunica e convida aos interessados a participarem da sessão destinada à divulgação do resultado do julgamento de proposta técnica, bem como **abertura dos envelopes 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)**, da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação integrada para execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Regional de Guanambi, localizado no Município de Guanambi - BA, a ocorrer no **dia 13/03/2026, às 09h:30min**, no endereço: Sala de Licitações - Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Mais informações através do telefone: (71) 3115-8446/4195, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 05 de março de 2026. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Contratação.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

PROCESSO Nº 019.5022.2026.0023048-45-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0025-02 OBJETO: NUSINERSENA, 2,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 5ML - 32 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 1.120.000,00 (Um milhão cento e vinte reais) - AMPARO LEGAL: **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021. Salvador - BA, 05/03/2026- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária Estadual de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Bens da Área da Saúde (Grupo I) - Material de Consumo médico-hospitalar com comodato de Equipamento, em razão de item FRACASSADO, pois as empresas participantes do certame não atenderam aos critérios e apresentaram proposta acima do preço referencial, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.8083.2025.0171902-53. - Salvador/BA, 02/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA FAZENDA

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº01/2026:** A SEFAZ/DAT/Sul vem, pelo presente, promover a **Notificação nº 01/2026** à empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.689.476/0001-84, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, proceda ao cumprimento das obrigações consignadas no **Contrato nº SF/PS/DS/65/23**, consistentes em: I - pagamento do salário e das férias dos colaboradores referentes aos meses de **janeiro e fevereiro de 2026**; II - envio do **material de limpeza** referente ao mês de **março de 2026**; III - pagamento de **metade do valor correspondente ao Vale-Alimentação de fevereiro de 2026 e do Vale-Alimentação de março de 2026**. Fica a empresa advertida de que o descumprimento das obrigações acima indicadas poderá ensejar a **rescisão unilateral do contrato**, com fundamento no art. 167, inciso III, da Lei nº 9.433/2005, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis em processo administrativo próprio. **Zelington Pereira Coqueiro** - Diretor, 04/03/2026.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

### SUDEC - RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2026

Processo SEI nº 014.5372.2026.0000265-46 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC. Objeto: Alteração de Gestor de contratos da referida unidade. Salvador, 03.02.2026.

### CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DA APOSTILA Nº 02/2026 - CONVÊNIO Nº 004/2025

Processo SEI: nº 014.17180.2025.0005102-41. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. Município: Santa Cruz da Vitória. Objeto: Alteração dos dados bancários. Assinatura: 05/03/2026.

### CGCFOME/CASA CIVIL - RESUMO DA APOSTILA Nº 03/2026 - CONVÊNIO Nº 32/2026

Processo SEI: nº 014.19970.2026.0000820-69. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/CGCFOME/CASA CIVIL. Município: Igarorã. Objeto: Alteração dos dados bancários. Assinatura: 05/03/2026.

## VICE-GOVERNADORIA

### VICE GOVERNADORIA

#### RESUMO DA APOSTILA SEINFRA/Nº01/2026- (APOSTILA Nº03/2026) - CONTRATO Nº 07/2024

Processo: 024.2093.2026.0000800-98. Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice Governadoria. Contratada: TELEFÔNICA **BRASIL S/A**. Objeto: Aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para o valor de R\$ 1.091,62 (um mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos) e valor anual de R\$13.099,44 (treze mil noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 12,58264%, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato. Salvador, 05/03/2026.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 014/2024

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0057695-70. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A.

**Objeto:** Acréscimo no percentual de aproximadamente 24,9999985432536%, acrescendo o valor de R\$ 128.711,48 (cento e vinte e oito mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), ao valor original do contrato, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento, passando o valor global de R\$ 514.845,95 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 643.557,43 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 17.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 05.03.2026.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### PROCESSO Nº 023.1928.2025.0007255-11

Retificação do extrato de publicação do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 012/SEAP/2021, publicado no Diário Oficial de 29 de Janeiro de 2026 - ANO CX - Nº 24.327. **Onde se lê:** EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SEAP/2021 e PROCESSO Nº 023.1928.2024.0009526-65. **Leia-se:** EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SEAP/2021 e PROCESSO Nº 023.1928.2025.0007255-11.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2026

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., **PROCESSO: 010.2391.2026.0000186-21. OBJETO:** Aquisição de 03 (três) TRATORES DE 85 CV, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **PREÇO:** O valor global do Contrato será de R\$ **387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: **1.500.0.100.500117.00.00.00 e 1.500.0.100.500140.00.00.00** Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário e Keila Aparecida de Araújo - Contratada.

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

10.610.00003/2026	ABS QUALITY EVALUATIONS DO BRASIL LTDA.	DISPENSA	Contratação de auditoria, de certificação de acreditação, de acordo com os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO 9001:2015, visando atender as demandas da ADAB.	R\$ 37.950,00
-------------------	-----------------------------------------	----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 9912732403 (Malote)

**Processo:** 022.2249.2025.0005876-18. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Objeto:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato. Valor estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  **Dotação:** Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 13.122.406.4514.  **Foro:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia.  **Assinam:** Nadjane Estrela Soares, Vanessa Bernardo da Silva e Fabiano Santana Pires Reis.  **Data:** 07/01/2026.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 9912734495 (Postal)

**Processo:** 022.2249.2025.0005863-95. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Objeto:** contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato. Valor estimado: R\$ 15.241,80 (quinze



mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **Dotação:** Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 13.122.502.2018. **Foro:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **Assinam:** Nadjane Estrela Soares, Leina Brasil Quadros e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso. **Data:** 22/01/2026.

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

**Processo SEI:** 022.2253.2026.0000410-58. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** SANDRO CESAR ATAÍDE. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/04/2026 e término em 10/04/2027, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão. **PROJETO / ATIVIDADE:** 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.000. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Região de Planejamento:** 9900. **Unidade Gestora:** 0005 - CCPI. **Assinam:** Secretário de Cultura, Bruno Monteiro e Representante legal da empresa, Sandro Cesar Ataíde. **Data:** 04/03/2026.

**PROCESSO Nº** 022.2242.2026.0000936-58

**Contrato nº** 002 / 2026

#### APOSTILA Nº 009/2026

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE

Expedir apostila ao Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura e o Instituto de Arquitetos do Brasil, para incluir, no âmbito do Fundo de Cultura da Bahia, as seguintes Destinações de recursos: 1.719.0.163.700317.00.00.00 - Transf. Pol Nac Aldir Blanc Foment Cultur | Tran Outra Rec União | 143992022-PNAB2 - Recursos do Exercício Corrente e 2.719.0.363.700317.00.0000 - Transf. Pol Nac Aldir Blanc Foment Cultur | Tran Outra Rec União | 143992022-PNAB2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### APOSTILA Nº 003/2026 do TEC Nº 04.124/2025.

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, autorizado pelo Decreto publicado no DOE, edição 04 de janeiro de 2023, e a Exma. Sra. Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, autorizada pelo Decreto publicado no DOE, edição 18 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** expedir a presente apostila ao Termo de Execução Cultural - TECs, no âmbito dos Editais PNAB/2024. Processo SEI nº 054.4562.2025.0000815-98. Projeto: “**Cultura Hip Hop e a Tradição Radical Negra na América Ladina**”, firmado com **Louise Lucena de Oliveira**, alterando o cronograma, conforme consta do processo em epígrafe. **BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DE CULTURA/SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL FUNCEB**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2024  
PROCESSO SEI Nº 015.4020.2025.0003612-19. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU - PROCIA. OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2024, POR MAIS 01(UM) ANO, E CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 04/03/2026. BASE LEGAL: LEI ESTADUAL Nº. 14.312/2021.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

CONTRATO Nº 003/2026

Pregão Eletrônico nº 001/2025 PROCESSO ADM Nº: 080.3985.2024.0000574-54. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviços de administração e intermediação de benefício alimentação via cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, para até 200 (duzentos) servidores/mês do IBAMETRO, por 12(doze) meses, a partir de 10 de março de 2026. VALOR: R\$ 1.394.424,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). FISCAL e GESTORA: Márcia Graziela de Souza Lima Cunha, matrícula nº 92011664 e Barbara Simone Silva Santos - Matrícula 92117223. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.46. 17490261700287000000.1  
Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 04 de março de 2026.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo: SEI nº077.5715.2025.0006475-77

Contrato D nº 001/2026 - Pregão Eletrônico 002/2025

Contratante: Estado da Bahia /Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

**Contratante: GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos em atendimento as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, no valor global estimado para 12 (doze) meses R\$682.199,96(seiscentos e oitenta e dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)Unidade Orçamentária 18/801 Unidade Gestora:0001-Função:21 Subfunção:122 Programa :502Projeto/Atividade/2000 Natureza da Despesa:3.3.90.37.000 Destinação Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.1.

Gestor de Contrato: Antônio Balbino Santos Cerqueira

Fiscal de Contrato: Edmundo Cerqueira

Data da Assinatura do Contrato:05 de março de 2026

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/24. FIRMADO EM: 22/10/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2026.0003176-72. CONTRATADA: G DE A NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 03 (três) meses, modificando o prazo de execução para 05/06/2026 e o de vigência para 18/09/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

SEI Nº 026.18117.2026.0000346-51

DISTRATO AO CONTRATO Nº 008/2024

A **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS**, Em liquidação, com sede na Rua Av. Oceânica, nº 3819, Rio Vermelho, Salvador - BA, 41950-000, inscrita no CNPJ sob Nº 15.171.101/0001-00, neste ato representado pelo seu Liquidante, Sr. **Rogério dos Santos Costa**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, CNPJ/CPF no 00.482.840/0001-38 representada pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar, CPF/MF sob o no 028.383.199-57 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram a presente rescisão, de forma consensual, do contrato de prestação de serviços nº 008/2024, que se rege pela Lei Federal nº 13.303/2016, pela Lei Estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual no 19.252/19. ASSINATURA: 2 de março de 2026. Rogério dos Santos Costa - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023.

Processo SEI 011.5618.2026.0006958-05. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: **COSTA BRAVA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 09.555.536/0001-48. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2023, por 12 (doze) meses, com início em 06/03/2026 e término em 05/03/2027. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R\$ 796.650,00 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais). Fonte:1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 1.500.0.114.000000.00.00.00 / 2.500.0.314.000000.00.00.00 / 1.544.0.180.000000.00.00.00 / 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação e Representante da Empresa.

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**RESUMOS:** Termo de Cessão de Uso cujo o Objeto tem a utilização, o Cineteatro 2 de Julho. Autorizante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. **Requerente: Igor Davi Oliveira Alves**. SEI: 063.3813.2026.0000378-12, para o espetáculo musical “**Jazz Rock Nordeste**”, dia **02 de abril**, às 20h, R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) 01 (uma) Cessão de Pauta Com Contrapartida Social. Data de Assinatura: 05/03/2026. **Requerente:**



**Maria Clara Struduth Ribeiro** SEI: 063.3813.2026.0000453-27, para o espetáculo musical "Encanto Nordeste", dia **21 de maio**, às 20h, valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 01 (uma) cessão de pauta Com Contrapartida Social. Data de Assinatura: 05/03/2026. Termos devidamente assinados por Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/53/24 - 1.TA-02/26;**  
**2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **4.Objeto:** contratação de serviços contínuos terceirizados de suporte administrativo e operacional de prédios públicos; **5.Valor:** R\$ 1.671.055,20 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo SEI no 013.1405.2024.0026546-91; **7.Adita:** acréscimo de 09 (nove) postos de serviço de Recepção I com carga horária de 36hs semanais, correspondendo a um acréscimo de 25% do valor global do contrato; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Carlos Alberto Santana Gomes - Representante; **9.Data:** 05/03/2026.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

### RESUMO PRIMEIRO ADITIVO

**Contratante:** DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Contratada:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - **Objeto:** Alteração quantitativa do objeto mediante acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) unidades de lâmpada led, equivalente a 23,8% do quantitativo originalmente contratado, passando, então, a quantidade estimada anual de 525 unidades para 650 unidades. - **Valor Total Anual:** R\$ 5.713,50 - **Processo SEI** 102.16062.2025.0000158-40 - **Processo Administrativo** nº 103/2025 - **Modalidade:** Dispensa de licitação nº 063/2025 - **Assinatura:** 03/03/2026 - Salvador, 05 de março de 2026.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 004/2026

PROCESSO N.º 024.2044.2026.0000803-52. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. OBJETO: O presente Acordo Consorcial tem como objeto a parceria técnica e financeira entre o ESTADO e o CONSÓRCIO, para Serviços para Recuperação de Área Degradada às Margens da BA 373, trecho: Entr. BR 407 - Quicé, no Município de Senhor do Bonfim, 116.500m². VALOR: R\$2.083.282,74. PRAZO: 300 dias. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.94.39.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 031-CT069/2024

PROCESSO N.º 024.2072.2024.0006858-77. Concorrência nº 012/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 17/03/2026 e término em 14/08/2026. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 020-CT156/2025

PROCESSO N.º 024.2072.2025.0009845-31. Dispensa de Licitação nº 010/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVISERVICE SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,68% e redução no percentual de 2,66%. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 054-CT102/2024

PROCESSO N.º 024.2068.2024.0006750-71. Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVISERVICE SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021, os prazos de execução e de vigência do Contrato de Empreitada Nº 054-CT102/2024, ficam prorrogados por 150 e 90 dias, a partir de 06/12/2025 e de 05/05/2026, com término em 05/05/2026 e em 03/08/2026. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.

### EXTRATO DE APOSTILA - CONTRATOS DIVERSOS

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto da Lei 14.133 de 01.04.2021, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 024.2087.2026.0001952-97. RESOLVE: Mandar expedir a presente apostila com objetivo de apostilar os Contratos relacionados abaixo, celebrados com as respectivas Empresas, tendo como objeto a inclusão da Destinações de Recursos 1.724.0.121.800133.00.00.00:

Contrato	Empresa
CE050-CT109/2023	PAVITEC-PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CE044-CT086/2024	TECNOCRET ENGENHARIA LTDA

### RESUMO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 308-CT384-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012510-20. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. RESOLVE: Extinguir unilateralmente o Contrato de Empreitada Nº 308-CT384/2022/SEINFRA, firmado em 09/11/2022, com a Empresa ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 28.226.014/0001-47, com sede a Avenida Via Urbana, nº 2199, CIA Sul, Simões Filho/BA, CEP 43.700-0000, cujo objeto é a Pavimentação Acesso ao povoado Vila Carneiro (Goiabeira) à BA.411 em Conceição do Coite, extensão 2,5 km. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Processo SEI nº 079.9187.2026.0000064-51 - 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 001.13.6N.RH.0 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA E A CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: prorrogação ao Termo de Cessão original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de abril de 2026. Valor R\$ 298.100,90 (duzentos e noventa e oito mil e cem reais e noventa centavos). As despesas correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.08.301PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - DESTINAÇÃO RECURSOS: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.96.000. Salvador, 05/03/2026. Assinatura: Juvenal Maynard Cunha.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024756

Processo SEI 100.0889.2026.0006574-53. Contratada: Sidrasul Sistemas Hidráulicos LTDA. (CNPJ 82.992.686/0001-09). Objeto: Aquisição de Mangueiras e terminais para atender as demandas operacionais da Embasa, conforme planejamento estratégico de materiais de investimento, no sistema de registro de preços - lote 05, através da Ata 5000001830, assinada em 07/03/2025. Valor Contratado: R\$ 259.298,95 (Proposta) / R\$ 313.114,90 (Equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 04/03/26. Origem: Licitação nº SP 281/24. Unidade Gestora: GLGC/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 05/03/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 079/26

Processo SEI 100.5635.2025.0049204-34. Contrato 460024401. Contratada: A Geradora Aluguel de Maquinas S.A. (CNPJ 33.845.322/0001-90). Acréscimo de 20,82% e supressão de 0,00% no contrato, no valor de R\$ 226.959,87. Assinado em 04/03/26. Salvador/BA, 05/03/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 073/26

Processo SEI 100.17074.2025.0033798-34. Contrato 460021128. Contratada: Cactus Administração E Serviços Ltda (CNPJ 20.795.839/0001-70). Renovar o contrato por 720 dias, passando o final de execução para 15/02/2028, no valor de R\$ 1.998.363,56, já considerando acréscimo de 14,65% e supressão de 0,00%. Assinado em 05/03/26. Salvador/BA, 05/03/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Processo** nº. 055.7658.2026.0000008-66 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002.25.45. PS.2. **Partes:** FUNDAC e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Objeto:** Prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com **Início:** 10/03/2026. Valor Global: **R\$ R\$515.247,38** (quinhentos e quinze mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação.** 14.126.502.2002. **Elemento de despesa:** 3.3.90.40.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.



## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 090/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0205544-38**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.092.193/0001-19**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 6.010,37 (seis mil dez reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 54.093,33 (cinquenta e quatro mil noventa e três reais e trinta e três centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026**

**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 202/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0010680-87**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - CLEANMED - SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.128.370/0001-99**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 86.688,00 (oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026**

**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 187/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0006764-15**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - MN ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.498.114/0001-00**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 8.772,00 (oito mil setecentos e setenta e dois reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 70.176,00 (setenta mil cento e setenta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026**

**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 211/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0013026-16**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - MC MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **59.991.410/0001-94**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 13.127,04 (treze mil cento e vinte e sete reais e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 105.016,32 (cento e cinco mil dezesseis reais e trinta e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026**

**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 188/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0006837-05**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - RSM AAK SERVICOS MEDICOS**

**LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.383.548/0001-14**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 13.684,32 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 109.474,56 (cento e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026**

**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 147/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0230537-74**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - REDE ROSA SERVICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.384.628/0001-61**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 3.096,00 (três mil noventa e seis reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026**

**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 192/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0001312-57**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.191.018/0001-01**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 9.391,20 (nove mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 75.129,60 (setenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026**

**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0002189-64**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - SALUT PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.524.142/0001-32**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 19.006,00 (dezenove mil seis reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 171.054,00 (cento e setenta e um mil cinquenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026**

**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0185037-16**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.733.771/0001-47**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026**

**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2026**

PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0214864-61**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - EFESO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.383.739/0001-71**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 4.507,78 (quatro mil quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 40.570,02 (quarenta mil quinhentos e setenta reais e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
EQUIPAMENTO-holter	R\$ 187.800,00	90.909.631/0002-00	INSTRAMED IND MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00159/2026	04/03/2026
CONDICIONADOR	R\$ 217.866,00	15.332.298/0001-04	R L SAT ANTENAS LTDA	19.004.00150/2026	05/03/2026
SISTEMA videolarin-goscopia	R\$ 656.000,00	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.00181/2026	05/03/2026

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

**CONTRATOS - AFM Nº**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00032/2026	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA	46.756.948/0001-72	177,00
19.148.00068/2026	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	26.976.381/0001-32	26.208,00
19.148.00069/2026	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.800/0001-69	1.730,16

Salvador, 05 de março de 2026

Flavia Camila Pinheiro

**Coordenação de Compras/SAIS**

**HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2026 (PE 047/2025)**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA**. Período de 12 (Doze) meses. SEI nº **019.8534.2024.0108850-70**, VALOR TOTAL **R\$ 168.200,00 ( Cento e sessenta e oito mil e duzentos reais )**. ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 130 VIGÊNCIAS: 12 (Doze) meses. **DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.**

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00340/2026	19.06507/2026	RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CÂNULA	4.964,96

19.076.00348/2026	19.07476/2026	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	KIT CIRÚRGICO	125.600,00
19.076.00354/2026	19.08230/2026	ABC FARMACÊUTICO LTDA	CISATRACURIO	1.578,00
19.076.00448/2026	19.11461/2026	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	GLICOSE 5%	24.000,00
19.076.00465/2026	19.11544/2026	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	FENOBARBITAL	577,50
19.076.00498/2026	19.11531/2026	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	AMPICILINA	14.760,00
19.076.00511/2026	19.11611/2026	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	COLAGENASE	3.391,50
19.076.00524/2026	19.11604/2026	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	ACIDO FÓLICO	200,00
19.076.00527/2026	19.11605/2026	MULTIFARMA COM E REPR LTDA	MIDAZOLAM	20.720,00
19.076.00532/2026	19.11744/2026	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	SUGAMADEX	19.800,00
19.076.00535/2026	19.11777/2026	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	TIAMINA	47.800,00
19.076.00541/2026	19.11615/2026	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	LINEZOLIDA	25.000,00
19.076.00542/2026	19.11635/2026	VITÓRIA FARMA COM E REPR LTDA	DESLANOSIDEO	999,00
19.076.00545/2026	19.11643/2026	CSL BEHRING COM DE PROD FARM LTDA	COMPLEXO	45.195,20
19.076.00547/2026	19.11736/2026	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	AMIODARONA	6.975,00
19.076.00563/2026	19.11344/2026	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	TIGECICLINA	19.475,00
19.076.00565/2026	19.11690/2026	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	AMINOFILINA	2.000,00
19.076.00600/2026	19.11902/2026	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	PANTOPRAZOL	24.000,00
19.076.00601/2026	19.11904/2026	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	PIPERACILINA	215.280,00
19.076.00603/2026	19.11231/2026	EMMARKA DISTR DE MEDIC LTDA	CLORPROMAZINA	540,00
19.076.00604/2026	19.11908/2026	LICIMASTER DIST DE MED E PROD MEDICO-HOSPITALAR LTDA	SELANTE CIRÚRGICO	39.750,00
19.076.00611/2026	19.12068/2026	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	NALBUFINA	1.594,00
19.076.00632/2024	19.11198/2024	CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	SISTEMA FECHADO	1.780,00
19.076.02983/2025	19.64594/2025	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	LÂMINA DE BISTURI	2.400,00
19.076.03193/2025	19.66498/2025	LB SOLUÇÕES E CONSERV INTELIG LTDA	PRANCHETA	3.120,00

Salvador, 05 de março de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**HOSPITAL GERAL DO ESTADO**

**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00446/2026	Biovalic Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	396,00	04/03/2026
02	19.077.00384/2026	Bio Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	3.456,00	04/03/2026
03	19.077.00456/2026	MJT Comércio e Representações Ltda	5.202,00	04/03/2026
05	19.077.00455/2026	MJT Comércio e Representações Ltda	1.290,30	04/03/2026
06	19.077.00445/2026	Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Ltda	10.276,80	04/03/2026
07	19.077.00441/2026	Sispack Medical Ltda	15.752,00	04/03/2026
08	19.077.00530/2026	Nortemed Comércio de Produtos para Saúde Ltda	16.954,56	04/03/2026
09	19.077.00389/2026	Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	349,00	04/03/2026
10	19.077.00382/2026	Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	2.192,00	04/03/2026
11	19.077.00386/2026	De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda	1.795,36	04/03/2026
12	19.077.00309/2026	Calixto Medicamentos Ltda	188,00	04/03/2026
13	19.077.00342/2026	Siggamed Distribuidora de Medicamentos Ltda	6.290,00	05/03/2026
14	19.077.00047/2026	JSA Multimarcas Ltda	356,00	04/03/2026
15	19.077.00044/2026	JSA Multimarcas Ltda	2.910,80	04/03/2026
16	19.077.00054/2026	Idpromo Comercial Eireli	351,50	04/03/2026
17	19.077.00466/2026	Simed Comércio de Produtos Ltda	777,00	04/03/2026
18	19.077.00050/2026	JSA Multimarcas Ltda	324,80	04/03/2026

19	19.077.00051/2026	Idpromo Comercial Eireli	1.840,00	04/03/2026
20	19.077.00505/2026	Cardinal Health Brsail Ltda	57.528,00	05/03/2026
21	19.077.00503/2026	Jonhson & Jonhson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde	40.248,00	05/03/2026
22	19.077.00515/2026	Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	38.688,00	05/03/2026
23	19.077.00528/2026	Prime Medical Comércio de Material Médico Ltda	34.010,00	05/03/2026
24	19.077.00523/2026	Prime Medical Comércio de Material Médico Ltda	14.760,00	05/03/2026
25	19.077.00479/2026	Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	3.014,00	05/03/2026
26	19.077.00057/2026	JSA Multimarcas Ltda	691,20	04/03/2026

Salvador, 05 de março de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2025**

**PROCESSO SEI: 019.8905.2025.0165209-11, CONTRATANTE: SESAB/HOSP. GERAL PRADO VALADARES. CONTRATADA: HELP LIFE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.995.881/0001-75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CARDIOVERSORES CMOS DRAKE, originado da Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 08/2025, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19.601/62; Projeto/Atividade: 2641; Elemento/Despesa: 33.90.39; Fonte: 0130. Base legal: Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assinatura: 03/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 10/2025**

**CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES. CONTRATADA: EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO CNPJ no 45.604.979/0001-45. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Cabines de Segurança Biológica, com fornecimento de peças, originado do processo de INEXIGIBILIDADE nº 015/2025, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 33.370,00 (trinta e três mil trezentos setenta reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.39, Fonte: 130. Base legal: Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 05/03/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material (AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.00274/2026	STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA.	59.233.783/0004-49	Aquisição de Materiais (Soluções CME) com comodato	R\$ 4.450,00	05/03/2026

Jequié, 05/03/2026, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)  
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00213/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CONJUNTO, para degermacao pré-operatória, a base de clorhexidina a 2%.	13.800,00	04/03/2026

2	00215/2026	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.	EQUIPO, especifico para utilização em bomba de infusão volumétrica, (de acordo com Anexo II)	71.600,00	04/03/2026
---	------------	--------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------------

**GUANAMBI, 05 DE MARÇO DE 2026.**

**KELLY POZZI MALHEIROS  
DIRETORA GERAL**

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)  
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00208/2026	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	METOCLOPRAMIDA, metoclopramida 5mg/ml.	4.488,00	05/03/2026
2	00202/2026	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	OXIDO, de zinco+vit. A + vit.D, pomada tópica tb. com 45g.	990,00	05/03/2026
3	00185/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	LIDOCAINA, 100mg/ml (10%), spray, frasco com 50mL.	3.520,00	05/03/2026
4	00192/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	PROPOFOL, emulsão injetável 10mg/ml Ampola ou F.A. 20mL (R).	3.460,00	05/03/2026
5	00203/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml(4mg).	4.200,00	05/03/2026
6	00207/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	NITROGLICERINA, 5mg/ml, solução injetável 10mL.	5.644,50	04/03/2026
7	00188/2026	A CEPALAB LABORATÓRIOS S.A	TIRA, reagente, descartável, para determinação de glicemia capilar, tecnologia anemométrica, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso	6.300,00	04/03/2026
8	00178/2026	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.	FENITOINA, fenitoina 50mg/ml.	8.720,00	04/03/2026

**GUANAMBI, 05 DE MARÇO 2026.**

**KELLY POZZI MALHEIROS  
DIRETORA GERAL**

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - (AFM)  
MODALIDADE - OPME**

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00219/2026	IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA.	CONJUNTO, DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E MPIC, 0702010090.	1.728,00	04/03/2026
2	00217/2026	IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA.	CONJUNTO, DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E MPIC, 0702010090; CONJUNTO, P/ HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL, 0702010111.	2.936,00	04/03/2026

**Guanambi, 05 de Março de 2026.**

**Kelly Pozzi Malheiros  
Diretora Geral**

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - 2026 PROCESSO 019.20223.2026.0013623-65							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00152/2026	FIO, de Kirschner	RS 15,85	200	OPME 373/2025	111 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	RS 3.170,00	06/02/2026

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas,05/03/2026.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - 2026 PROCESSO 019.20223.2026.0013623-65							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00152/2026	FIO, de Kirschner	RS 15,85	200	OPME 373/2025	I11 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	RS 3.170,00	06/02/2026

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas,05/03/2026.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - 2026 PROCESSO 019.16679.2026.0008465-13							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00067/2026	CONJUNTO, DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E MPIC 0702010090	RS 432,00	1	OPME102/2025	IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA	RS 432,00	28/01/2026

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas,05/03/2026.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

## MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

### RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00117/2026	NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	36.750.918/0001-03	MATERIAL DE HIGIENE	R\$ 286,50	04/03/2026
00118/2026	VENZAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDADA	17.259.267/0001-09	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 6.772,50	05/03/2026
00121/2026	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 2.934,00	05/03/2026
00122/2026	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 8.880,00	05/03/2026
00120/2026	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	MATERIAL DE HIGIENE	R\$ 7.820,00	05/03/2026
00123/2026	CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	17.801.083/0001-10	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 14.300,00	05/03/2026

Salvador, 05 de Março de 2026. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA GERAL

Resumo: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 132/2024-SSP/DG. CP nº 001/2023-SSP/DG. Processo SEI 020.15891.2026.0002869-23. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: UFC ENGENHARIA S/A. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 09 (nove) meses com efeitos retrooperantes, originalmente prevista até 06/08/2025, passando a vigorar até 05/05/2026. Empreitada por preço unitário. Salvador, 05/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: Contrato nº 45/2026-SSP/DG. PE nº 20230038-PMCE. Processo SEI 030.17803.2025.0221875-18. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: aquisição de 1.300 botas táticas. Valor global de R\$ 521.300,00 (quinhentos e vinte e um mil e trezentos reais). Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte 342. Subfonte: 700222. Prazo vigência: 06 (seis) meses. Aquisição com fornecimento único. Salvador, 04/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

## Polícia Civil da Bahia

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.

Processo SEI nº 012.15963.2026.0002503-62, Resumo do 2º termo aditivo ao contrato 024/2024, Contratada: CONSERVE Servico e Limpeza e Transporte Eirelli, CNPJ 12.399.064/0001-96, Objeto: prorrogação do prazo para 21.04.2027, valor global R\$ 46.499,40 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); UG:20.802.0006, Ação:6922, Natureza da despesa: 3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Ordinários.

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.

Processo SEI nº 012.15963.2026.0002539-73, Resumo do 2º termo aditivo ao contrato 023/2024, Contratada: CONSERVE Servico e Limpeza e Transporte Eirelli, CNPJ 12.399.064/0001-96, Objeto: prorrogação do prazo para 21.04.2027, valor global R\$ 194.649,84 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); UG:20.802.0006, Ação:6922, Natureza da despesa: 3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Ordinários.

## Polícia Militar da Bahia - PM/BA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº APM 151/2024-002 PMBA-APM

Processo SEI nº 030.15010.2025.0221736-41; Contrato nº APM 151/2024; Contratante: PMBA/Academia de Polícia Militar; Contratada: ALEXANDRIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de alimentação pronta, preparada dentro da unidade. Prazo de vigência: início em 01/03/2026 e término em 28/02/2027. Valor global anual do contrato: R\$ 2.481.001,44 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, um real e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0023.06.128.437.6920.9900.339039000.15000100000000.1. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 26/02/2026.

### RESUMO DE CONTRATO Nº 104/2026 - Processo SEI nº 030.12077.2025.0256863-34/ BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE/ LAURO DE FREITAS

Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada FENIX SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA, CNPJ : 44.703.349/0001-65, Objeto: Aquisição de Ração canina adulto e filhote para a Cia de cães do Batalhão de Choque utilizar no ano de 2026 - VIGÊNCIA: até 31/12/2026. - Valor Global R\$ 170.860,00 (cento e setenta mil oitocentos e sessenta reais). Conta Orçamentária: .20.801.0020.06.181.437.6919.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1.- Data da Assinatura: 05/03/2026

### RESUMO DE CONTRATO Nº 104/2026 - Processo SEI nº 030.12077.2025.0252058-41/ BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE/ LAURO DE FREITAS

Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM, CNPJ : 07.151.885/0001-79, cujo objeto é a contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2026 - VIGÊNCIA: até 31/12/2026. - Valor Global R\$ 149.235,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais). Conta Orçamentária: .20.801.0020.06.181.437.6919.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1.- Data da Assinatura: 05/03/2026

### RESUMO DE CONTRATO Nº 104/2026 - Processo SEI nº 030.12077.2025.0252058-41/ BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE/ LAURO DE FREITAS

Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada RRF PANIFICADORA LTDA, CNPJ : 55.689.704/0001-05, cujo objeto é a contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2026 - VIGÊNCIA: até 31/12/2026. - Valor Global R\$ 201.961,50 (duzentos e um mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Conta Orçamentária: .20.801.0020.06.181.437.6919.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1.- Data da Assinatura: 05/03/2026

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- POLICIA MILITAR DA BAHIA-COMANDO GERAL**

**Processo:** 030.2724.2026.0018815-22. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 003/2026 - PARTICÍPES: Município de Ipiaú e a Polícia Militar da Bahia. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. FISCAL INDICADO: PMBA - Cap PM ELIEL CALDAS DE SOUZA, MAT. 30295201, Mat. 30.237.591. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2026/PMBA/CPAp**

Contratante: ESTADO DA BAHIA/COMANDO DE POLICIAMENTO DE APOIO OPERACIONAL. Contratado: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 12.399.064/0001-96. Processo SEI: 030.18407.2025.0189135-71. Objeto: LAVAGEM DE VIATURAS - veículos automotores leves, semi-leves e pesados. Regime de Execução: serviço com empreitada por preço unitário. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/03/2026 e término em 02/03/2027. Valor estimado global: R\$ 118.699,76 (cento e dezoito mil seiscientos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Forma de pagamento: ordem bancária. Dotação Orçamentária: 20801.0115.06.181. 437.6921.9900.339039000.1500010000000000000.1. Data da assinatura: 03/03/2026.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 124/2024-004 - PMBA/CPRC-BTS**

Termo Aditivo nº 124/2024-004 - PMBA/CPRC-BTS - processo administrativo 030.20343.2025.0253744-24, subsequente do Contrato 124/2024 - Pregão Eletrônico SAEB REGISTRO DE PREÇO nº PE032/2023, processo administrativo nº 009.0234.2022.0036849-20. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPRC-BTS. Contratada: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELLI., CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 06 (seis) meses, com início em 07/03/2026 e término em 06/09/2026, ficando consignada a pendência de apreciação do pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados constantes do processo nº 030.20343.2025.0134607-46. Valor Global: R\$ 74.701,20 (setenta e quatro mil setecentos e um reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0098.06.181.437.4788.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000.000.00.00.00.1. Data da Assinatura: 04/03/2026.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 122/2023 - 009, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021-DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: 030.2371.2026.0008135-48 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 6 (seis) meses, com início em 16/03/2026 e término em 15/09/2026, o qual tem como objeto à prestação dos serviços de limpeza e conservação com material para área interna e externa e serviço de auxiliar de jardinagem para o Departamento de apoio Logístico da PMBA. Valor do aditivo: R\$ 103.153,08 (cento e três mil cento e cinquenta e três reais e oito centavos)- Projeto/Atividade: 6922 - Programa: 437 - Elemento Despesa: 3.3.90.37.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000-1: Data da Assinatura: 04.03.2026.

**RESUMO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 039/2025- DAL**

Processo: 030.2371.2026.0029373-41 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 12.342.574/0001-27, OBJETIVO: RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº DAL 039/2026, firmado em 21 de janeiro de 2026, com a Empresa: LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, situada na Rua Frei Henrique de Coimbra, 93, Galpão, Box A, Pítuaçu, CEP 41.741-110, Salvador BA, cujo objeto é a contratação de Fornecimento de lanche em kit na RMS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). com fundamento nos art. 137, inc. I, e 138, inc. I da lei 14.133/21 nos seguintes termos. A presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no art. 139 da Lei nacional nº 14.133/2021, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 155 da mesma da Lei nacional nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 03.03.2026.

**APOSTILA Nº 106/2026-001-PMBA-BPChq****PROCESSO Nº 030.12077.2025.0256863-34****Contrato nº 106/2026**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, amparado no Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02/04/2025, com efeito a partir de 25/03/2025, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, artigo 136, inciso IV, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila com o objetivo de substituir a dotação orçamentária prevista na cláusula décima-terceira do CONTRATO Nº 106/2026, celebrado com a empresa FENIX SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA, CNPJ 44.703.349/0001-65, cujo objeto é a contratação de Ração canina para cães adultos e filhotes para o Batalhão de Polícia de Choque, para alterar a Unidade Gestora de 20.801.0020 (UNIDADE DE ORIGEM) para 20.801.0112 (NOVA UNIDADE GESTORA), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 021/CG-26, publicada no BGO nº 020 de 30 de fevereiro de 2026, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - CEL PM-Comandante-Geral

**APOSTILA Nº 108/2026-001****PROCESSO Nº 030.12077.2025.0252058-41****Contrato nº 108/2026**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, amparado no Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02/04/2025, com efeito a partir de 25/03/2025, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, artigo 136, inciso IV, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

1- Expedir a presente Apostila com o objetivo de substituir a dotação orçamentária prevista na cláusula décima-terceira do **CONTRATO Nº 108/2026**, celebrado com a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM, CNPJ : 07.151.885/0001-79, cujo objeto é a contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Batalhão de Polícia de Choque, **para alterar a Unidade Gestora de 20.801.0020 (BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BPChq) para 20.801.0112 (COMANDO DE POLICIAMENTO EM MISSÕES ESPECIAIS- CPME)**, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 021/CG-26, publicada no BGO nº 020 de 30 de fevereiro de 2026, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA.

2- Expedir a presente Apostila com o objetivo de substituir o gestor de contrato na cláusula terceira do **CONTRATO Nº 108/2026**, celebrado com a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM, CNPJ : 07.151.885/0001-79, cuja alteração é gestor de contrato Maj PM Samarone Novaes Belo, matrícula 30.413.450 (**BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BPChq) para CAP PM Lourival Bispo de Araújo, matrícula 30.241.444 (COMANDO DE POLICIAMENTO EM MISSÕES ESPECIAIS- CPME)**, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 021/CG-26, publicada no BGO nº 020 de 30 de fevereiro de 2026, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - CEL PM-Comandante-Geral

**APOSTILA Nº 109/2026-001****PROCESSO Nº 030.12077.2025.0252058-41****Contrato nº 109/2026**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, amparado no Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02/04/2025, com efeito a partir de 25/03/2025, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, artigo 136, inciso IV, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

1- Expedir a presente Apostila com o objetivo de substituir a dotação orçamentária prevista na cláusula décima-terceira do **CONTRATO Nº 109/2026**, celebrado com a empresa RRF PANIFICADORA LTDA, CNPJ : 55.689.704/0001-05, cujo objeto é a contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Batalhão de Polícia de Choque, para alterar a Unidade Gestora de 20.801.0020 (BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BPChq) para 20.801.0112 (COMANDO DE POLICIAMENTO EM MISSÕES ESPECIAIS- CPME), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 021/CG-26, publicada no BGO nº 020 de 30 de fevereiro de 2026, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA.

2- Expedir a presente Apostila com o objetivo de substituir o gestor de contrato na cláusula terceira do **CONTRATO Nº 109/2026**, celebrado com a empresa RRF PANIFICADORA LTDA, CNPJ : 55.689.704/0001-05, cuja alteração é gestor de contrato Maj PM Samarone Novaes Belo, matrícula 30.413.450 (**BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BPChq) para CAP PM Lourival Bispo de Araújo, matrícula 30.241.444 (COMANDO DE POLICIAMENTO EM MISSÕES ESPECIAIS- CPME)**, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 021/CG-26, publicada no BGO nº 020 de 30 de fevereiro de 2026, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - CEL PM-Comandante-Geral

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 01/2021 - CRBML/NUGAFIII.**

Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2025.0046163-08. Contratante: ESTADO DA BAHIA / CBMBA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00 / Contratada: FIRESHOT Comércio e Serviços LTDA ME, CNPJ nº 15.486.849/0001-94. RESOLVE: Apostilar o Contrato nº 01/2021, para aplicar reajuste contratual de 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento), na variação do INPC/IBGE no período de 08/11/2024 a 07/11/2025, totalizando R\$ 2.323,54 (dois mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Termo Aditivo nº 05/2025. Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 2251. Elemento da despesa: 339039000. Fonte: 17590159000000000000.1. Data da Assinatura: 03/03/2026. CEL BM Aloísio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DE TURISMO****SECRETARIA DE TURISMO.****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 554/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0002804-25; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 51.751.825/0001-89. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "SALVADOR EM ADORAÇÃO", que será realizado no dia 07 de março de 2026, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500103.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 557/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0002804-25; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 554/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 51.751.825/0001-89. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "SALVADOR EM ADORAÇÃO", que será realizado no dia 07 de março de 2026, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500103.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 115/2026

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0000041-51. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** OK PROMO LTDA, CNPJ nº 48.460.426/0001-54. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 250/2026 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102016.01.02.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/985832/2025 - FESTAS POPULARES E REGIONAIS NA BAHIA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2026

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2025.0012849-54. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** KL ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 24.509.060/0001-00. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 908/2025 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102026.01.03.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/988826/2025 - FESTIVAL BAHIA ELÉTRICA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00023/2026	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELE-TROELETRONICOS E INFORMATICA EIR	R\$ 198,80	26/02/2026
2	32.004.00029/2026	FRANCISCO COSTA DE SANTANA	R\$ 144,00	27/02/2026
3	32.004.00040/2026	JSA MULTIMARCAS LTDA	R\$ 218,88	03.03.2026
4	32.00359/2026	ANGELARCURI	R\$1.139,04	02.03.2026

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

#### APOSTILA

**RESUMO DA APOSTILA N.º 37/2026 DO CONTRATO N.º 2649/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 032.2305.2025.0012307-25. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** EMPRESA GRAFICA DA BAHIA/EGBA; **Objeto:** Reajuste de preço ao Contrato nº 2649/2023, em razão da aplicação do INPC de 5,05%, ocorrido entre 13/09/2025 a 12/09/2026, passando o valor anual de R\$955.200,00 para R\$1.003.437,60; **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### DISPENSAS DE LICITAÇÃO - 2025 UNIDADE GESTORA: Diretoria Geral

Setembro/2025

#### COMPASNET / COMPRA DIRETA

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1904.2025.0002359-62	35.004.00042/2025	16/09/2025	Seguro Acidentados Pessoais	MBM Seguradora	Dispensa Tradicional	148	0,900	1.598,40
023.8112.2025.0008174-53	35.00400043/2025	25/09/2025	Serviços Estagiários de Tic	Prodeb	Dispensa Tradicional	1	157.168,82	1.886.025,84

APS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
32.013.00144/2026	PIPA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Contratação de Assessoria de Imprensa para o Carnaval 2026	44.500,00	02/02/2026
32.013.00151/2026	PIXEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	ADESÃO ATA Nº 063/2025 - LINKS DE DADOS DE EVENTOS 2026	21.477,90	06/02/2026
TOTAL APS			65.977,90	
AFM	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
32.013.00007/2026	JSA MULTIMARCAS LTDA	CANETA, salientadora, na cor fluorescente amarelo	74,00	04/02/2026
32.013.00010/2026	CARVALHO NETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Aquisição de 958 (novecentos e cinquenta e oito) camisas institucionais padronizadas,	54.064,20	24/02/2026
32.013.00017/2026	54.484.135 ADELMO SALES DA SILVA NASCIMENTO	DESODORIZADOR - de ar, para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC	749,00	25/02/2026
32.013.00024/2026	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0	159,00	27/02/2026
TOTAL / AFM			55.046,20	
TOTAL / APS-AFM			121.024,10	

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

### CASA CIVIL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SUDEC

Processo nº 014.5372.2026.0000290-57- Autorização da Dispensa nº01/2026 - Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 - Origem: SUDEC - Interessada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. - Objeto: Serviços de Logística, compreendendo recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque, manuseio de materiais diversos, sob demanda e serviços de distribuição transporte local, intermunicipal, com carga e descarga, com unidade de medição em KM/rodado, sob demanda - R\$ 968.814,48 (novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) - Unidade Orçamentária/Gestora: 3.14.801 - Projeto/ Atividade: 2461 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Osny Bomfim Santos. Salvador, 05/03/2026.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SUDEC

Processo nº 014.5372.2024.0001919-79- Autorização da Dispensa nº02/2026 - Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 - Origem: SUDEC - Interessada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. - Objeto: Serviços de Gestão Documental, compreendendo recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque, manuseio de materiais diversos, sob demanda. - R\$ 968.826,60 (novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) - Unidade Orçamentária/Gestora: 3.14.801 - Projeto/ Atividade: 2461 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Osny Bomfim Santos. Salvador, 05/03/2026.

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO - 2025**  
**UNIDADE GESTORA: Diretoria Geral**

Janeiro/2025

**COMPASNET / INEGIBILIDADE**

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1905.2024.0012779-75	3500400006/2025	27/01/2025	Assinatura Correio da Bahia	Empresa Baiana de Jornalismo	Dispensa Inegibilidade	2	592,00	1.184,00

Março/2025

**COMPASNET / INEGIBILIDADE**

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1905.2025.0001892-24	3500400013/2025	14/03/2025	Assinatura Tribuna da Bahia	Parque Publicitário	Dispensa Inegibilidade	2	560,00	1.120,00

Maio/2025

**COMPASNET / INEGIBILIDADE**

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1905.2025.0004955-56	3500400011/2025	16/05/2025	Certificado Digital	Egba	Dispensa Inegibilidade	1	234,00	234,00

Outubro/2025

**COMPASNET / INEGIBILIDADE**

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1905.2025.0010438-19	3500400045/2025	10/10/2025	Assinatura Jornal A Tarde	A Tarde Serviços	Dispensa Inegibilidade	1	812,00	812,00

Novembro/2025

**COMPASNET / INEGIBILIDADE**

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1921.2025.0011334-04	3500400051/2025	18/11/2025	Certificado Digital	Egba	Dispensa Inegibilidade	18	299,00	5.382,00

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO - 2025**  
**UNIDADE GESTORA: SRS**

Janeiro/2025

**COMPASNET / COMPRA DIRETA**

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1923.20250007623-81	35.10000002/2026	26/01/2026	Recarga de Cilindro Oxigênio Medicinal	Prazmed Comercio	Dispensa Tradicional	1	7.150,00	7.150,00

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO - 2025**  
**UNIDADE GESTORA: SRS**

Outubro/2025

**COMPASNET / PCE**

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.8099.20250007675-11	35.10000017/2025	21/10/2025	Manutenção Lavadora	CD Manutenções	Dispensa Eletrônica	1	8.750,00	8.750,00
023.8099.2024.0006157-44	3510000020/2025	29/12/2025	Manutenção Secadora	CD Manutenção	Dispensa Eletrônica	1	15.000,00	15.000,00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**PROCESSO:** 093.8707.2026.0000094-18. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** CBL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. **CNPJ:**

21.461.174/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de 600 (seiscentas) unidades de PAPEL, toalha, em bobina, com dimensões de 20 cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento). **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59). **ASSINATURA:** 05 de março de 2026. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

**Nº 036/2026:** Paula Lisiane de Assunção de Assunção; **PROC. SEINº 073.6769.2026.0003595-06;**  
**PROCESSO DE COMPRA:** 069/2026 **OBJETO:** Contratação de serviço de examinador externo, para participação em banca de promoção na carreira do magistério superior, conforme CP nº 69/2026, requisição do DCS (2026/569), RM SIMPAS nº 11.0794/2026; **VALOR:** R\$ 304,72; F.P.eC. E: 11304.0001.12.364.424.6911.5700.33903600.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso III, B, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**05/03/2026. **Nº 037/2026:** William de Araújo Figueira; **PROC. SEI Nº 073.6763.2026.0004676-66;** **PROCESSO DE COMPRA:** 074/2026 **OBJETO:** Contratação de professor para composição de banca examinadora, conforme requisição do DCAC, RM SIMPAS nº 11.01563/2026; **VALOR:** R\$ 1.523,60; F.P.eC. E: 11304.0001.12.364.424.6911.5700.33903600.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso III, B, da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**05/03/2026. **Nº 038/2026:** BRIONE VEÍCULOS LTDA; **PROC. SEI Nº 073.6795.2026.0003220-84;** **PROCESSO DE COMPRA:** 065/2026 **OBJETO:** Manutenção de veículo automotor, com troca de óleo, do tipo revisão, sendo 80.000KM, conforme requisição do SCP nº 2026/517 (CTTRAN), CP nº 070/2026, relatório de pesquisa de preço 00133188912; **VALOR:** R\$ 3.506,68; F.P.eC. E: 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Caput da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**05/03/2026.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CSG

MÊS: FEVEREIRO/2026

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00003/2026	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA	Certificado digital, e-CPF, tipo A3, ICP-BRASIL, armazenado em mídia (Token) para porta USB.	335,00	01	335,00
02	00002/2026	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA	Certificado digital, E-CNPJ A1, ICP-BRASIL, sem fornecimento de TOKEN, validade 01 ano.	234,00	01	234,00
03	00001/2026	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA	Certificado digital, emissão de certificados digitais e-CNPJ A3, ICP-BRASIL - AC RFB	498,00	01	498,00

#### RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CMP

MÊS: FEVEREIRO/2026

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00093/2025	VINCITA - COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	Refrigerador, frigobar, cor branco, capacidade mínima de 93 litros e máxima de 124 litros, oi porta, tensão 127V.	1.088,00	02	2.176,00

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0035 PCE N.º 19.138.2026.0035 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 52.846.282/0001-46 - MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 05/03/2026. Vitória da Conquista, 06 de Março de 2026.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0000534-91. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA. **CNPJ:** 07.706.254/0001-79. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO DE CORRIDAS- SIM! BORA CORRER!", nos dias 08/03/2026 e 15/03/2026, nos municípios baianos de Camaçari e São Sebastião do Passé, respectivamente. **Valor Global:** R\$ 1.213.742,00 (um milhão duzentos e treze mil setecentos e quarenta e dois reais). Salvador, 05 de março de 2026.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral/SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0000585-31. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **CNPJ:** 14.675.052/0001-72. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA DIAMANTE DE CICLISMO E MTB 2026", no período de 08/03/2026 a 12/07/2026, nos municípios baianos de Feira de Santana, Euclides da Cunha, Santo Antônio de Jesus e Castro Alves. **Valor Global:** R\$ 459.787,35 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Salvador, 05 de março de 2026.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral/SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0000724-45. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. **CNPJ:** 34.283.762/0001-64. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de: material promocional do Evento "CORRIDA MULHERES PELA VIDA", no dia 08/03/2026, no Município de Salvador-BA. **Valor Global:** R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Salvador, 05 de março de 2026.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral/SUDESB

## SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 - (SECRETARIA DE TURISMO/ DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.2279.2026.0002570-33 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: Galpões Líder Estrutura Metálica LTDA CNPJ 04.039754/0001-06. Objeto: Reforma de Infraestrutura, com raspagem, lixamento e pintura de parede interna e externa com duas demãos e aplicação de massa corrida, instalação de porta e aplicação de revestimento com fornecimento de todo material necessário, no valor total de R\$ R\$ 129.940,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).- Base legal: Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025  
Salvador - BA, 06/03/2023 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 128 DE 04 DE MARÇO DE 2026

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 009.0220.2023.0076645-71, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº .9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à **DSCOM TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA (Antiga: DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA)**, CNPJ n.º **34.494.895/0001-80**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **27 (vinte e sete) meses**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 129 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 009.0220.2021.0052266-04, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI e 186, I e II c/c arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual n.º 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à **CITY HOUSE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA (ANTIGA ACO X DE DAMASCO LTDA)**, CNPJ n.º 37.882.013/0001-41, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **13 (treze) meses e 15 (quinze) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

**Geisiane Dias Magalhães**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 100 DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 019.11458.2025.0106383-15, com fulcro no disposto no art. 50, §2º da Lei estadual n.º 14.634/23, c/c o art. 183 da Lei estadual n.º 12.209/11, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve suspender cautelarmente a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 00.740.696/0001-92 de participar do Pregão Eletrônico 055/2025, promovido pelo Laboratório Central de Saúde Pública - SESAB/SUVISA/LACEN, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste ato podendo ser prorrogado pelo mesmo período, se devidamente justificado.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

Secretário da Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 005/2026

**COMPROMISSÁRIOS:** O ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES** e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06. **PROCESSO:** 052.2962.2025.0004641-23. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, prestou os serviços de logística, compreendendo o recebimento, armazenamento, movimentação, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem e expedição dos bens pertencentes a esta Secretaria **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, durante o mês de julho de 2025, conforme condições efetivamente executadas e descritas na **NOTA FISCAL Nº 00089940**, fazendo jus ao recebimento de do valor de **R\$ 199.562,35** (cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), relativos aos serviços prestados, ainda que sem a formalização contratual prévia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0001; Ação: 08.131.502.2020; Natureza da Despesa: 3.3.90.92.000; Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 149 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. **ASSINATURA:** 05/03/2026. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

## SECRETARIA DE CULTURA

### ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 1/2026

#### NA EDIÇÃO DE 03/03/2026:

**ONDE SE LÊ:** Abertura: 17/03/2026 às 10h00min

**LEIA-SE:** Abertura: 19/03/2026 às 10h00min

Salvador, 05 de março de 2026

Ednir de Oliveira Cruz - Pregoeira Oficial

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Comunicado de Suspensão – Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026 e 002/2025

Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia/SEDUR

Unidade: Coordenação de Licitações.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SEDUR comunica aos interessados em participar das licitações acima referenciadas, que em virtude dos motivos técnicos esposados nos procedimentos administrativos que a instruem, as sessões de abertura designadas para os dias 06/06/2026 e 09/03/2026 ficam suspensas, até ulterior deliberação. 05 de março de 2026 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7627.2026.0002757-74 **APS:** 71.410.00001/2026 **FORNECEDOR** SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO TEIXEIRA **VALOR TOTAL:** R\$ 467.714,50.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7618.2026.0007160-71 **APS:** 71.864.00001/2026 **FORNECEDOR** SOLARES DISTRIBUIDORA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DO SALOBRINHO, NTE05 **VALOR TOTAL:** R\$ 467.714,50.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7626.2026.0001646-14 **APS:** 71.224.00001/2026 **FORNECEDOR** EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - MESERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAINA BRITO, NTE 01 **VALOR TOTAL:** R\$ 330.003,74.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7649.2026.0003190-78 **APS:** 71.924.00001/2026 **FORNECEDOR** WALDEMIR FERREIRA GUIMARAES **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL GILDA RAMOS DOS SANTOS, NTE 22 **VALOR TOTAL:** R\$ 479.379,78.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7649.2026.0006191-10 **APS:** 70.935.00001/2026 **FORNECEDOR** SUPERMERCADO SANTOS E REIS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE JEQUIE, NTE 22 **VALOR TOTAL:** R\$ 905.798,85.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7631.2026.0003174-29 **APS:** 71.274.00001/2026 **FORNECEDOR** COMERCIAL E SERVIÇO CORREIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL HERCULANO FARIA, NTE 11 **VALOR TOTAL:** R\$ 179.130,05.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7649.2026.0002069-74 **APS:** 70.949.00001/2026 **FORNECEDOR** SIAD ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA, NTE 22, **VALOR TOTAL:** R\$ 487.532,98.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7649.2026.0006154-75 **APS:** 72.078.00001/2026 **FORNECEDOR** ERIVANDSON FERREIRA PALMEIRASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, NTE 22, **VALOR TOTAL:** R\$ 393.285,42.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7627.2026.0003569-36 **APS:** 71.679.00001/2026 **FORNECEDOR** 61.967.645 ILZA ROCHA SANTOSSERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O Colégio Estadual de Tempo Integral Jorge Amado, NTE 13, **VALOR TOTAL:** R\$ 267.317,49.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7625.2026.0002364-81 **APS:** 72.005.00001/2026 **FORNECEDOR:** A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AURIVALDINA JOAZEIRO, NTE 07 **VALOR TOTAL:** R\$ 792.575,96.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7627.2026.0003624-05 **APS:** 71.416.00001/2026 **FORNECEDOR** ON ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE URANDI, NTE 13 **VALOR TOTAL:** R\$ 470.527,31.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7619.2026.0004792-54 **APS:** 71.589.00001/2026 **FORNECEDOR** M S E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT SISAL, NTE 04 **VALOR TOTAL:** R\$ 310.684,00.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7619.2026.0011276-02 **APS:** 70.703.00001/2026 **FORNECEDOR** MERCANTIL NOREX LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, NTE 04 **VALOR TOTAL:** R\$ 222.384,50.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7618.2026.0001564-23 **APS:** 70.854.00001/2026 **FORNECEDOR** V H COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL OSCAR MARINHO, NTE 05 **VALOR TOTAL:** R\$ 303.535,10.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7637.2026.0002877-52 **APS:** 70.618.00001/2026 **FORNECEDOR** KADOSH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BENEVIDES NOGUEIRA, NTE 18, **VALOR TOTAL:** R\$ 130.531,06.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7619.2026.0002184-51 **APS:** 70.720.00001/2026 **FORNECEDOR** J D O - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO, NTE 04, **VALOR TOTAL:** R\$ 475.829,31.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7630.2026.0004475-71 **APS:** 71.021.00001/2026 **FORNECEDOR** JATOBÁ DISTRIBUIDOR LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL VILA SÃO JOAQUIM, NTE 10, **VALOR TOTAL:** R\$ 421.334,32.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7637.2026.0009925-70 **APS:** 70.589.00001/2026 **FORNECEDOR** JF DOS SANTOS NETO **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ITAMIRA, NTE18, **VALOR TOTAL:** R\$ 285.663,40.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.20216.2026.0004722-33 **APS:** 71.634.00001/2026 **FORNECEDOR** LUX COMERCIAL EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, NTE17, **VALOR TOTAL:** R\$ 190.178,03

**RETIFICAÇÃO**

No ato da Publicação do tornar sem efeito da empresa **SUPERMERCADO SÃO JOÃO LTDA**, CNPJ: **54.513.151/0002-53**, publicada no DOE na edição de 05/03/2026, pág. 18 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração:

ONDE SE LÊ: **SUPERMERCADO SÃO JOÃO LTDA**, CNPJ: **54.513.151/0002-53**.

LEIA-SE: **J M O COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: **49.707.745/0001-84**.

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicado no DOE de 06/08/2025, disponível no site: <https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0>, a saber.

**RAZÃO SOCIAL**

	<b>CNPJ</b>
S S RIOS LTDA	62.628.811/0001-99
EFTHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	50.021.263/0001-55
LUIZ CARLOS MEDEIRO NOVAIS MENDES DOS SANTOS	64.924.234/0001-08

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0032/2026** - Processo:

**011.9009.2026.0005912-16** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA**, CNPJ nº **13.209.887/0001-74**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0196/2026** - Processo:

**011.9009.2026.0017723-97** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE LTDA**, CNPJ nº **14.201.787/0001-64**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0196/2026** - Processo:

**011.9009.2026.0017723-97** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da

Educação e a Empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE LTDA**, CNPJ nº **14.201.787/0001-64**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0038/2026** - Processo:

**011.9009.2025.0125897-41** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **DA BAHIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **55.390.230/0001-04**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0202/2026** - Processo:

**011.9009.2026.0019920-87** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **EVOLUCAO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº **62.608.085/0001-42**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0135/2026** - Processo:

**011.9009.2026.0008831-79** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **ELIZANGELA DE SOUZA SILVA**, CNPJ nº **24.109.042/0001-23**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 00147/2026** - Processo:

**011.9009.2026.0010450-96** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL SG LTDA**, CNPJ nº **62.867.671/0001-01**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0197/2026** - Processo:

**011.9009.2026.0018788-96** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JP DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **30.434.368/0001-29**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Março de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO Nº 0058/2026 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2025**

Processo: **011.13625.2025.0082292-22**, PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o (a) consultor (a) **ÁLVARO ARAÚJO OLIVEIRA PORCIÚNCULA**, CPF nº **044.492.865-02**.OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte



às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 667/2025, publicada no DOE de 09/05/2025, do edital de credenciamento 002/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 667/2025, publicada no DOE de 09/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 667/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de Fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

#### TORNAR SEM EFEITO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Publicação de convocação da Empresa: **COMERCIAL E SERVIÇO CORREIA LTDA**, CNPJ: **49.636.502/0001-00**, publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2026, fl. 18 do caderno de licitações, junto ao edital 004/2024. Salvador, 05 de março de 2026.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **CCCG COMERCIO & SERVICOS LTDA**, CNPJ: **10.829.719/0001-93**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal**, no município de **Serrinha/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 64.712,36**, valor total de **R\$ R\$ 647.123,60** conforme especificação do processo SEI nº **011.7619.2026.0009062-68**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2026.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **MCV SOLUCOES LTDA**, CNPJ: **23.937.749/0001-65**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA CRUZ**, no município de **Monte Santo/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 42.255,20**, valor total de **R\$ R\$ 422.552,00** conforme especificação do processo SEI nº **011.7619.2026.0007839-13**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2026.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **MERCADO NACISCIMENTO LTDA**, CNPJ: **48.204.726/0001-72**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CARNEIRO RIBEIRO**, no município de **URUÇUCA/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.847,64**, valor total de **R\$ 308.476,40** conforme especificação do processo SEI nº **011.7618.2026.0007857-14**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2026.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **TS COMERCIO**, CNPJ: **48.323.267-0001-46**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA**, no município de **BURITIRAMA/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 29.926,95**, valor total de **R\$ 299.269,50** conforme especificação do processo SEI nº **011.7631.2026.0008672-59**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2026.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **W V F COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: **58.484.144/0001-40**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica da Bahia**, no município de **Juazeiro/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 38.454,66**, valor total de **R\$ 384.546,60** conforme especificação do processo SEI nº **011.7630.2026.0007613-64**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2026.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **DIAS COMERCIO E UTILIDADES LTDA**, CNPJ: **21.265.057.0002-73**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DAGMAR MIRANDA**, no município de **RIACHÃO DO JACUIPE/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 35.044,17**, valor total de **R\$ 315.397,00** conforme especificação do processo SEI nº **011.20100.2026.0007688-38**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2026.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **DI RAMOS COMERCIO & SERVICOS LTDA**, CNPJ: **14.227.231/0001-47**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EDITH MACHADO BOAVENTURA do município de FEIRA DE SANTANA /BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 118.085,40**, valor total de **R\$ 1.298.939,40** conforme especificação do processo SEI nº **011.7638.2026.0002833-12**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2026.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **LUCAS BORGES DE SANTANA CIA LTDA**, CNPJ: **36.951.456/0001-84**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TABOCAS**, no município de **TABOCAS DO BREJO VELHO/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.926,66**, valor total de **R\$ 219.266,60** conforme especificação do processo SEI nº **011.7641.2026.0007026-55** convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2026.

#### CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 2145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI** CONVOCA a Empresa: **43.556.691 BRUNO OLIVEIRA LIRA**, CNPJ **43.556.691/0001-17** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL PROF ADEMAR SOUZA OLIVEIRA**, no município de **SOUTO SOARES/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.377,90** valor total de **R\$ 103.779,00** conforme especificação do processo SEI nº **011.7620.2026.0002495-35**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2026.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 2.145/2025, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a empresa: **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **28.016.385/0001-02** credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas da **4ª Marcha das Mulheres da EFASE**, a ocorrer no município **Monte Gordo/BA**, Itens: diversos, no valor total de **R\$104.696,00** da Unidade Orçamentária: 11.101 - Unidade Gestora: 0094- Ação: 12.368.422.6596 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000- Destinação de recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI nº **011.5571.2026.0014267-88**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária. Salvador, 05 de março de 2026.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo** Nº 071.3773.2026.0003473-56. **M A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA**. Objeto: Fornecimento de refeições (almoço e jantar) no Restaurante Universitário da UEFS por meio de quentinhas. Valor: R\$ 1.392,72. Período: 14 a 18 de janeiro de 2026. Feira de Santana, 05/03/2026. Amali De Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** PROCESSO Nº 046.2779.2026.0000723-72. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA RECONHECE QUE É DEVIDO A EMPRESA SOUTHERN MARINE WEATHER SERVICES LTDA, O VALOR TOTAL DE R\$ 50.534,53 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA CONSULTORIA NA ÁREA DE METEOROLOGIA, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025. SALVADOR, 05/03/2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - DIRETOR GERAL DO INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo: 052.2962.2026.0000085-61 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento**

das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos, referente ao período de **Dezembro/2025**, no valor total de **R\$ 275.300,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2641; Natureza da despesa: 33.90.92 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 723/2026**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresas **DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99, SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 10.629.173/0001-27 e ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-ITABUNA BAHIA, CNPJ nº 53.188.966/0001-60**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 723/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0174885-75**, Objetos: **EXTENSOR e SERINGA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da **ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 05/03/2026

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 502/2026**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 22.910.777/0001-26 e MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 502/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0130977-25**, Objetos: **AVENTAL e FIO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da **ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 05/03/2026

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 315/2025**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº 12.418.191/0001-95, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, OESTE SUL CIRURGICA LTDA, CNPJ/CPF nº 61.828.536/0001-94, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 73.856.593/0001-66**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 315/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0192023-10**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para os Municípios do Estado da Bahia. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 336/2025**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.074.484/0001-02, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ nº 22.968.511/0001-34, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº PE 336/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0222532-30** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5121.2026.0022579-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **IMAGEPAT Laboratório de Anatomia Patológica Ltda**, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no mês de Janeiro/2026, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16155.2026.0016265-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Janeiro/2026, no valor total de R\$ 669.891,19 (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.12463.2026.0019930-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria,,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 22.110,40 (vinte e dois mil cento e dez reais e quarenta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2026.0009402-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MN ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA-IPERBA,,realizado no mês de JUNHO/2025, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.12463.2026.0004922-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **ABLN MED SERVICOS MEDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria,,realizado no mês de AGOSTO/2025, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2025.0245711-17 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CLINICA IVAN MASCARENHAS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA,,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 8.404,80 (oito mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2025.0240376-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **RSM AAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 7.937,28 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2025.0245510-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 7.641,60 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2025.0246657-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CFM SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 6.412,80 (seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2026.0009465-02 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MN ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA,,realizado no mês de MAIO/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2026.0009568-18 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MN ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA,,realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2025.0246484-80 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **BARBARA DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,,realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 5.622,24 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2025.0248351-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **ENDONEURO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES**, em



razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0010635-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DANIEL OLIVEIRA MEDINA DA SILVA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JANEIRO/2025, o valor total de R\$ 3.195,92 (três mil cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0017886-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AGITAR MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de AGOSTO/2025, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0026729-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SERRA MEDICINA & SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 2.446,08 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0019868-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0001662-25 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de NOVEMBRO/2025, o valor total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0014711-53 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALFAMED 6 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de ABRIL/2025, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0244894-53 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VANESSA BRANDÃO DE SOUSA NEVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Especializado Mário Leal - HEML, realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### SESAB/SUVISA - RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 019.5028.2025.0219741-44. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, e a empresa NTCAR Centro Automotivo Ltda. Objeto: reconhecimento de débito referente à prestação de serviços de lavagem e retirada de plotagem em veículos locados com a CS Brasil Frotas S.A., vinculados ao Contrato nº 09/2023. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Nota Fiscal nº 031. Unidade Gestora: 19.601.0005. Projeto/Atividade: 5105. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação do Recurso 282. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde. Data da Assinatura: 05/03/2025.

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.8922.2026.0024604-08  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **BRASIL MEDICO E**

**LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.516.136/0001-75 referente à prestação de serviço de manutenção corretiva em microcâmera CM-SCAM Confiance Medical e Insuflador CM40I Confiance Medical com substituição da válvula redutora de alta pressão, realizada neste Complexo Hospitalar, no período de 19/01/2026, conforme mencionado na nota fiscal nº 20261944 00133174316, no valor de **R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04-03-2026. Vitória da Conquista, Bahia, 05-03-26. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.8920.2026.0012427-47  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **INSTITUTO DO RIM DE ITABERABA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.575.404/0001-31, pelo serviço fornecido no mês de dezembro de 2025 mencionado na nota fiscal n.º 401, **totalizando o valor de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05-03-2026. Vitória da Conquista, Bahia, 05-03-26. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0232830-70**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.535.194/0001-80, o valor total de R\$ 1.567,86 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao pagamento do mês de Agosto/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 04 de Março de 2026.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0233141-37**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **PDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 20.428.591/0001-00, o valor total de R\$ 367,62 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento do mês de Maio/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 05 de Março de 2026.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2025.0227573-45**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **Nova Medical Produtos Médicos Ltda**, CNPJ: 14.071.358/0001-10, o valor total de R\$ 3.971,45 (três mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao pagamento do mês de Junho/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 05 de Março de 2026.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0030256-82**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa CONSTRUCOES ESTRUTURA EIRELI**; CNPJ nº.42.831.507/0001-37. O valor total de **R\$ 89.162,04 (oitenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos)**, pelos serviços Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Controle e Automação dos Fancoil's com reposição de peças, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período do mês de Dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 05 de Março de 2026.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2025.0232266-94. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. **Contratada:** BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. **CNPJ:** 03.560.833/0001-03. **Objeto:** órtese e prótese. **Valor Global:** R\$ 14.142,62 (quatorze mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **Competência:** Setembro/2025. Data de Assinatura: 04 de março de 2026. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 05 de Março de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. **Processo SEI:** 019.8088.2025.0215377-81.

**Contratante:** Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. **Contratada:** TADMEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DO MATERIAL MÉDICO LTDA. **CNPJ:** 15.347.273/0001-84. **Objeto:** órtese e prótese. **Valor Global:** R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). **Competência:** Julho/2025. **Data de Assinatura:** 05 de março de 2026. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 130. Salvador, 05 de Março de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº **019.10243.2026.0021202-16**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MEDICICOR COMERCIAL LTDA.**, CNPJ 02.068.375/0001-19, o valor de **R\$ 39.954,50 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, NFs nº 1.018.122, 1.018.128, 1.018.133, 1.018.135, 1.018.130, 1.018.124, 1.018.129, 1.018.134, 1.018.123, 1.018.131, 1.018.132, 1.014.990, 1.014.988, 1.014.987 e 1.014.989, em razão do fornecimento de materiais de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 05/03/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 05 de março de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº **019.10243.2026.0019475-91**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ 36.257.530/0001-67, o valor de R\$ 20.959,72 (vinte mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), NFs nº 163787, 163754, 163803, 163812, 163736, 163726, 163757, 163704, 163785, 163800, 163811, 163762, 163792, 163773, 163781, 163741, 163738, 163745, 163746, 163723, 163716, 163718, 163707, 163710, 163751, 163766, 163797, 163813, 163731, 163817, 163768, 163784, 163778, 163776 e 163725, em razão do fornecimento de materiais de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 05/03/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 05 de março de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº **019.10243.2026.0025633-98**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA.**, CNPJ 04.308.491/0001-93, o valor de R\$ **15.450,99 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)**, NFs nº 38789, 38785, 38788, 38786 e 38787, em razão do fornecimento de materiais de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 05/03/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 05 de março de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	RP/PE 209/2025 RP/PE 243/2025	19.102.00219/2026 19.102.00220/2026
RIOQUIMICA S A	RP/PE 066/2025	19.102.00188/2026
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 057/2025 RP/PE 012/2025	19.102.00189/2026 19.102.00190/2026
ULTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 021/2025 RP/PE 021/2025	19.102.00191/2026 19.102.00192/2026
MS HOSPITALAR LTDA	RP/PE 245/2025 RP/PE 094/2025 RP/PE 274/2025	19.102.00179/2026 19.102.00180/2026 19.102.00181/2026
LABORATORIOS B BRAUN SA	RP/PE 160/2024 RP/PE 016/2025	19.102.00209/2026 19.102.00211/2026
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 088/2025	19.102.00212/2026
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 245/2025 RP/PE 086/2025 RP/PE 089/2025	19.102.00200/2026 19.102.00204/2026 19.102.00205/2026

Jequié, 05 de Março de 2026.  
Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo nº. 019.9280.2026.0021886-94.**

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **EL MARE ALIMENTOS LTDA**, que forneceu refeições ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de Janeiro de 2026, no valor de **R\$ 733.593,84 (setecentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**. Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33903900, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 05 de março de 2026.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo nº. 019.8946.2026.0009401-88.**

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS**, que forneceu insumos médico hospitalar ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de outubro, novembro e dezembro de 2025, no valor de **R\$ 236.685,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**. Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33909200, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 05 de março de 2026.

**HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.16679.2026.0031351-03**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEMOVIDA - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA**, CNPJ: **04.805.100/0001-46**, referente prestação de Serviços de Assistência à Saúde em Especialidades de Hemodiálise, durante o mês de JANEIRO DE 2026, no valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), referente a fatura de 20260000000018, emitida no dia 19/02/2026, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 1.600.0.281.000000.00.00.00.

Alagoinhas, 05 de março de 2026.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.** O PREGOEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório sem comodato de equipamento (Conjunto de suspensões de células selecionadas de 3% a 5%, de reagentes Imuno hematológicos para testes pré-transfusionais). Nº Processo: 019.8729.2025.0018177-35. **Declara DESERTO o Pregão 002/2026.** Salvador - BA, 05/03/2026. Danilo Teixeira - Pregoeiro.

**A TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI e XIV do Decreto Estadual nº 22.885/2024 declara o pregão **DESERTO**.

Salvador - BA, 05/03/2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF

Resumo do TRD Nº 003/2026, Processo Nº 012.18041.2024.0006463-00, Interessado: CONCEPT Serviços e Terceirização Ltda, CNPJ: 42.501.147/0001-05. Objeto: pagamento da nota fiscal nº 2026504 decorrente da prestação dos serviços terceirizados de Auxiliar de Jardinagem desta Polícia Civil; R\$ 18.612,25(dezoito mil seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 ID BB 1088553 - (SSP/CBMBBA).

O PREGOEIRO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para gestão compartilhada de frota de bens operacionais de natureza não automotiva, e com sessão de abertura então designada para o dia 18/03/2026, às 10h00min, que fica remarcada para o dia 24/03/2026 às 10h, em razão de inconsistência sistêmica. Nº Processo: 089.16740.2025.0031827-75. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 98324-2237,



email [dal.pregao@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.pregao@cbm.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, 40.280-000, Salvador - BA, 02/03/2026. Renato Allan Da Silva De Carvalho - Sd BM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0009842-19; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa SA ROV ARARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 44.735.848/0001-34; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à realização do evento "4º DESAFIO ARARA DE LEAR", realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, em Euclides da Cunha/BA. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme nota fiscal nº 7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 20.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0010344-19; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa DIGA AI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 34.854.572/0001-50; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "XIII ENCONTRO NACIONAL DO COLÉGIO PERMANENTE DE JURISTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL - COPEJE", realizado no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2025, no município de Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme nota fiscal nº 00000586. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0010681-51; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa T K PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "RECEPTIVOS CRUZEIROS MARÍTIMOS TEMPORADA 2025", realizado no período de 08 de outubro a 29 de dezembro de 2025, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), conforme nota fiscal nº 00000409. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0007404-25; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa XPARTY PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS, CNPJ nº 19.762.183/0001-00; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor "RENNO", realizada no dia 27 de junho de 2025, em Macarani/BA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 171. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0007681-92; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa G S COSTA - ME, CNPJ nº 16.642.064/0001-26; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor MARCYNHO SENSÇÃO, realizado no dia 22 de junho de 2025, em Paripiranga/BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000955. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003;

Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012081-82; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa DSL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 60.314.541/0001-16; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor "FAGUINHO", no evento Fulô Folia realizada no dia 16 de julho de 2025, em Irajuba/BA. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme nota fiscal nº 9. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0012082-63; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa ME LEVA PRODUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.300.794/0001-58; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística da banda "ME LEVA", realizada no dia 16 de julho de 2025, em Irajuba/BA. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme nota fiscal nº 444. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2026.0002637-68

Nos resumos do **ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 547/2026 E CONTRATO Nº 550/2026**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.345, de 28 de fevereiro de 2026.



**Onde se lê:** "OBJETO: Patrocínio ao evento "MARCHA PARA JESUS 2026 - MARACÁS", que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2026, em Maracás/BA".

**Leia-se:** "OBJETO: Patrocínio ao evento "MARCHA PARA JESUS 2026 - SALINAS", que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2026, em Salinas da Margarida/BA".

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

### ERRATAS DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 0514/2026, Processo nº 032.2298.2026.0002378-28, publicado no DOE nº 24.340 do dia 22/02/2026. **Onde se lê:** **VALOR:** R\$100.000,00. **Leia-se:** **VALOR:** R\$75.000,00.

	<p><b>DOOL</b> Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.</p> <p>71 3343-2887 <a href="http://www.ba.gov.br/egba">www.ba.gov.br/egba</a></p>	
---------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>EGBA</b> GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO</p> <p><b>GESTÃO DOCUMENTAL</b> Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.</p> <p>71 3343-2856 <a href="http://www.ba.gov.br/egba">www.ba.gov.br/egba</a></p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------





## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO** - Pregão eletrônico nº 11-2026. Processo administrativo nº 124/2025. Objeto: Registro de preço para: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios escolares para atender as demandas da Secretaria de Educação. Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 17 de março de 2026, às 09:00 horas. Início da disputa: às 09:15 do dia 17 de fevereiro de 2026. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Alcobaca, na Praça São Bernardo, nº 330 - Centro - Alcobaca - BA, ou em download no seguinte endereço eletrônico, <https://bnccompras.com/>. Alcobaca - BA, 03 de março de 2026. Vinicius Albuquerque Garcia - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, **AVISA** que será realizada licitação no dia **30/03/2026** às **10h00min. (dez horas)**, sob a modalidade de **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, sob o número **90001/2026**, pelo critério **"maior lance/menor retorno econômico"**, modo de disputa **"aberto"**, regime de execução **"Concessão Onerosa de serviço Público"**, através da plataforma de **Portal de Compras Públicas**, disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), que tem como objeto concessão onerosa para a prestação dos serviços e implantação, administração, exploração, manutenção, operação, fiscalização e gerenciamento através de soluções digitais de veículos automotores estacionados nas áreas, vias e logradouros públicos do Município de Caetité-BA, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, incluindo a instalação e manutenção da sinalização viária nas áreas definidas pelo poder concedente, atualização tecnológica, gestão, monitoramento, registro e gerenciamento das informações de todas as operações com pagamento em moeda vigente nacional, cartão de crédito, cartão de débito, Carteira Digital de Pagamentos, pix e boleto. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas e no portal da transparência do Município de Caetité-BA, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada> e <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>, ou através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité-Bahia, CEP.: 46.400-000, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, das 08:00hs. às 14:00hs.. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/> e <https://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), do telefone: (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA - Agente de Contratação - 06/03/2026

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90002 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ.** O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 03/2026 / Número da Licitação: 90002/2026 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000024/2026 / Data de Homologação: 05/03/2026 / Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de itens personalizado (mochilas, estojos e pastas) destinados a alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Caetité/BA / Licitante: **MEGA BOLSAS LTDA CNPJ Nº: 30.063.889/0001-17 / Grupo Único / Valor Total: R\$: 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).** Caetité - Bahia, 05/03/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 040/2026.** Contratante: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.** CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: **Relevo Construtora Ltda., CNPJ/MF: 09.102.297/0001-70.** Modalidade: **Concorrência Eletrônica nº.: 90011/2025,** Art. 28, Inciso II, Lei Federal 14.133/21, Processo Administrativo: 214/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação em paralelepípedos da Rua José da Silva Gotardo e a Avenida Noé Junqueira de Souza no Município de Caetité-BA, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais informações técnicas disponíveis como anexo a este Instrumento Convocatório, pelo critério de "Indireta - Empreitada, por Preço Global". Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 09 / Gestão/ Unidade: 0900000 / Programa de Trabalho: 011 / Ação: 1.008; 1.053 / Projeto Atividade: 15.451.011.1.008 / 15.451.011.1.053 / Classificação Econômica/Elemento: 4.4.90.51.00 / Fontes: 15000000; 17000000; 17063110; 17200000; 17500000; 17540000. Valor global: R\$: 780.200,00 (setecentos e oitenta mil e duzentos reais). Vigência: 23 de outubro de 2026. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2026. Valtécio Neves Aguiar - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 067/2025. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, celebrado com a Sra. EUDES ROCHA RODRIGUES PAIXÃO, inscrito no CPF sob nº 017.\*\*\*-\*\*-76. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Cel. Lindolfo Dias, s/nº, Centro, para o funcionamento da sede do anexo ao Hospital Municipal no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. TIPO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato do período de 12 (doze) meses, iniciando em 20/02/2026 até 20/02/2027. PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE: 018/2025.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 068/2025. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, celebrado com a Sra. EUDES ROCHA RODRIGUES PAIXÃO, inscrita no CPF sob nº 017.\*\*\*-\*\*-76. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua da Liberdade, s/n, Centro, para funcionamento do ponto de apoio aos policiais em trânsito no município de Campo Alegre de Lourdes - BA. TIPO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato do período de 12 (doze) meses, iniciando em 20/02/2026 até 20/02/2027. PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE: 019/2025.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** Sobre a publicação feita na data de sábado, 07/02/2026, Nº 24.334, ANO CX, no diário oficial do Estado da Bahia. Referente a **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025.** O Agente de Contratação do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, designado pela Portaria nº 001, de 01 de janeiro de 2026, torna público que receberá, até às 18h00min do dia 13/02/2026, no e-mail: [cpicalba@gmail.com](mailto:cpicalba@gmail.com), propostas de preços e documentos de habilitação de eventuais interessados na contratação de empresa especializada para aquisição de mochilas personalizadas a serem distribuídas aos professores municipais na jornada pedagógica 2026, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. O Termo de Referência estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas e Portal da transparência municipal. Informações através do e-mail: [cpicalba@gmail.com](mailto:cpicalba@gmail.com). Em: 07/02/2025 - Geison Ferreira dos Santos - Agente de Contratação ONDE SE LÊ: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025.** LEIA-SE: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR**

**DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE PREPARO DE REFEIÇÕES DA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO/BA, VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **19/03/2026** às **08h00min**, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao@dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao@dombasilio@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO/BA, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **19/03/2026** às **09h00min**, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao@dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao@dombasilio@hotmail.com)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, a realização de Dispensa de Licitação 008/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO (FANFARRA, SOPRO, PERCUSSÃO E CREÓGRAFICO), PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FESTIVAIS, CÍVICAS, OBSERVANDO AS REGRAS E METODOLOGIAS DO PROGRAMA E AS NORMAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS).** O edital com as condições referentes à futura contratação encontra-se no site: <https://www.dombasilio.ba.gov.br/site/editais>. Fundamento legal: do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta e documentos de habilitação ao endereço de e-mail [licitacao@dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao@dombasilio@hotmail.com) ou protocolar diretamente no setor de licitações e contratos, no formato de PDF até às 17h00 do dia **10/03/2026**. A sessão ocorrerá no dia **11/03/2026** às **08:00h** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Basílio. A Contratação será realizada a partir da análise da proposta comercial mais vantajosa enviada por e-mail pelos interessados.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, a realização de Dispensa de Licitação 009/2026, para **AQUISIÇÃO DE BICO INJETOR DESTINADO À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO TOYOTA HILUX 2023/2024, PLACA SJT8G65, UTILIZADO COMO AMBULÂNCIA PELO MUNICÍPIO, A SER REALIZADA EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA MARCA TOYOTA, VISANDO GARANTIR A REPOSIÇÃO DE PEÇA ORIGINAL E A ADEQUADA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.** O edital com as condições referentes à futura contratação encontra-se no site: <https://www.dombasilio.ba.gov.br/site/editais>. Fundamento legal: do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta e documentos de habilitação ao endereço de e-mail [licitacao@dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao@dombasilio@hotmail.com) ou protocolar diretamente no setor de licitações e contratos, no formato de PDF até às 17h00 do dia **10/03/2026**. A sessão ocorrerá no dia **11/03/2026** às **09:00h** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Basílio. A Contratação será realizada a partir da análise da proposta comercial mais vantajosa enviada por e-mail pelos interessados.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48-2026-101 - Processo Administrativo Nº 159-2026.** Repartição Interessada: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MARCIO ALVES, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 07/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/03/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48-2026-101 - CONTRATO Nº 94-2026-10C - Processo Administrativo Nº 159-2026.** Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MARCIO ALVES, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 07/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00. Assinatura do Contrato: 05/03/2026, Feira de Santana, 05/03/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49-2026-101 - Processo Administrativo Nº 155-2026.** Repartição Interessada: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO WOTYMAR E COMPANHIA, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 08/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/03/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49-2026-101 - CONTRATO Nº 95-2026-10C - Processo Administrativo Nº 155-2026.** Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO WOTYMAR E COMPANHIA, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 08/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00. Assinatura do Contrato: 05/03/2026, Feira de Santana, 05/03/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50-2026-101 - Processo Administrativo Nº 135-2026.** Repartição Interessada: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ADALTO SENA E BANDA, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 07/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/03/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50-2026-101 - CONTRATO Nº 96-2026-10C - Processo Administrativo Nº 135-2026.** Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ADALTO SENA E BANDA, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 07/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00. Assinatura do Contrato: 05/03/2026, Feira de Santana, 05/03/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51-2026-101 - Processo Administrativo Nº 139-2026.** Repartição Interessada: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BALANÇO GOSTOSO, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 07/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADA: ANDRE ALVES DE CASTRO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/03/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**



**EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 016-2026 - Contrato nº CR-090-2026 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: POLICLINICA CBV LTDA, com sede à Rua Aguas Claras, Bela Vista, nº813, Cep 45.990-280 Teixeira de Freitas/Ba, inscrita no CNPJ 23.151.891/0001-82. Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de Exames Complementares e Procedimentos. **Vigência:** 05/03/2026 até 31/12/2026. **Valor:** Valor global é R\$ 689.601,84 (seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/3.3.90.39.00 - 1500 1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica /0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2039 - Outras Ações da Atenção Especializada - AE/3.3.90.39.00 1621 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21. **Ibirapuá-BA, 05 de março de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia - Agente de contratação.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001-2026** - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, I e II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de Exames Complementares e Procedimentos.
Favorecido:	IMABA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Prazo de Execução e Vigência:	10 (Dez) meses. 10 de Março até 31 de dezembro de 2026.
Valor Total:	R\$ 73.800,00 (setenta e tres mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004-2026. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuá- BA, 02 de março de 2026. **Carla Andréia Soares Chácara - Autoridade Competente.**

**EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 016-2026 - Contrato nº CR-083-2026**

**Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: IMABA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede à Rua Av. Presidente Getúlio Vargas, nº2888, Bairro: Novo Horizonte, Teixeira de Freitas/Ba, Cep: 45.987-050, inscrita no CNPJ nº 33.391.735/0001-42. Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de Exames Complementares e Procedimentos. **Vigência:** 02/03/2026 até 31/12/2026. **Valor:** Valor global é R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 0601 - Fundo Municipal de Saúde / 2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde / 3.3.90.39.00 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa. 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2039 - Outras Ações da Atenção Especializada - AE / 3.3.90.39.00 1621 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21. **Ibirapuá-BA, 02 de março de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia - Agente de contratação.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001-2026** - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, I e II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de Exames Complementares e Procedimentos.
Favorecido:	DMA - DIAGNOSTICO MEDICOS AVANÇADOS LTDA
Prazo de Execução e Vigência:	10 (Dez) meses. 10 de Março até 31 de dezembro de 2026.
Valor Total:	R\$ 70.314,00 (Setenta mil trezentos e quatorze reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004-2026. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuá- BA, 05 de março de 2026. **Carla Andréia Soares Chácara - Autoridade Competente.**

**EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 016-2026 - Contrato nº CR-088-2026 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: DMA - DIAGNOSTICO MEDICOS AVANÇADOS LTDA, com sede à Rua Av. Carter, Jardim Caraipe, nº63, Teixeira de Freitas/Ba, Cep: 45.990-720, inscrita no CNPJ 18.331.614/0001-11. Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de Exames Complementares e Procedimentos. **Vigência:** 05/03/2026 até 31/12/2026. **Valor:** Valor global é R\$ 70.314,00 (Setenta mil trezentos e quatorze reais). **Dotação Orçamentária:** 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/3.3.90.39.00 - 1500 1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica /0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2039 - Outras Ações da Atenção Especializada - AE/3.3.90.39.00 1621 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21. **Ibirapuá-BA, 05 de março de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2026** - O Prefeito Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160/2026, RATIFICA e HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO 002/2026, para a contratação, com base no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DA SURPRESA - AMAFRUS - CNPJ nº 45.926.869/0001-08**, para o CREDENCIAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM/BA. **VALOR:** R\$ 1.529.579,80 (Hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Itanhém-BA, 06 de março de 2026. Milton Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**LEILÃO Nº 001/2026.** O MUNICÍPIO DE LAJEDINHO, torna público o Aviso do Leilão 001/2026, cujo objeto O presente Leilão tem por objeto a alienação onerosa de 07 (sete) bens móveis automotores e 01 (uma) máquina Pesada classificados como inservíveis ou antieconômicos, pertencentes ao patrimônio do Município de Lajedinho/BA, conforme Processo Administrativo nº 028/2026 e legislação pertinente. A sessão pública online do Leilão será realizada no dia 30 de março de 2026, às 10:00 h (dez horas), horário de Brasília, através do site [www.universodosleiloes.com.br](http://www.universodosleiloes.com.br). O Edital encontra-se disponível no site da PNCP, [www.lajedinho.ba.gov.br](http://www.lajedinho.ba.gov.br) e [www.universodosleiloes.com.br](http://www.universodosleiloes.com.br). Outras informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas, em horário comercial, pela Comissão do Leilão no telefone: (75) 3327-2126 e pelo Leiloeiro Alexsander Pretti Domingos no telefone (27) 9 9987 - 1003, pelo e-mail: [licitacao@lajedinho.ba.gov.br](mailto:licitacao@lajedinho.ba.gov.br). Antônio Mário Lima Silva - Prefeito.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.** O Município de Lajedinho, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que está realizado o CREDENCIAMENTO de prestadores para prestar serviços de Psicólogo(a) para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Lajedinho - BA, com atuação vinculada à Proteção Social Especial de Média Complexidade, ao acompanhamento de casos de violação de direitos e à execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE 2025, no Município de Lajedinho - Bahia. Com fundamento no Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos através do portal da transparência do Município, através do link: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. A documentação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Lajedinho ou através do via e-mail, através do endereço eletrônico [licitacao@lajedinho.ba.gov.br](mailto:licitacao@lajedinho.ba.gov.br) ou [pmajedinho@uol.com.br](mailto:pmajedinho@uol.com.br), sito à Rua Irineu Machado de Macêdo, 10 - Centro - Centro Administrativo, a partir do dia 06/03/2026 a 06/03/2027. Contato pelo Telefone (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 04 de março de 2026. Daille Silva de Souza - Agente de Contratação. Paulo Alberto de Oliveira Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.** O Município de Lajedinho, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que está realizado o CREDENCIAMENTO é a prospeção do mercado imobiliário Municipal, afim de permitir que todo interessado que preencha os requisitos previstos neste Edital possa prestar à administração os serviços de locação de imóvel para servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminados no Termo de Referência, a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração, no Município de Lajedinho - Bahia. Com fundamento no Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos através do portal da transparência do Município, através do link: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. A documentação para credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Lajedinho ou através do via e-mail, através do endereço eletrônico [licitacao@lajedinho.ba.gov.br](mailto:licitacao@lajedinho.ba.gov.br) ou [pmajedinho@uol.com.br](mailto:pmajedinho@uol.com.br), sito à Rua Irineu Machado de Macêdo, 10 - Centro - Centro Administrativo, a partir do dia 06/03/2026 a 06/03/2027. Contato pelo Telefone (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 04 de março de 2026. Daille Silva de Souza - Agente de Contratação. Paulo Alberto de Oliveira Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.** OBJETO: Aquisição de equipamentos de climatização para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global lote.** Sessão de abertura: **18/03/2026 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial), Portal BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Antônio Mateus Martins Braga-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obra de engenharia visando a Construção do Espaço Esportivo Comunitário no município de Livramento de Nossa Senhora/Ba, conforme Termo de Compromisso nº 988093/2025. **Menor Preço Global. Sessão de abertura: 20/03/2026 às 10h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial), Portal BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Antônio Mateus Martins Braga-Agente de Contratação.

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.** Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes (bovina e suína), fígado e pernil para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR O processo do Pregão Eletrônico em epígrafe, Conforme dados abaixo descritos. Contratada: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA TN LTDA. CNPJ: 53.012.109/0001-05. Endereço: AV. Antônio Carlos Magalhães, nº 542, Deposito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-007. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). Valor do lote 02: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Valor Total Estimado: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 02 de março de 2026. Joana Batista Silva Morais Sampaio. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2026.** Processo Administrativo nº 523/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes (bovina e suína), fígado e pernil para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA TN LTDA. CNPJ: 53.012.109/0001-05. Endereço: AV. Antônio Carlos Magalhães, nº 542, Deposito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-007. Valor do Contrato: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais). Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de março de 2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** - O Município de Santa Maria da Vitória/BA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando aquisição de artefatos de cimento e pré-moldados de concreto, que serão utilizados na execução de obras de construção, reforma, ampliação e manutenção de infraestrutura urbana e de prédios públicos deste Município. Data de abertura da disputa: 19/03/2026, às 09h00, por meio do Portal Licitanet: <http://www.licitanet.com.br/>. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://www.santamariadavitória.ba.gov.br/>, no Portal Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Agente de Contratação: KÁTIA DOS SANTOS MESQUITA. Santa Maria da Vitória - BA, 05/03/2026. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2026** - A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA torna público que realizará Chamamento Público para Credenciamento nº 005/2026, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando o Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços Alinhamento de direção, Balanceamento de rodas e Cambagem de veículos da frota deste Município. O período para apresentação dos pedidos de credenciamento será de 09/03/2026 a 09/03/2027, conforme condições estabelecidas no edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Município, no Portal Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasil, nº 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória - BA, ou pelo e-mail [cpl@santamariadavitória.ba.gov.br](mailto:cpl@santamariadavitória.ba.gov.br). Santa Maria da Vitória/BA, 03 de março de 2026. Antônio Elson Marques da Silva. Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - UASG 983873

**Processo Administrativo 1Doc nº 488/2026; Objeto:** Contratação da prestação de serviços contínuos de apoio operacional e administrativos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus; **Total de Itens Licitados:** 01 (um); **Edital disponível a partir de:** 06/03/2026 das 08h00 às 14h00. Endereço: Avenida Dois de Julho, nº 96, Shopping Itaguari, 4º piso, Sala 424B, 425B e 426B, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-900 ou site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Entrega das Propostas:** A partir de 06/03/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas:** 20/03/2026 às 08h30min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**Informações Gerais:** Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico que está publicado no portal da transparência do município endereço eletrônico: <https://saj.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/es> Públicas, no endereço seguinte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Santo Antônio de Jesus, 05 de março de 2026.

**Erick Breno Pinho Lemos**  
Diretor de Licitações  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Matrícula nº 605727

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.** A Prefeitura Municipal de Saúde comunica a realização da seguinte licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REIMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE SAÚDE/BA, CONVÊNIO Nº 035/2025 - SESAB, no dia 19/03/26 às 09:00 horas, os editais poderão ser retirados das 08:00 na sede da Prefeitura das 12:00 hs. ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@pmsaude.ba.gov.br](mailto:licitacao@pmsaude.ba.gov.br) e <https://emunicipio.com.br/saude/modalidade/index.php>. Saúde, 05/03/2026. Sandro Albergarias Damacena - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº001/2026** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO toma público que abriu licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 040/2026 – Sec. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Econômico e Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal, União referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CASA DE FARINHA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DA JUREMA NO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0073/2025 - CAR** a ser realizada no dia 20 de março de 2026 às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site: [www.tanquinho.ba.gov.br](http://www.tanquinho.ba.gov.br), na plataforma eletrônica <https://bl.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bl.org.br/>. Tanquinho, Bahia, 06 de março de 2026. Vitor Hugo Oliveira Mota – Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº002/2026** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO toma público que abriu licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 043/2026, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal, União e EGBA referente a **Contratação de empresa especializada para conclusão da reforma do Estádio Municipal de Tanquinho/Ba, referente ao convênio com a Sudes de nº 055/2022 inclusive o 4º Termo aditivo ao convênio nº 055/2022** a ser realizada no dia 23 de março de 2026 às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site: [www.tanquinho.ba.gov.br](http://www.tanquinho.ba.gov.br), na plataforma eletrônica <https://bl.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bl.org.br/>. Tanquinho, Bahia, 06 de março de 2026. Vitor Hugo Oliveira Mota – Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF 0048.000004/2026-99, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal de nº 000933 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e Fatura de nº 17218 no valor de R\$ 2.322,76 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e seis centavos), que totalizam o valor de R\$ 2.352,76 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso REGULACÃO. Salvador, 05 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF 0048.000037/2026-39, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal de nº 00000808 no valor de R\$ 48,22 (quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) e Fatura de nº 15478 no valor de R\$ 482,20 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), que totalizam o valor de R\$ 530,42 (quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso REGULACÃO. Salvador, 05 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0272.000030/2026-63, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC IMAGEM LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00002107 no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC, 05 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO a Gratificação por Titulação, prevista no Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS), aprovado pela Deliberação do Conselho Curador FESF nº 80, da reunião ordinária de nº 42 de 25 de março de 2013, e regulamentada através da Deliberação do Conselho Curador FESF nº 94, da reunião ordinária de nº 49 de 24 de janeiro de 2014; o disposto nos artigos 26 e 27 do Programa de Avaliação de Desenvolvimento (PAD), resultante da Deliberação nº 93, da reunião ordinária de nº 48 de 02 de dezembro de 2013, que prevê a instituição e atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Fundação Estatal Saúde da Família e o resultado apurado pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da FESF-SUS, nomeada através do Ato Administrativo nº 0357/2025, responsável pelo processo de Gratificação por Titulação e a Progressão por Mérito, **RESOLVE: Art. 1º.** Divulgar a lista dos empregados que fazem jus a Gratificação por Titulação conforme descrito no ANEXO I; **Art. 2º.** Autorizar o pagamento mensal da parcela contraprestativa (gratificação) aos empregados contemplados, no percentual previsto no ANEXO I, a partir da publicação deste ato. **Parágrafo primeiro.** A Gratificação por Titulação consiste em acréscimo na remuneração do empregado da FESF, a incidir sobre o padrão salarial inicial do respectivo emprego. **Parágrafo segundo.** O valor atribuído em decorrência da Gratificação por Titulação será destacado da remuneração do empregado e pago em codificação específica. **Art. 3º.** Esse Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, **Diretor Geral da FESF-SUS**

## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS EMPREGADOS COM PROCESSO DEFERIDO PARA GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO

ITENS	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO APRESENTADA	PERCENTUAL A SER PAGO	PAGAMENTO RETROATIVO A DATA
01	DANIELA APOLONIO M. DE SANTANA PAZ	96702	0076.000014/2025-14	ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	6%	09/09/2025

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando a necessidade de apuração de denúncia recebida, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 106 c/c 107 da Lei Estadual nº 12.209/2011, o Servidor **ALEX CAMPOS DO AMARAL ROCHA**, Assessor, Matrícula nº 29113161, para conduzir o processo de Investigação Preliminar destinado a apurar a denúncia registrada no Processo SEI de nº **0248.000002/2026-43**, referente aos fatos alegados. **Art. 2º** Caberá ao servidor designado realizar todas as diligências necessárias à apuração dos fatos, colher depoimentos, solicitar documentos e informações, elaborar relatório conclusivo acerca da investigação preliminar e concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua instauração. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO a Gratificação por Titulação, prevista no Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS), aprovado pela Deliberação do Conselho Curador FESF nº 80, da reunião ordinária de nº 42 de 25 de março de 2013, e regulamentada através da Deliberação do Conselho Curador FESF nº 94, da reunião ordinária de nº 49 de 24 de janeiro de 2014; o disposto nos artigos 26 e 27 do Programa de Avaliação de Desenvolvimento (PAD), resultante da Deliberação nº 93, da reunião ordinária de nº 48 de 02 de dezembro de 2013, que prevê a instituição e atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Fundação Estatal Saúde da Família e o resultado apurado pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da FESF-SUS, nomeada através do Ato Administrativo nº 0357/2025, responsável pelo processo de Gratificação por Titulação e a Progressão por Mérito, **RESOLVE: Art. 1º.** Divulgar a lista dos empregados que fazem jus a Gratificação por Titulação conforme descrito no ANEXO I; **Art. 2º.** Autorizar o pagamento mensal da parcela contraprestativa (gratificação) aos empregados contemplados, no percentual previsto no ANEXO I, a partir da publicação deste ato. **Parágrafo primeiro.** A Gratificação por Titulação consiste em acréscimo na remuneração do empregado da FESF, a incidir sobre o padrão salarial inicial do respectivo emprego. **Parágrafo segundo.** O valor atribuído em decorrência da Gratificação por Titulação será destacado da remuneração do empregado e pago em codificação específica. **Art. 3º.** Esse Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de MARÇO de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, **Diretor Geral.**

## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS EMPREGADOS COM PROCESSO DEFERIDO PARA GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO

ITENS	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO APRESENTADA	PERCENTUAL A SER PAGO	PAGAMENTO RETROATIVO A DATA
01	ALINE DOS SANTOS SILVA NEVES	96933	0076.000646/2025-90	ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR   COORDENADORA ASSISTENCIAL DE ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	6%	12/09/2025

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA**, **RESOLVE: Art. 1º.** Convocar os candidatos aprovados para o emprego de **Assistente Administrativo**, conforme relação abaixo. **Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias **09/03/2025 (08:00 às 16:00) ou 10/03/2026 (08:00 às 16:00) ou 11/03/2026 (08:00 às 16:00) na Sede da Fundação Estatal Saúde da Família, situada na Avenida Estados Unidos, Edifício Cidade do Salvador, nº 397, Comércio, Salvador - Bahia**, para entrega das cópias dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; certificado de conclusão do ensino médio, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

## FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASS	FORMA DE PARTICIPAÇÃO
285112	ANDRESSA DE SOUZA PAIVA	CLASSIFICADO	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
282928	LILIANE SILVA ARAGÃO LUBARINO	CLASSIFICADO	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
282818	MATHEUS BISPO VEIRA	CLASSIFICADO	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
285012	REINALDO REIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
285056	MANOELIVALDO DE FARO SOBRAL JUNIOR	CLASSIFICADO	29	AMPLA CONCORRÊNCIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA**, **RESOLVE: Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias **09/03/2025 (08:00 às 16:00) ou 10/03/2026 (08:00 às 16:00) ou 11/03/2026 (08:00 às 16:00) à Sede da Fundação Estatal Saúde da Família, situada na Avenida Estados Unidos, Edifício Cidade do Salvador, nº 397, Comércio, Salvador - Bahia**, para entrega das cópias dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; diploma, carteira profissional, certidão negativa do Conselho, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

## FUNÇÃO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASS	FORMA DE PARTICIPAÇÃO
434143-8	DAISE VIANA COSTA ANDRADE	CLASSIFICADO	54	AMPLA CONCORRÊNCIA
263945-5	MILENA MACHADO CERQUEIRA	CLASSIFICADO	56	AMPLA CONCORRÊNCIA
264880-1	RENATA FIGUEIREDO DE ALMEIDA FERNANDES	CLASSIFICADO	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
264603-9	CAMILA SANTOS PASCOAL	CLASSIFICADO	58	AMPLA CONCORRÊNCIA

**FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASS	FORMA DE PARTICIPAÇÃO
434461-8	SUELEN FERNANDES FIGUEIREDO MOTA	CLASSIFICADO	8	AMPLA CONCORRÊNCIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **21º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO(A), TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA E TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA COMPOR A EQUIPE DO HOSPITAL COSTA DOS COQUEIROS (HCC), NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA, DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)**, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o emprego de **Fisioterapeuta e Técnico (a) de Informática**, conforme relação abaixo. Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias **09/03/2025 (08:00 às 16:00) ou 10/03/2026 (08:00 às 16:00) ou 11/03/2026 (08:00 às 16:00) na Sede da Fundação Estatal Saúde da Família, situada na Avenida Estados Unidos, Edifício Cidade do Salvador, nº 397, Comércio, Salvador - Bahia**, para entrega das **cópias dos seguintes documentos**: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; diploma, certificado de conclusão do curso, carteira profissional, certidão negativa do conselho de classe, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral.

**FISIOTERAPEUTA**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
MAIARA GÓES LEFUNDES DE OLIVEIRA	52,00	17º	CLASSIFICADO(A)

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
RICARDO SANTOS DOS SANTOS	36,08	4º	CLASSIFICADO(A)

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF 0163.000127/2025-22, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal de nº 00000918 no valor de R\$ 74,45 (setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e Fatura de nº 17015 no valor de R\$ 744,45 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que totalizam o valor de R\$ 818,90 (oitocentos e dezoito reais e noventa centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL. Salvador, 02 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000043/2026-34, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **ANA PAULA S DE SA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 202600000000007, no valor total de R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 05 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000037/2026-87, TRD firmado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa **STI PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 202600000000004, no valor total de R\$ 588.500,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 05 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000701/2025-15 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PAPA SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA-ME**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 20251085 no valor de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 05 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0220.000059/2025-70, considerando a prestação de serviços de tutoria bolsista para atuação remota no programa de aperfeiçoamento profissional do Projeto Primeiro Emprego (Convênio 001/2023), na competência Novembro/2025, sem o devido respaldo contratual, com base nos 148 e 149 da Lei nº 14.133/21, foi firmado o TRD entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e os seguintes prestadores de serviço, discriminados abaixo:

NOME	CPF	VALOR	DATA DE ASSINATURA DO TRD
Cristiane Mendes Pereira	048.XXX.XXX-17	R\$ 1.500,00	03 de março de 2026
Giovanna Santana Queiroz	905.XXX.XXX-53	R\$ 1.500,00	
Isabella Pereira Rosa de Castro	001.XXX.XXX-43	R\$ 1.500,00	
Klayton Santana Porto	022.XXX.XXX-03	R\$ 1.500,00	
Tiago Souza Novais	014.XXX.XXX-92	R\$ 1.500,00	
Vânia Gomes Theodoro	927.XXX.XXX-72	R\$ 1.500,00	

Valor Total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Salvador, 05 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000190/2025-38, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00052965, no valor de R\$ 1.726,14 (um mil setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso TELESSAÚDE - Salvador, 05 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0272.000058/2026-09, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC IMAGEM LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00002063 no valor de R\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC, 05 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF 0245.000008/2026-41, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal de nº 00000959 no valor de R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos) e Fatura de nº 17275 no valor de R\$ 131,52 (cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), que totalizam o valor de R\$ 144,67 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SVO - FEIRA DE SANTANA. Salvador, 05 de março de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando as informações constantes no Processo SEI nº 0028.000003/2026-82, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o(a) profissional Domilene Borges Costa, CPF nº 924.XXX.XXX-15 do cargo de Executivo Público II, na função Diretora Hospitalar, Centro de custo - HMIJS, 40 horas semanais, lotado(a) no Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, no município de Ilhéus - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando as informações constantes no Processo SEI nº 0028.000003/2026-82, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o(a) profissional Patrícia Karla Moura Cafezeiro, CPF nº 635.XXX.XXX-00 do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Diretora de Enfermagem, Centro de custo - HMIJS, 40 horas semanais, lotado(a) no Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, no município de Ilhéus - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando as informações constantes no Processo SEI nº 0028.000003/2026-82, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o(a) profissional Márcio Oliveira Demétrio, CPF nº 216.XXX.XXX-23 do cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, na função de Líder de Enfermagem, Centro de custo - HMIJS, 40 horas semanais, lotado(a) no Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, no município de Ilhéus - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o(a) profissional Renata Lordelo Silva, CPF nº 047.XXX.XXX-46 do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho I, na função de Gestora de Contrato, Centro de custo - HMIJS, 40 horas semanais, lotado(a) no Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, no município de Ilhéus - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) profissional Renata Lordelo Silva, CPF nº 047.XXX.XXX-46 para o cargo de Executivo Público II, na função de Diretora Hospitalar, Centro de custo - HMIJS, 40 horas semanais, lotado(a) no Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, no município de Ilhéus - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o(a) profissional Ruan Lima da Silva Leite, CPF nº 057.XXX.XXX-58 do cargo de Apoio à Gestão Administrativa II, na função de Apoio à Gestão Administrativa, Centro de custo - HMIJS, 40 horas semanais, lotado(a) no Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, no município de Ilhéus - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2026** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) profissional Ruan Lima da Silva Leite, CPF nº 057.XXX.XXX-58 para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho I, na função de Gestor de Contrato, Centro de custo - HMIJS, 40 horas semanais, lotado(a) no Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, no município de Ilhéus - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 05 de março de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO N.º 05/2026** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o 6º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Consultor(a) de Tecnologia da Informação e Operador(a) de Sistemas de Informática para compor a Equipe de treinamento aos usuários e implantação para sistema de gestão hospitalar, nas unidades de saúde da rede da SESAB, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Período de inscrição: a partir do dia 06 de março de 2026 até as 23h59 do dia 15 de março de 2026, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital no site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Bruno Guimarães de Almeida - Diretor Geral da FESF-SUS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2026** - Processo Administrativo nº. 137/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2026-FMS/BA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama, através do Fundo Mun. de Saúde - CONTRATADA: RETEC RESÍDUOS S/A; CNPJ nº: 02.524.491/0001-03; OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e descarte dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos A (Biológico), B (Químico) e E (Perfurocortante), provenientes dos serviços de saúde. A contratação visa garantir o descarte adequado dos materiais gerados pelo Fundo Municipal de Saúde (SAMU, Unidades de Saúde, LACEN e demais órgãos) e Hospital Regional Velho Chico; VALOR TOTAL: R\$ 439.560,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais); REC. ORÇ.: 0205001/2059-2064-2069/3390390000/1500-1600-1621; DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Secretário Municipal de Saúde: Vitor Gabriel Oliveira Perez, e pela Contratada; representada pelo Diretor Presidente Sr. Vitor Carvalho da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2026** - Processo Administrativo nº. 005/2026, Processo de Inexigibilidade nº 001/2026-FMS/BA - LOCATÁRIO: Município de Ibotirama, através do Fundo Mun. de Saúde - LOCADOR: GILVAN MARIANO JORGE; OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Otávio Mangabeira, nº 66, Bairro São Francisco - Ibotirama-Ba, destinado ao funcionamento do Arquivo e Depósito Municipal da Saúde, deste Município; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); REC. ORÇ.: 0205001/2057/3390360000/1500; DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Secretário Municipal de Saúde: Vitor Gabriel Oliveira Perez.

**AUTARQUIAS**
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001-2026**

Objeto: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA LADEIRA DA ESTRADA QUE LIGA SULZINHO A BA 699 (JUCURUÇU), CONFORME CONTRATO DE REPASSE 959313/2024/MIDR/CAIXA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUIR. Menor preço. Dia 26/03/26 às 9h. Edital <https://bnccompras.com> e para acompanhamento através do portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://consorcioextremosul.ba.airdoc.com.br>, "editais". Teixeira de Freitas/Ba, 06 de março de 2026. Manrick Gregorio Prates Teixeira. Presidente do Construir.



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874 [www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)





**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede EGBA

71 3343-2856

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[spdl@egba.ba.gov.br](mailto:spdl@egba.ba.gov.br)

[comercial@egba.ba.gov.br](mailto:comercial@egba.ba.gov.br)



GOVERNO  
PRESENTE  
FUTURO  
PRA GENTE



# LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos,  
incluindo coleta, recebimento,  
distribuição, movimentação,  
armazenamento, com gerenciamento e  
controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.